

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP**  
**Faculdade de Ciências e Letras - Campus de Assis**

**MAYARA APARECIDA BONORA FREIRE**

**O RACISMO À BRASILEIRA E SEUS EFEITOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS:**  
contribuições clínico-políticas da Psicanálise



Assis  
2024

**MAYARA APARECIDA BONORA FREIRE**

**O RACISMO À BRASILEIRA E SEUS EFEITOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS:  
contribuições clínico-políticas da Psicanálise**

Tese apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, para obtenção do título de Doutora em Psicologia e Sociedade.

Área de Concentração: Atenção Psicossocial e Políticas Públicas

Orientador(a): Prof. Dr. Silvio Yasui

Coorientador(a): Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria da Gloria Calado

Assis  
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Ana Cláudia Inocente Garcia - CRB 8/6887

F866r	<p>Freire, Mayara Aparecida Bonora O racismo à brasileira e seus efeitos nas políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas : contribuições clínico-políticas da Psicanálise / Mayara Aparecida Bonora Freire. — Assis, 2024 117 f.</p> <p>Tese de Doutorado - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis Orientador: Prof. Dr. Silvio Yasui Coorientadora: Dra. Maria da Gloria Calado</p> <p>1. Racismo. 2. Políticas públicas. 3. Saúde mental. 4. Psicanálise e racismo. 5. Ética psiquiátrica. I. Título.</p> <p>CDD 320.56</p>
-------	---

**ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE MAYARA APARECIDA BONORA FREIRE, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - CÂMPUS DE ASSIS.**

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2024, às 13:00 horas, no(a) Sala de Defesas da Pós-graduação e Sala Virtual: [meet.google.com/vya-qbbq-ikt](https://meet.google.com/vya-qbbq-ikt), realizou-se a defesa de TESE DE DOUTORADO de MAYARA APARECIDA BONORA FREIRE, intitulada **O RACISMO À BRASILEIRA E SEUS EFEITOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: contribuições clínico-políticas da Psicanálise**. A Comissão Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Prof. Dr. SILVIO YASUI (Orientador(a) - Participação Presencial) do(a) UNESP/FCL - Assis, Prof. Dr. PAULO VITOR PALMA NAVASCONI (Participação Presencial) do(a) UNESP/FCL - Assis, Prof. Dr. EMILIANO DE CAMARGO DAVID (Participação por Parecer Circunstanciado) do(a) IPUB/UFRJ, Profa. Dra. ANDRÉA MARIS CAMPOS GUERRA (Participação Virtual) do(a) UFMG/Belo Horizonte, Profa. Dra. ELIANE SILVIA COSTA (Participação Virtual) do(a) Universidade Federal da Bahia. Após a exposição pela doutoranda e arguição pelos membros da Comissão Examinadora que participaram do ato, de forma presencial e/ou virtual, a discente recebeu o conceito final: APROVADA. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo(a) Presidente(a) da Comissão Examinadora.

Prof. Dr. SILVIO YASUI



Dedico este trabalho às pessoas usuárias  
dos serviços de saúde mental e demais  
políticas públicas em que trabalhei. Vocês  
são coautoras(es) desta tese.  
A Silvio Yasui, meu orientador, que seguiu  
me acolhendo até o fim.  
A meu filho, Caetano, que tanto me  
ensinou sobre o tempo das coisas.

## AGRADECIMENTOS

(...) se, nessa corrida para a verdade, é apenas sozinho, não sendo todos, que se atinge o verdadeiro, ninguém o atinge, no entanto, a não ser através dos outros (Lacan, 1998, p. 212).

Esta tese é fruto de inúmeros encontros, os quais transbordam o período acadêmico de um doutorado. Por isso, permito-me, aqui, extrapolar os cumprimentos formais. Sou grata à tanta gente!

Início, então, pelas origens: à minha mãe, Cleuza, pela aposta e pela confiança nas minhas escolhas, pelo amor nas entrelinhas e por seguir me questionando sempre: “quando você vai terminar esse doutorado ‘pra’ poder ser professora na Unesp?”. Ao meu pai (*in memoriam*), José, que não pôde me ver psicóloga, mestra e, agora, doutora, mas que, certamente, estaria contando boas histórias por aí ao ver aonde a Tutinha chegou. Ao meu irmão, Fabrício, por tantos ensinamentos e por ter sido uma grande inspiração aos caminhos que ousei trilhar. À minha avó (*in memoriam*), Nair, que acompanhou o início desse percurso, sempre com muita admiração e espanto por uma neta que estava sempre de passagem. A sua passagem sempre será lembrada, vó. Ao Pedrinho, meu cunhado, ou ‘filho-postiço’, pelo apoio nos mais simples gestos cotidianos.

Às(aos) parceiras(os) do Centro Universitário de Ourinhos (UNIFIO), em especial: Rita, Cris, Toshio, Luciano, Glauka, Elisângela e Renata. O apoio de vocês foi essencial durante todo este processo. Obrigada pela compreensão durante minhas ausências e pelo encorajamento nos momentos difíceis.

Às(aos) discentes, estagiárias(os) e ex-estagiárias(os). Acho que já são centenas delas(es), mas cada um(a) tem notícias de sua participação em meu caminho. A possibilidade de poder contribuir com a formação de vocês é uma honra e uma realização imensa, já que “sou uma trabalhadora que veio parar na academia”. Grata pela abertura, pela troca e, principalmente, por se deixarem ‘contaminar’ pela Psicanálise no campo da Atenção Psicossocial.

Às(aos) companheiras(os) do Conselho Regional de Psicologia (CRP SP): Camila, Talita, Edu, Marta, Ana, Julia, Mari e Cida, cujo afeto atravessa os limites institucionais. Grata pela partilha em meio à luta e em tempos de barbárie!

Às amigas do Espaço Entrelaços, Gabi e Pati, pela paciência, pela escuta e pela implicação em uma clínica psicanalítica outra, em meio a um cenário tão

capturado por lógicas tão mais “promissoras e imediatas” (leia-se, patologizantes e reducionistas). A resistência de vocês é um grande motor!

Aos bons encontros da vida: À Curcio (xarazinha), pelo amor fraterno atemporal, pelas construções teórico-digitais e, em especial pela presença constante, mesmo a centenas de quilômetros de distância. Ao Igo, Iquito, por ter me ensinado tanto; minha admiração por você é imensurável. À Bruna, amiga que a Assistência Social me presenteou, pelas parcerias de antes, durante e depois. À Simone, mais uma grande herança do SUAS, por, apesar das intempéries, ter experimentado construir suas próprias narrativas.

Ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia e à Seção Técnica de pós-graduação, pelo apoio acadêmico e orientações, sempre que foi necessário.

Ao meu orientador, Silvio Yasui, por toda a confiança e aposta nesta pesquisa. Sua presença, sempre ao seu modo, tornou possível aquilo que eu quase não pude acreditar. Silvio, muito obrigada!

À minha coorientadora, Maria da Glória Calado, que me aceitou “no meio do jogo” e, com seu afeto sempre acolhedor, encorajou-me a seguir em frente nesta trajetória. Grata por reconhecer, em mim, esta parceria!

Às(aos) professoras(es) Andréa Máris Campos Guerra, Eliane Silvia Costa, Emiliano de Camargo David e Paulo Vitor Palma Navasconi. pela honra em tê-las(os) na banca, apreciando este trabalho tão importante em meu percurso. Grata por todas as contribuições e pelo cuidado!

A todas(os) aquelas(es) que fizeram parte do meu caminho nas políticas públicas, em especial, as pessoas usuárias dos CAPS, CRAS nos quais trabalhei. Obrigada por cada encontro, por cada ensinamento. As histórias, os afetos, as jornadas de vocês são a causa desta tese, assim como as violências sofridas. Por isso, a luta não começa, nem termina aqui.

Ao meu filho, Caetano, por me mostrar tanto sobre a vida. “Tem o sol e tem a lua, tem o medo e tem a rosa (...) Tem a noite e tem o dia, a poesia e tem a prosa (...) Tem a morte e tem o amor, e tem o mote e tem a glosa, eu digo que ela é gostosa”. Obrigada por me apresentar o tempo a partir de uma perspectiva outra, filho. Te amo!

Por fim (mas continua sendo sempre o começo), agradeço ao meu companheiro de mais de uma década, Felipe, que esteve sempre comigo partilhando desta e de tantas outras experiências decisivas em minha vida. Lá em setembro de 2019, quando nosso filho não tinha nem seis meses, sua presença verdadeira me

encorajou a desbravar esse longo e tortuoso caminho do doutorado. Obrigada, meu amor, pelo apoio, pelos momentos de respiro e pela serenidade nos instantes mais difíceis. Amo nossa coragem, nossa instabilidade tão estável, nossa fé no mundo, nossa história de amor e nossa luta “pelas pequenas alegrias da vida adulta”. Te amo!

A explosão não vai acontecer hoje. Ainda é muito cedo... ou tarde demais. Não venho armado de verdades decisivas. Minha consciência não é dotada de fulgurâncias essenciais. Entretanto, com toda a serenidade, penso que é bom que certas coisas sejam ditas. Essas coisas, vou dizê-las, não gritá-las. Pois há muito tempo que o grito não faz mais parte de minha vida. Faz tanto tempo... Por que escrever esta obra? Ninguém a solicitou. E muito menos aqueles a quem ela se destina. E então? Então, calmamente, respondo que há imbecis demais neste mundo. E já que o digo, vou tentar prová-lo. Em direção a um novo humanismo... (Fanon, 2020, p. 25-26).

FREIRE, Mayara Aparecida Bonora. **O racismo à brasileira e seus efeitos nas políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas: contribuições clínico-políticas da Psicanálise**. 2024. 117f. Tese (Doutorado Acadêmico em Psicologia). – Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2024.

## RESUMO

Este trabalho buscou investigar os efeitos do racismo na construção e execução das políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas no cenário brasileiro. Embora reconheçamos as incontáveis conquistas ético-políticas e civilizatórias dos movimentos da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica, objetivamos desenterrar e evidenciar o “racismo à brasileira e seus impactos na produção de sofrimento psíquico e de vidas “descartáveis”, pois, mesmo em espaços que visam ao reconhecimento do sujeito de direito (e de desejo), o molde da branquitude deixa sua marca, histórica e colonial. A psicanálise aparece enquanto método, técnica e ética e ressalta-se o diálogo com as contribuições de uma psicanálise não colonizada, que encontra diversas(os) interlocutores(as) na América Latina. A aposta na psicanálise no campo público possibilita o retorno ao sujeito – e, como nos alerta Fanon, quem possui o status de sujeito humano. Para a produção de dados, foram realizadas análises documentais, revisão da bibliografia pertinente ao tema e escritas de diários de campo. Neste sentido, o primeiro ensaio buscou analisar as estruturas de negação do racismo em suas diferentes modalidades – *Verdrängung*, *Verwerfung* ou *Verleugnung* – no cotidiano das políticas públicas de saúde mental. O segundo ensaio, por sua vez, pretendeu, a partir da análise das influências de Nina Rodrigues e Juliano Moreira, revelar as sequelas do racismo científico na compreensão do sofrimento psíquico na contemporaneidade. Por fim, o terceiro ensaio apresentou um mapeamento e uma revisão histórica das políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas, evidenciando os efeitos do racismo estrutural na construção e execução de tais legislações. Apostamos e apontamos, nesta tese, na possibilidade da reescrita das práticas de cuidado que subvertem a barbárie racista, em diálogo com o conceito de *sinthoma* enquanto revolução da escrita, da palavra, capaz de desmontar e retificar posições discursivas que sustentam a crueldade do nosso laço social.

**Palavras-chave:** racismo; políticas públicas; psicanálise, saúde mental; álcool e outras drogas.

FREIRE, Mayara Aparecida Bonora. **Brazilian racism and its effects on public policies on mental health, alcohol and other drugs: clinical-political contributions from Psychoanalysis**. 2024. 117f. Thesis (Doctorate in Psychology). São Paulo State University (UNESP), School of Sciences, Humanities and Languages, Assis, 2024.

### **ABSTRACT**

This work sought to investigate the effects of racism on the construction and execution of public policies on mental health, alcohol and other drugs in the Brazilian scenario. Although we recognize the countless ethical-political and civilizing achievements of the Health Reform and Psychiatric Reform movements, we aim to unearth and highlight “Brazilian racism and its impacts on the production of psychological suffering and “disposable” lives, because, even in spaces that aim at the recognition of the subject of law (and desire), the mold of whiteness leaves its mark, historical and colonial. Psychoanalysis appears as a method, technique and ethics and the dialogue with the contributions of a non-colonized psychoanalysis is highlighted, which finds several interlocutors in Latin America. The commitment to psychoanalysis in the public field makes it possible to return to the subject – and, as Fanon warns us, who has the status of human subject. To produce data, documentary analysis, review of the bibliography relevant to the topic and writing of field diaries were carried out. In this sense, the first essay sought to analyse the structures of denial of racism in its different modalities – Verdrängung, Verwerfung or Verleugnung – in the daily life of public mental health policies. The second essay, in turn, intended, based on the analysis of the influences of Nina Rodrigues and Juliano Moreira, to reveal the consequences of scientific racism in the understanding of psychological suffering in contemporary times. Finally, the third essay presented a mapping and historical review of public policies on mental health, alcohol and other drugs, highlighting the effects of structural racism in the construction and execution of such legislation. We bet and point out, in this thesis, the possibility of rewriting care practices that subvert racist barbarism, in dialogue with the concept of *sinthome* as a revolution of writing, of words, capable of dismantling and rectifying discursive positions that sustain the cruelty of our social bond.

**Keywords:** racism; public policy; psychoanalysis, mental health; alcohol and other drugs.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS ad	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CIAPS	Centro Integrado de Atenção Psicossocial
CNSN	Conferência Nacional de Saúde Mental
CNSMI	Conferência Nacional de Saúde Mental Intersetorial
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CT	Comunidade Terapêutica
DSM	Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
DST	Doença Sexualmente Transmissível* (terminologia atualmente substituída por IST, cujo significado é Infecção Sexualmente Transmissível)
ECT	Eletroconvulsoterapia
EUA	Estados Unidos da América
ESF	Estratégia de Saúde da Família
HCTP	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
HIV	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBHM	Liga Brasileira de Higiene Mental
MCP	Modo Capitalista de Produção
ONG	Organização Não Governamental
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PEAD	Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas

PIA	Plano Individual de Atendimento
PM	Polícia Militar
PNAB	Política Nacional da Atenção Básica
PNAD	Política Nacional Antidrogas
PNH	Política Nacional de Humanização
PRD	Programa de Redução de Danos
PTS	Projeto Terapêutico Singular
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RD	Redução de Danos
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> .....	15
Referências .....	24

### ENSAIO 01

<b>1. A construção do “racismo à brasileira” e suas formas de negação</b> .....	25
1.1 “De que estrutura estamos falando?": uma elucidação sobre o conceito, uma direção para a análise .....	28
1.2 Racismo, estruturas psíquicas e formas de negação .....	31
1.3 Racismo e Recalcamento ( <i>Verdrängung</i> ) .....	33
1.4 Racismo e Foraclusão ( <i>Verwerfung</i> ) .....	39
1.5 Racismo e Desmentido ( <i>Verleugnung</i> ) .....	45
Considerações (não tão) finais.....	48
Referências .....	51

### ENSAIO 02

<b>2.O racismo científico e suas ressonâncias na produção de cuidado em saúde mental</b> .....	57
2.1 O nacionalismo racista e a teoria das degenerescências em Nina Rodrigues.....	60
2.2 A assistência psiquiátrica para Juliano Moreira e sua oposição ao racismo científico .....	64
2.3 Um diálogo com Nina Rodrigues, Juliano Moreira e... os dias atuais .....	68
Considerações (não tão) finais .....	77
Referências .....	75

### ENSAIO 03

<b>3. Construção das políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas e a manutenção das práticas racistas</b> .....	82
3.1 O “crioulo doido”, a “negra maluca” e o “maloqueiro”: um resgate racializado do proibicionismo e das políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas ....	84

3.2 Quem tem medo do jovem negro da periferia? A necropolítica no cotidiano das políticas públicas .....	96
Considerações (não tão) finais .....	100
Referências .....	103

<b>Considerações Finais ou (re)apresentação: a reescrita de práticas de cuidado antirracistas enquanto <i>sinthoma</i> .....</b>	<b>108</b>
Referências .....	116

Brasileiro, brasileiro  
 Não joga sujeira debaixo do pano  
 Brasileiro, brasileiro  
 Não pega essa estrada  
 Sabendo que é engano

(Brasília - Baiana System part. Chico César)<sup>1</sup>

## **Apresentação**

À luz daquilo que sempre escuto nas apresentações de meu orientador, quando este nomeia-se como “um trabalhador da saúde mental que veio parar na academia”, também me reconheço como tal, pois foram meus encontros no cotidiano das políticas públicas que produziram as questões sobre as quais se debruça essa tese. Rolnik (1995) já nos dizia que o que nos força a pensar é o mal-estar experienciado quando forças no ambiente produzem novas combinações, gerando estranhamentos e diferenças nos estados de sensações com os quais já estávamos acostumadas(os). Sendo assim, para falar da inspiração – ou do desconforto - para este novo mergulho, é necessário, a princípio, localizar as inúmeras experimentações - pessoais, profissionais, relacionais - que compuseram tal sensação e se transformaram numa nova questão.

Cresci num município pequenino, no interior do interior do estado de São Paulo, onde as raízes do campo ainda são fortes e hegemônicas: Adamantina. Lá há simplicidade e afeto. Há, também, conservadorismo e alienação – cenário não muito distinto daqueles que convivemos na contemporaneidade, mas tão singular para o paradoxo de meus encontros. Cresci num sítio querendo mergulhar com os peixes, sentindo-os de perto, me misturando com as águas: ver do lado de fora não era suficiente. Fui letrada por uma escola na qual as disciplinas de Ética nos levavam para conhecer Comunidades Terapêuticas e Hospitais Psiquiátricos (na época, não conhecia tais nomenclaturas), afirmando-os como locais de cuidado. Me lembro até hoje dessas visitas, da sensação de estranhamento: algo me paralisou. Não queria mergulhar naqueles lugares, aquelas pessoas não pareciam tão livres como os meus amigos peixes. Perguntava-me: “por que tem gente presa em locais como esses?”.

No ano de 2009, encontro-me com a Psicologia. Deixo minha cidadezinha, chego a Assis, que me parecia uma metrópole. A graduação (a UNESP/Assis)

---

<sup>1</sup> Intérpretes. Composição de Russo Passapusso, Roberto Barreto e Mintcho Garramone.

apresenta-se como um processo transformador, e a subjetividade curiosa persiste, marcada pela tentativa de compreensão daquela primeira interrogação da infância. Dentre os diversos caminhos durante a graduação, a pesquisa apresenta-se como uma possibilidade de continuar questionando. Não à toa, trabalho com a Política Nacional de Humanização (PNH) e as concepções de trabalhadoras(es) para o cuidado à infância. Indagava-me sobre a necessidade de criação de uma Política que buscava a construção de olhares para os sujeitos como humanos, ou seja, tais como são. Após dois anos de pesquisa, percebi o quanto havia de aniquilação de subjetividades no cotidiano de trabalho em saúde, mas nem imaginava que essa aniquilação tinha cor. Ou, seguia negando.

Tal impressão foi corroborada pelas inserções no estágio curricular. Iniciei em uma Estratégia Saúde da Família (ESF) do município de Assis, com foco na Atenção Psicossocial ao uso prejudicial de álcool e outras drogas. Tal como se propõe a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB, ainda não transformada pelos tempos sombrios), atrevi-me a explorar o território: perambulei pelas ruas, adentrei casas, mocós e biqueiras, vi de perto o tráfico, a prostituição e a pobreza. Instiguei-me com as questões – psíquicas, sociais, culturais, ideológicas - que perpassam o uso de drogas. Após tal experiência na Atenção Básica, chego ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) de Assis, transitando para este equipamento que se pretendia “especializado”. Realizava acolhimentos e atendimentos de pessoas que faziam uso prejudicial de álcool e drogas.

Ao final da graduação, no ano de 2014, o Aprimoramento Profissional em Saúde Mental e Saúde Pública possibilitou a experiência e a prática em diferentes equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Cândido Mota/SP durante um ano. Comecei a refletir o quanto uma instituição, mesmo aquela que se nomeia como “serviço substitutivo”, pode operar de maneira a alienar desejos. Portanto, dentre as ações desenvolvidas, priorizamos o contato com as(os) usuárias(os), as rodas de conversa com café na praça ocupada por pessoas em situação de rua, pois, num município em que a lógica ainda era higienista, resistir e continuar fora das instituições poderia ser prática de liberdade e de cuidado.

Entro no Mestrado em Psicologia e Sociedade, da UNESP/Assis, buscando responder a tantas questões. Refletia sobre a responsabilidade de ocupar estes lugares: pesquisadora das Ciências Humanas, “produtora” de conhecimento e analisadora do campo social. Busquei, na pós-graduação, não produzir uma verdade

acadêmica, mas um conhecimento emancipatório, capaz de contribuir para a transformação social e para a invenção de brechas no cotidiano. Cotidiano este que chegou até Ourinhos/SP, para participar – inicialmente como psicóloga e, posteriormente como coordenadora – da implantação de um CAPS ad. Seria mais um equipamento de saúde, em um município, com a particularidade de ser um dos poucos de nossa região dedicado ao cuidado às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas. Do encontro entre o Mestrado e a prática nesse CAPS ad, nasceu uma cartografia/dissertação: “Notas cartográficas sobre o processo de implantação de um CAPS ad: do plano das leis ao plano dos afetos” (FREIRE, 2018), defendida no ano de 2018.

Na embarcação CAPS ad, acompanhei – e fui parte – de diversos caminhos de potências, assim como de aprisionamentos. Narrei tal percurso em minha dissertação de mestrado, na qual invoquei uma defesa pelo desafio necessário - e insuperável - da coexistência entre macro e micropolítica, indissociáveis na produção da realidade psicossocial.

Infelizmente, antes de me despedir do CAPS ad, pude sentir o ecoar do resultado das eleições presidenciais de 2018 nas práticas cotidianas de maneira quase que instantânea: aquilo que era escuta se tornara correção de comportamento, a potência da provisoriedade se tornara regra de conduta. “Não era pra dar errado!” (ou era?).

Entretanto, mesmo após a intensidade do percurso “mestrado - CAPS ad”, permaneci com várias interrogações. O cuidado ao uso prejudicial de álcool e outras drogas ainda me intrigava – apenas não conseguia formular uma nova pergunta.

Tornei-me docente no curso de Psicologia no Centro Universitário de Ourinhos (Unifio). Num lugar de produção de saberes, de formação de profissionais, segui compartilhando minhas narrativas locais e minhas questões (tão) amplas.

Pausei alguns questionamentos para experienciar a maternidade. Não é possível falar sobre o meu percurso sem falar do Caetano. Seu desejo de vida e sua teimosia em chegar a esse mundo me faz lembrar, diariamente, o quanto a vida não é empírica, mas é movimento, é dúvida, é (re)existência.

Logo que ingressei no programa de Doutorado em Psicologia e Sociedade pela UNESP/Assis, me questionava sobre a produção de desejo e a formulação de políticas públicas de saúde mental, tendo como hipótese um certo “limite” ou

“engessamento” no que se refere às ofertas de cuidado e aos contornos construídos pelos serviços públicos, em especial os CAPS. Depois, essa pergunta racializou-se.

No ano de 2020, retornei para o trabalho nas políticas públicas desse mesmo município, porém, agora, na Assistência Social. Chego em tempos de pandemia da Covid-19, como psicóloga de um CRAS referência para um dos territórios mais vulneráveis do município. (Re)encontrei-me com diversas pessoas as quais conheci no CAPS ad havia alguns anos (em alguns momentos, minha equipe já nomeava: “hoje é dia de CAPS!”). De um olhar familiar, era como se estivesse mergulhada novamente em muitas daquelas histórias, mas de outro lugar: entre um teleatendimento de cesta básica e outro, via rostos cobertos de máscaras; entre uma borrifada de álcool em gel e outra, assistia às mobilizações do movimento “Vidas Negras Importam”<sup>2</sup>. Vidas negras importam. Vidas negras importam... Vidas negras importam?

Essa frase ecoava em mim: mulher, branca, cisgênero. Desse meu lugar de privilégio, um deslocamento em paralaxe<sup>3</sup>. Voltei ao início, às histórias contadas, às minhas histórias: aqueles sujeitos enclausurados nos Hospitais Psiquiátricos e nas Comunidades Terapêuticas durante a minha infância eram negros; todos os sujeitos protagonistas de meus diários de campo durante o meu percurso no CAPS ad eram (são) negros; as(os) usuárias(os) que ainda me “visitavam” no CRAS são, em sua maioria, negras(os).

Seria um “detalhe esquecido” nas descrições anteriores? Schucman (2012), ao estudar sobre a branquitude, destaca a dificuldade das pessoas brancas em se perceberem como racializadas, numa espécie de fantasia da invisibilidade. Cida Bento (2002) já nos alerta que sobre o pacto narcísico da branquitude pelo qual, por meio de práticas racistas, o branco objetiva manter e proteger seus privilégios étnico-

---

<sup>2</sup> Em inglês: *Black lives matter*, movimento ativista internacional que retoma força nesse ano de 2020, após o assassinato de George Floyd - um homem negro - pela Polícia em Minneapolis (Minnesota, EUA).

<sup>3</sup> A definição padrão de paralaxe é: o deslocamento aparente de um objeto (mudança de sua posição em relação ao fundo) causado pela mudança do ponto de observação que permite nova linha de visão. É claro que o viés filosófico a ser acrescentado é que a diferença observada não é simplesmente “subjativa”, em razão do fato de que o mesmo objeto que existe “lá fora” é visto a partir de duas posturas ou ponto de vista diferentes. (...) Ou, para usar o lacanês, o olhar do sujeito é sempre-já inscrito no objeto percebido em si, sob disfarce de seu “ponto cego”, que está “no objeto mais que o objeto em si”, ponto do qual o próprio objeto devolve o olhar. “Com certeza a imagem está no meu olho, mas eu, eu também estou na imagem”: a primeira parte da afirmação de Lacan designa a subjetivação, a dependência da realidade para com a sua constituição subjativa; enquanto a segunda parte traz um complemento materialista e reinscreve o sujeito em sua própria imagem sob o disfarce de uma mancha (o cisco objetivizado em seu olho). (Zizek, 2008, p. 32)

raciais. Como opera uma política pública efetivada, majoritariamente, por brancos, para sujeitos, em sua maioria, não brancos?

Emerge, assim, um desconforto, responsável pela formulação dessa questão que me acompanha há tempos, (re)construída, transformada, finalmente nomeada: quais são os efeitos do racismo na construção e execução das políticas públicas de saúde mental?

A partir de tal questão, vale, ainda, ressaltar um grande limite dessa tese, com o qual sigo às voltas: sou uma mulher, branca, falando sobre o racismo. Pude chegar à universidade sem problemas e/ou dificuldades, pude escolher ser mãe e pude, ainda, me isolar durante a pandemia; quando não, tinha equipamentos de proteção individual adequados. Estou viva e nunca tive minha vida ameaçada pela cor da minha pele.

Seria este então o meu lugar de fala? Ou... um lugar de escuta! Paro. Relembro:

Michel me chamava de hippie. Em um dia, encontrei-o na rua intoxicado pelo uso de álcool e ele me disse: “Hippie, coloca uma música do Charlie Brown Jr. pra eu poder chorar”. Cantava “Só os loucos sabem” e mencionava não aguentar mais seu sofrimento. No dia seguinte, fora preso quando tentava realizar um roubo portando uma faquinha de serra. (algumas pessoas disseram que ele abordou sua vítima aos prantos).

Fernando me via e dizia “bate forte pra dar sorte” (fazendo o cumprimento com as mãos fechadas). Num episódio, entrou no CAPS ad com tiner (sua droga de preferência) e pediu pra conversar comigo: “eu sei que não pode entrar com isso aqui, mas eu não vou cheirar, vou usar pra terminar de fazer meu barco novo” (fazia imensos barcos com palitos de sorvete). Durante a construção do barco novo, foi contando sobre sua vida e como aprendeu a fazer artesanatos para vender na rua<sup>4</sup>.

Thales, depois de uma longa briga com outro usuário do CAPS e após ter bebido “corote” dentro do CAPS ad, me disse: “Por que você ainda me escuta? Não vai me mandar embora daqui? Eu descumpri uma regra e achei que seria expulso”.

Carolina, até os dias de hoje, quando me encontra nas ruas, corre em minha direção, me abraça forte (bem forte) e chora: “que saudades de você! Quando você

---

<sup>4</sup> O caso de Fernando aparece com um dos casos centrais da minha Dissertação de Mestrado: “Notas cartográficas sobre o processo de implantação de um CAPS ad: do plano das leis ao plano dos afetos”, disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/153320>

volta pra levar a gente pra outros passeios?” (os “passeios” foram o Encontro dos 30 anos da Carta de Bauru e um Encontro Regional da Luta Antimanicomial).

Marcos, após sair do Hospital de Custódia e Tratamento (?) Psiquiátrico (HCTP) de Taubaté, ainda me visitava no CRAS. Enviava-me cartas enquanto estava internado. Escreveu alguns raps para mim. Ah, me chama pelo sobrenome: “Bonora, eu não gosto de falar pras outras pessoas que eu vejo o Cobrinha, a Linha e a Menina, porque elas não acreditam. Por isso, ainda falo pra você, tá?”.

Todas as pessoas protagonistas dessas memórias são pessoas negras<sup>5</sup>, que insistiram e insistem em falar. Escrevo, considerando os limites e privilégios da minha branquitude, mas, apostando em meu lugar de escuta, a partir de tantas outras vozes:

Afastar-se de si, não com indiferença ou como quem não quer responsabilizar-se, mas antes, com implicação e empatia ao sofrimento alheio, percebendo o lugar de fala e escuta do analista na produção deste sofrimento enquanto parte da sociedade é o maior desafio contemporâneo para a revolução de uma clínica costumeiramente pensada a partir da individualidade, sem se dar conta de que esta é também uma produção social (Poli dos Santos; Teixeira-Filho, 2020, p.20).

É necessário, então, ressaltar de que essa tese se orienta pela Psicanálise, e, às voltas com o sentido da pesquisa em Psicanálise, convoco Lacan, em seu Seminário XI, “Os quatro conceitos fundamentais em psicanálise”, que aponta sua desconfiança com o termo pesquisa (*recherche*): “Para mim, jamais me considere um pesquisador. Como disse uma vez Picasso, para o maior escândalo das pessoas que o rodeavam – Eu não procuro, acho”. (Lacan, 1964/1985, p. 14). Onze anos depois, no Seminário XXII, “R.S.I.”, Lacan, na busca de sua formalização do nó borromeano, teria sido interpelado por um interlocutor, o qual o acusara: “Pois aí eu o vejo procurar (*chercher*) pacas!”. Ao debruçar-se sobre a origem do verbo *chercher* (procurar), que vem do latim *circare*: circundar, fazer o círculo, Lacan fala do círculo como a forma que cerca o buraco, um contorno do buraco: “Encontro o suficiente para ter que circular” (Lacan, 1974-75 *apud* Bernardes, 2010, p. 37). Entretanto, no ano de 1978, no Seminário XXV, “O momento de concluir”, na seção realizada em 14 de março de 1978, Lacan traz novamente a afirmação de Picasso e assume: “Atualmente eu não acho, eu procuro e algumas pessoas querem voluntariamente me acompanhar nessa pesquisa” (Lacan, 1978) (tradução livre).

---

<sup>5</sup> Todos os nomes utilizados nesses fragmentos de memórias e afetos são fictícios.

Se voltarmos para a experiência analítica, reconhecemos a posição de investigação está muito mais no lugar do(a) analisante do que do(a) analista, ou seja, a verdade não está nas mãos de quem supostamente a teria, mas está no furo. Elia (2016), ao propor o termo pesquisante, aponta para a relação entre pesquisa e tratamento: “o pesquisador da psicanálise terá tanto mais chances de fazer com rigor sua pesquisa quanto mais próximo estiver do lugar do analisante, ao invés de pretender o lugar do analista, prestigioso só em aparência, impróprio na verdade para sua empreitada” (p. 1141-11-42).

Então, olho novamente para o percurso lógico das afirmações de Lacan: achar, circular, pesquisar. Parece o caminho inverso de toda linha acadêmica hegemônica, não? Mas é um caminho.

Para tal caminho, então, realizei revisões bibliográficas, análises documentais e produzi diários de campo. A revisão da literatura deu-se por meio da busca em base de dados virtuais, como os portais SciELO (Scientific Electronic Library Online), Lilacs (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), PePsic (Periódicos Eletrônicos de Psicologia) e Google Acadêmico, além da obtenção de livros físicos. Nesse processo, estudei trabalhos os quais investigam e analisam o racismo, em especial aqueles que estabelecem um diálogo entre psicanálise e estudos pós-coloniais e decoloniais. Os documentos mencionados trata-se de legislações as quais trazem, em seu bojo, questões relacionadas à política de saúde mental, álcool e outras drogas, bem como aquelas que atravessam o tema do racismo e a população negra. Por fim, vale destacar que os diários de campo apresentados foram construídos em diferentes espaços ocupados por mim, enquanto trabalhadora das políticas públicas (CAPS, CAPS ad, CRAS, UBS), ou enquanto supervisora de estágio institucional. Nesses registros, são narradas experiências, afetos, memórias, questões que atravessaram meu fazer e que, aqui, são transmutadas em saber-fazer (ou fazer-saber?). Na posição de quem escreve e olha para o dito, para o feito, compreendo que a essa pesquisa se compõe, então, da própria intervenção, podendo abrir-se em novas composições, talvez nunca finalizadas:

Escrever/falar/intervir em psicanálise não deveria possuir como ideal oferecer respostas, preencher lacunas. Há de se manter um espaço de dúvida, uma brecha para o enigma e para a secreta poeticidade. Lacuna que permite a circulação dos afetos, terreno fértil, com potencial transformador, entre o escrito (enunciado) e o leitor (receptor) escrito (Krüger, 2018, p. 83).

Reconheço, portanto, que esse achado/pesquisa não busca um sentido unívoco, ou uma verdade universal, uma vez que assumimos sua impossibilidade. Ainda assim, como na experiência psicanalítica, reconhecemos a validade e a legitimidade desse encontro, sempre faltoso, já que se trata de um contorno. Aquilo que foi achado, “acidentalmente”, tornou-se a ruptura necessária para a causa do presente trabalho: “o pesquisar como *circare* aponta para um inassimilável pelo saber no centro de qualquer saber que pode e deve ser acolhido num trabalho epistêmico que vise a transmissão da psicanálise” (Bernardes, 2010, p.37).

Já que assumimos nossa concepção de uma ciência ‘não tão hegemônica assim’<sup>6</sup>, ‘não tão capturada assim’, essa tese se desenvolve em três “ensaios-contornos” principais, como instrumentos de reflexão, diálogos e (re) construção de práxis; ou melhor, como “um livro [que] existe apenas pelo fora e no fora. Assim, sendo o próprio livro uma pequena máquina (...)” (Deleuze; Guattari, 1995, p.18-19). Todos os ensaios possuem conexão entre si, mas também podem ser lidos separadamente, de modo que possuem começo, meio e encerramento.

No primeiro ensaio, “*A construção do “racismo à brasileira” e suas formas de negação*”, realizamos uma análise acerca do racismo estrutural no Brasil a partir da noção de estrutura e negação em Psicanálise. Buscamos autoras(es) que propunham reflexões sobre o laço social e as estruturas de negação do racismo em suas diferentes modalidades – *Verdrängung*, *Verwerfung* ou *Verleugnung* – e, em diálogo com esses, assim como a partir dos diários de campo, lançamos mão de nossas análises.

No segundo ensaio, “*O racismo científico e suas ressonâncias na produção de cuidado em saúde mental*”, produzimos uma análise sobre a ciência e o racismo epistêmico, a partir das análises das influências de Nina Rodrigues e Juliano Moreira e seus efeitos na compreensão do sofrimento psíquico até os dias atuais. Entendemos que os processos de patologização, medicalização e/ou criminalização da população negra mantem suas raízes atreladas à teoria das degenerescências, muito difundida no início do século passada pela Liga Brasileira da Higiene Mental.

No terceiro ensaio, “*Construção das políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas e a manutenção das práticas racistas*”, realizaremos um mapeamento

---

<sup>6</sup> Me recordo na recente notícia acerca de um livro de autoria de dois pesquisadores brasileiros: <https://www.terra.com.br/byte/em-novo-livro-natalia-pasternak-critica-psicanalise-e-constelacao-familiar,a36059452d8caa6d24119ad4211e72ep65zu6n1.html>

e uma revisão histórica das políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas, a fim de evidenciar os efeitos do racismo estrutural na construção e execução de tais legislações. Ademais, buscaremos analisar os retrocessos nas Políticas de Saúde Mental enquanto formas de reprodução do racismo e do genocídio da população negra.

Por fim, apostaremos no conceito de Sinthoma para Lacan - enquanto possibilidade de construção de um quarto elo na estrutura – e o articularemos às possibilidades de reescrita das práticas de cuidado, inspirados e em diálogo com outras(os) autoras(es).

E, voltando ao início: Muito prazer, sou uma trabalhadora que veio parar na academia!

## REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALTOE, Sônia; MARTINHO, Maria Helena. A noção de estrutura em psicanálise. **Estilos clin.**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 14-25, jun. 2012. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-71282012000100002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282012000100002&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 06 mar. 2023.

BERNARDES, Ângela Cavalcanti. Pesquisa & psicanálise: algumas referências lacanianas. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 26, n. 1, p. 35–38, jan. 2010. Acessos em 10 mar. 2023.

DELEUZE, Gilles.; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: Capitalismo e esquizofrenia.** Volume 1. São Paulo: Editora 34, 1995.

ELIA, Luciano da Fonseca. A lógica da diferença irreduzível: a formação do psicanalista não é tarefa da universidade. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 16, n. spe, p. 1138-1152, dez. 2016. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812016000400005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812016000400005&lng=pt&nrm=iso)>. Acessos em 10 mar. 2023.

KRÜGER, Lucas. A escrita, o escrito e o psicanalista enquanto dichter. **Sig Revista de Psicanálise**, v. 7, n. 2, p. 77-86, 2018. Disponível em: <https://sig.org.br/bkp/wp-content/uploads/2020/03/Edicao13-Completa.pdf>. Acesso em 24 jul. 23.

LACAN, Jacques. (1985) **O Seminário, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1985.

LACAN, Jacques. **Le Séminaire XXV – Le moment de conclure (1977-1978).** Inédito. Disponível em: <http://qaogoa.free.fr/SeminaireS.htm>. Acessos em 10 mar. 2023.

POLI dos SANTOS, K. Y.; TEIXEIRA-FILHO, F. A clínica e a construção dos lugares de fala e de escuta. **Cadernos de Subjetividade**, v.1, n.21, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/cadernossujetividade/article/view/44744/33054>. Acessos em 11 mar. 2022.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”:** raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia Social). São Paulo, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2012. 160 f.

## ENSAIO 01

### 1. Construção do “racismo à brasileira” e suas formas de negação

Já que é preciso, de qualquer modo, não lhes pintar unicamente um futuro cor-de-rosa, saibam que o que vem aumentando, o que ainda não viu suas últimas consequências e que, por sua vez, se enraíza no corpo, na fraternidade do corpo, é o racismo. Vocês ainda não ouviram a última palavra a respeito dele (Lacan, 1972/2012, p.227).

Quase que num tom de profecia, Lacan, há mais de 50 anos, já anunciava o que ainda estaria por vir. Mas, antes, é preciso retornar, reconhecer o que veio, a fim de compreender a posição no laço que ocupamos hoje.

Ao longo da história, o que marcou o desenvolvimento do Brasil como nação foi o genocídio dos povos indígenas e a escravização dos povos africanos. O racismo está no cerne da cultura do nosso país e, conseqüentemente, dos laços construídos.

Durante mais de 300 anos, as atividades econômicas do nosso país foram sustentadas pela escravização de pessoas negras vindas de diferentes países africanos. Dados sobre o tráfico transatlântico estimam que entre 11-12 milhões de negras(os) foram transportadas(os) para a América<sup>7</sup>. Desse total, segundo Alencastro (2018), Schwarcz e Starling (2015), 4,8- 4,9 milhões foram trazidas(os) para o Brasil, o que confere ao nosso país o escabroso título de maior receptor de pessoas escravizadas na história mundial.

Após a chamada “abolição da escravatura”, promulgada pela Lei Áurea (1888) e antecedida por outras legislações nomeadas abolicionistas, como a Lei Eusébio de Queirós (1850), a Lei do Ventre Livre (1871) e a Lei dos Sexagenários (1885), o lugar conferido à população “recém-liberta” não possibilitou a transformação de sua condição de subalternidade. Assim, como Nogueira (1998) aponta:

(...) grande parte do contingente de cativos libertos vagava desorientada, sem condições para seu autossustento, e sem trabalho no campo, que começava, então, a ser feito pelos imigrantes. Dadas suas condições de vida, os negros são comparados a animais e vistos como incompetentes, preguiçosos e indolentes, quando comparados aos europeus que para cá vinham para trabalhar; restava aos negros o trabalho doméstico, situação que perpetuava a imagem anterior, em que o negro, tal como uma besta fera domesticada, trabalha em troca de ração. Embora juridicamente capazes de ocupar um espaço na sociedade, os negros eram, de fato, dela excluídos e impedidos de desfrutarem de qualquer benefício social, foram marginalizados, estigmatizados, marcados pela cor que os diferenciava e discriminados por tudo quanto essa marca pudesse representar (pp. 14-15).

---

<sup>7</sup> Disponível em: <https://plataforma9.com/investigacao/slave-voyages-2-0-the-trans-atlantic-slave-trade-database.htm>. Acesso em: 12 de mai. 2023

Na mesma condição de exclusão e de objeto, tal população foi impelida a dirigir-se para as zonas periféricas, numa estratégia de divisão e controle territorial ou, como Flauzina (2008) traz, de segregação espacial: “as periferias das cidades brasileiras são o cenário interativo em que se somam práticas e omissões para a consecução do projeto genocida do estado” (Flauzina, 2008, p. 117). Adicionamos, aqui, a negação, assunto do qual trataremos nesse ensaio. “Se não vejo, não existe”.

Começemos, então, a mostrar, a enunciar, a anunciar.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha e pelo Jornal Folha de S. Paulo no ano de 1995 divulgou que 89% das pessoas entrevistadas aceitavam a existência do racismo no Brasil, enquanto só 10% reconheciam-se como racistas e/ou preconceituosas em algum momento (Munanga, 2017). Entretanto, ao responderem um questionário com perguntas indiretas, 87% das pessoas entrevistadas manifestaram-se racistas.<sup>89</sup>

No Censo de 2010, 43,1% da população brasileira se autodeclarou como parda(o)<sup>10</sup>, 7,6% como preta(o) e 47,7% como branca(o) (IBGE, 2010). Os dados mais recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) 2021 apontam que 47% das da população nacional se autodeclarou como parda(o), 9,1% como preta(o) e 43% como branca(o) (IBGE, 2022).

Em meio à pandemia da COVID-19 no Brasil, seis entre 10 mortes causadas pelo vírus foram de pessoas negras<sup>11</sup>. Em 2016, seis a cada 10 suicídios em adolescentes e jovens, acometeram vidas negras. No mesmo ano, o risco de suicídio foi 45% maior em adolescentes e jovens negros comparados à mesma população de adolescentes e jovens brancos (Brasil, 2018). Pesquisas nos trazem que, aproximadamente 80% dos usuários de crack no Brasil são homens negros (Bastos, Bertoni, 2014), a quem também é direcionada a maioria das medidas de internações compulsórias (Musse, 2018), bem como prisões por porte de drogas<sup>12</sup>. A ONU aponta que, no Brasil, a cada 10 pessoas assassinadas, sete são negras. Ademais, as pessoas negras têm 12 vezes mais chance de serem assassinadas do que as

---

<sup>8</sup> Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/6/25/caderno\\_especial/6.html](https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/6/25/caderno_especial/6.html)

<sup>9</sup> Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/6/25/caderno\\_especial/2.html](https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/6/25/caderno_especial/2.html)

<sup>10</sup> O IBGE define como “pardas(os)” as pessoas as quais se declaram como mulatas, caboclas, cafuzas, mamelucas ou mestiças de negro com pessoa de outra raça.

<sup>11</sup> <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2020/05/na-pandemia-de-covid-19-negros-morrem-mais-do-que-brancos-por-que.html>

<sup>12</sup> <https://exame.com/brasil/negros-sao-mais-condenados-por-trafico-e-com-menos-drogas-em-sao-paulo/>

não negras<sup>13</sup>. Por fim, no recém-lançado Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), deparamo-nos com os seguintes dados: ainda que tenha havido uma redução de 2,4% de vítimas de mortes violentas intencionais, 76,9% das pessoas vitimadas pela violência são negras, independente da ocorrência registrada, mas alcançam a 83,1% das vítimas de intervenções policiais; houve um aumento do número de estupro em 8,2%, sendo que 56,8% das vítimas são negras; o número de feminicídios registrados também aumentou em 6,1%, de modo que 61,1% das vítimas são mulheres negras; e, por fim, 68,2% das pessoas privadas de liberdade são negras.

Ainda que tais dados sejam manifestadamente concretos e baseados em evidências, o que opera no Brasil enquanto lógica de silenciamento do racismo denomina-se mito da democracia racial. Numa tentativa apagamento das diferenças raciais, os discursos de “um Brasil de todas as raças e cultura”, “um país miscigenado, harmonioso e democrático” acarretam a culpabilização do povo negro pela “não” adaptação ao Modo Capitalista de Produção. A pobreza, portanto, é naturalizada, enquanto o racismo é negado.

Nessa direção, Almeida (2018) define o racismo como estrutural, pois entende que este expressa-se para além do âmbito das relações interpessoais e institucionais, incluindo-se na organização política e econômica da sociedade. Como efeito de estrutura, “fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea” (p.15). Nesse sentido, numa sociedade cujo racismo é regra, e não exceção, ou mera expressão de atos individuais, o enfrentamento não se dá apenas pela via da responsabilização jurídica, mas, segundo ele, pela transformação da própria estrutura. Além de Almeida (2018), outros autores já apontavam o racismo como parte de uma estrutura cuja finalidade era, antes de tudo, a exploração, entre os quais, Fanon (1968, 1980). O autor martinicano apontava o racismo como componente indispensável para o sucesso do colonialismo e do sistema capitalista:

A originalidade do contexto colonial reside em que as realidades econômicas, as desigualdades, a enorme diferença dos modos de vida não logram nunca mascarar as realidades econômicas, as desigualdades, a enorme diferença dos modos de vida não logram nunca mascarar as realidades humanas. Quando se observa em sua imediatidade o contexto colonial, verifica-se que o que retalha o mundo é antes de mais nada o fato de pertencer ou não a tal raça. Nas colônias a infraestrutura econômica é igualmente uma

---

<sup>13</sup> <https://www.dw.com/pt-br/sete-em-cada-dez-pessoas-assassinadas-no-brasil-s%C3%A3o-negras/a-41298147>

superestrutura. A causa é consequência: o indivíduo é rico porque é branco, é branco porque é rico (Fanon, 1968, p. 29).

Este ensaio trata-se, portanto, de uma discussão acerca do racismo e suas formas de negação, as quais garantem, no cenário brasileiro, sua efetivação como um “crime perfeito”. Para tanto, a compreensão de estrutura em psicanálise, a elucidação dos diferentes modos de negação – recalque, foraclusão e desmentido –, assim como a análise dos diários de campo, contribuirão para o descortinamento dos efeitos discursivos do racismo: “Se, como orienta Lacan (2003, p. 463), é preciso entender ‘o que acontece com o racismo dos discursos em ação’, podemos deduzir que todo racismo é de fato de discurso, manifestação de interesses dominantes” (Guerra, 2020, p. 9).

### 1.1 “De que estrutura estamos falando?”: uma elucidação sobre o conceito, uma direção para a análise

Pois, é ou não o estruturalismo aquilo que nos permite situar nossa experiência como o campo em que isso fala? (Lacan, 1960/1998, p. 655).

O termo estrutura, conforme destacam Altoé e Martinho (2012), origina-se no latim *structura* e é descrito no dicionário etimológico como: “composição, construção, organização e disposição arquitetônica de um edifício; disposição especial das partes de um todo (ser vivo, obra literária etc.) consideradas nas suas relações recíprocas; composição; contextura; sistema; conjunto de relações entre os elementos de um sistema”<sup>14</sup>.

Em Psicanálise, a noção de estrutura – partindo de Freud e, em seguida, Lacan – é orientadora para a concepção de sujeito, mas tal definição pouco deve ao dicionário, uma vez que se afasta da ideia de totalidade, de coerência, para, em contrapartida, aproximar-se de uma certa descontinuidade, antinomia, impossibilidade. Busquemos, então, elucidar tal caminho.

Freud, ainda que não tenha se debruçado na apresentação do conceito de estrutura em psicanálise, em diversos momentos aponta para a necessidade do diagnóstico diferencial, ao que Lacan completa, posteriormente, com ‘diagnóstico diferencial estrutural’ (Altoé, Martinho, 2012). Em textos como *A psicoterapia da histeria* (1893-1895), *A interpretação dos sonhos* (1900-1901), *Psicopatologia da vida*

<sup>14</sup> Disponível em: <http://www.britannica.com/>>. Acessos em 05 de jun. 2023.

*cotidiana* (1901), *Os chistes e suas relações com o inconsciente* (1905), *A propósito de um caso de neurose obsessiva - o homem dos ratos* (1909), é possível nos depararmos com uma noção freudiana de estruturas psíquicas, bem como com uma construção acerca da estrutura da linguagem no inconsciente. Todavia, sabemos que é com Lacan que a ideia de estrutura se destaca, sobretudo com seu aforismo “o inconsciente é estruturado como uma linguagem” (Lacan, 1996/2003)<sup>15</sup>.

O psicanalista francês foi buscar no marcante movimento estruturalista - o qual se constitui e ganha espaço no século XIX - importantes referências para tecer suas obras (escritas e faladas), inspirando-se, principalmente, em Jakobson e Saussure, na linguística e em Lévi-Strauss, na antropologia. A partir de tais autores, Lacan debruça-se em um retorno à definição de estrutura, a fim de compreender o estatuto do inconsciente, apresentando-a, então, como “(...) a máquina original que nela põe em cena o sujeito” (Lacan, 1960/1998, p. 655).

Ao retornar a Freud e reinterpretar o inconsciente a luz das contribuições estruturalistas – mais precisamente, os estudos sobre a linguística -, Lacan realiza, então, uma subversão à própria ordem do Estruturalismo, a qual se evidencia, especialmente, em sua concepção de sujeito e na designação do registro do Real.

Ao colocar o sujeito em cena, ao iluminar o espaço constricto onde ele surge para logo se despedir, não estaria Lacan, portanto, bem distante do ideal que guia a filiação da linguística e da antropologia estruturalis à ciência moderna? À incompatibilidade existente entre o estruturalismo e uma teoria do sujeito, Lacan responde de modo subversivo, fazendo da estrutura o ‘*topos*’ privilegiado para pensar o sujeito como categoria indispensável à sua prática. A psicanálise recupera o dejetado das operações da ciência — seu sujeito — e dele faz o núcleo de suas ocupações (Couto, Souza, 2013, p. 187).

Para o estruturalismo, especialmente em Saussure, a língua ganha destaque, sendo compreendida como um sistema de signos e regras, preexistente a quaisquer atos de comunicação, enquanto a fala é vista como o uso individual da língua. Desse modo, a linguagem seria uma mera soma entre língua e fala. Lacan, por outro lado, ao colocar em evidência o sujeito da fala, compreende a linguagem como, essencialmente, social e simbólica, de tal maneira que o significado é sempre parcial e sujeito à falta (Altoé; Martinho, 2012).

A fala, com efeito, é um dom de linguagem, e a linguagem não é imaterial. É um corpo sutil, mas é corpo. As palavras são tiradas de todas as imagens corporais que cativam o sujeito; podem engravidar a histérica, identificar-se com o objeto de Penis-neid, representar a torrente de urina da ambição

---

<sup>15</sup> “(...)o inconsciente é o discurso do Outro. Ele é estruturado como uma linguagem – o que é um pleonismo exigido para eu me fazer entender, já que a linguagem é a estrutura” (Lacan, 1966/2003, p. 228).

uretral, ou o excremento retido do gozo do avarento. (Lacan, 1953/1998, p. 302)

O sujeito está sempre no intervalo da cadeia significante, ao que tocamos um outro aforismo lacaniano “um significante é aquilo que representa o sujeito para outro significante” (Lacan, 1960/1998d, p. 833). Não há sujeito preexistente, ou seja, não existem características inatas que determinam antecipadamente o escopo de suas experiências, mas esse se constitui por meio da travessia efetiva da floresta do significante, pelas mãos do Outro. Não há, além disso, simetria nessa relação com o Outro, uma vez que este último, na posição de destinatário, é responsável pela decifração do código, pela atribuição do sentido da mensagem. Assim, “(...) ele [o sujeito] não é causa dele mesmo, mas traz em si o germe da causa que o cinde. Pois sua causa é o significante sem o qual não haveria nenhum sujeito no real” (Lacan, 1966/1998c, p.849).

Eis o conceito de real, segunda causa pela qual Lacan diverge do Estruturalismo. O real é aquilo que não pode ser completamente assimilado pelo registro imaginário, assim como escapa ao simbólico, na forma de furo. Ele resiste à simbolização e à representação, mas “não cessa de não se escrever” (Lacan, 1972-1973/1985, p. 198). A condição de impossibilidade, de furo, de falta, atribuídos ao registro do real é inaceitável ao panorama estruturalista, que “requer que o conjunto dos significantes os inclua a todos, que seja completo, que represente a todos e de certo modo possa nomear tudo” (Sadala, Martinho, 2011, p. 251). Entretanto, é a partir do real que, segundo Lacan, se direciona a análise:

O corte da cadeia significante é único para verificar a estrutura do sujeito como descontinuidade no real. Se a linguística nos promove o significante, ao ver nele o determinante do significado, a análise revela a verdade dessa relação, ao fazer dos furos do sentido os determinantes do seu discurso (1960/1998b, p.815).

O inconsciente, permeado pelo real, revela a falha da linguagem, visto que não é possível dizer tudo – “a última palavra” -, devido a uma impossibilidade intrínseca à própria língua. Naquilo que aparece como ‘desordem’ da língua, agramatical, accidental, está presente o real, que insiste, que ex-siste. Cada sujeito, então, conforme sua posição na estrutura da linguagem e, conseqüentemente, na estrutura psíquica, seja ela Neurose, Psicose ou Perversão, é marcado por essa descontinuidade, a qual se origina a partir de uma resposta à falta, resposta essa sempre em forma de negação: a questão central desse ensaio.

É necessário antes ressaltar que, ao final do ensino de Lacan, nos anos de 1970, quando este apresenta o conceito de Sinthoma (1975-1976/2007), como uma “cifra de gozo que escreve o irreduzível da estrutura” (Sadala; Martinho, 2011, p. 255), há certo questionamento sobre possível transformação da abordagem do método psicanalítico, numa clínica do Sinthoma em detrimento de uma clínica do diagnóstico diferencial estrutural. Sobre isso, Sadala e Martinho (2013) elucidam:

É importante chamar a atenção para o fato de que, da mesma forma que a segunda tópica freudiana não exclui a primeira, o campo do gozo não exclui o campo da linguagem. Contudo, observa-se no ensino de Lacan um deslocamento teórico-clínico que precisa ser verificado, na medida em que toca diretamente na problemática da estrutura: a articulação possível entre as estruturas clínicas e as novas concepções do nó borromeano e do sinthoma. No fim de seu ensino, Lacan considera que o sinthoma desempenha um papel importante no nó dos três registros que estruturam a realidade psíquica do sujeito (p.195).

E nos orientamos nessa direção.

## 1.2 Racismo, estruturas psíquicas e formas de negação

(...) o ego-de-prazer originário quer introjetar em si todo o bom e pôr para fora todo o mau. O mau, aquilo que é estranho ao ego e que se encontra fora, é inicialmente idêntico a ele (Freud, 2014, p. 23).

O dicionário *Oxford Languages*<sup>16</sup> define o verbo negar como “1. transitivo direto, bitransitivo e intransitivo: formular negativa sobre; afirmar que não”, “2. transitivo direto e bitransitivo: recusar-se a admitir, a reconhecer, a aceitar; contestar, repudiar, rejeitar”. Para a Psicanálise, a negação é um conceito bastante caro, pois está nas origens de qualquer estrutura subjetiva, de modo que “(...) se articula como mecanismo estrutural e primário de defesa, responsável mesmo pela própria possibilidade simbólica da representação de um objeto pela linguagem, face à ausência desse objeto originário de satisfação” (Guerra, 2020, p.9).

Freud (2014) refere-se à negação (*Verneinung*) como uma operação que os sujeitos se utilizam para evitar o reconhecimento ou a aceitação de conteúdos psíquicos indesejados, por isso desempenha um papel crucial no funcionamento psíquico e na manutenção do eu (*ich*). Segundo ele, quando uma pessoa é confrontada com uma ideia, pensamento ou desejo perturbador, a negação entra em ação, mantendo tais conteúdos fora da consciência: “A função do juízo tem

<sup>16</sup> Disponível em: <https://languages.oup.com/google-dictionary-pt/>

essencialmente duas decisões a tomar: ela deve conferir ou recusar a uma coisa uma determinada qualidade e deve admitir ou contestar se uma representação tem ou não existência na realidade” (Freud, 2014, p. 23). Não se trata apenas a uma recusa consciente, mas de um processo complexo que envolve a repressão, a fim de garantir a manutenção do distanciamento entre afeto e representação:

Desse modo, o conteúdo da representação ou do pensamento reprimido pode abrir caminho até a consciência, com a condição de ser negado. A negação é um modo de tomar conhecimento do reprimido; na verdade já é um levantamento da repressão, mas naturalmente não a aceitação do reprimido. Aqui se pode ver como a função intelectual se dissocia do processo afetivo. Com o auxílio da negação, só se revoga uma das consequências do processo de repressão, ou seja, o fato de que o conteúdo da representação não tem acesso à consciência. Daí resulta uma espécie de aceitação intelectual do reprimido, mantendo-se a repressão quanto ao essencial (Freud, 2014, p. 11).

Freud também destaca, na constituição do Eu, o papel do par *Bejahung-Austossung*. A afirmação primordial (*Bejahung*) aparece como a inscrição de traços do objeto mítico de satisfação, ou, em Lacan, como introjeção de um primeiro conjunto de significantes, inaugurando as condições de possibilidade de instauração do lugar do Outro. Simultaneamente, o processo de expulsão (*Austossung*) constitui o real como exterioridade, impossível, irrepresentável. O sujeito advém, assim, por meio da aceitação de elementos que lhe são apresentados pela via da linguagem, mas também pela negação de todas as outras possibilidades de representação que evidenciam o inapreensível do real do significante: a constituição de um Eu só é possível pela existência de um não-Eu, entendido como estranho.

Lacan (1962, 1999), em diálogo com as proposições freudianas, destaca a negação no processo de subjetivação do sujeito e sua relação com o desejo: "A negação não é simplesmente o que um sujeito diz de um desejo, mas o que faz ao desejo" (p. 323). Além disso, tal operação não elimina o que é negado, mas assegura sua presença no campo do inconsciente: "o desaparecimento não acabado, deixando atrás de si as marcas do menor traço ou do traço mais evanescente" (Lacan, 2003, p.122).

A negação, tanto em Freud como em Lacan, é, portanto, constitutiva do sujeito, nas três possíveis estruturas psíquicas. Para existir como sujeito, adentrar o campo do simbólico, a negação aparece como uma operação de defesa do Real. Nas neuroses, nega-se pela via do recalçamento (*Verdrängung*), nas psicoses, pela via da forclusão (*Verwerfung*) e, nas perversões, por meio do desmentido, da renegação (*Verleugnung*).

Chegamos exatamente ao ponto da encruzilhada. Como seria possível que tais noções psicanalíticas, as quais, a priori, tratariam de um processo de subjetivação individual, forneçam elementos para analisarmos “o racismo à brasileira”? Lembremos, em princípio, que desde Freud e Lacan, há o reconhecimento de que a construção do sujeito é análoga à constituição do laço social, uma vez que um sujeito é sempre marcado pelo “muro da linguagem” (Outro), que carrega as características de uma conjuntura própria, a partir de marcadores histórico-sociais, subjetivos/sócio simbólicos, de raça, de gênero.

Pois não é por aí, como se viu por uma tentativa grotesca de fundar nisso um Reich dito terceiro, não é por aí que se constitui raça alguma (nem tampouco por esse racismo, na prática). Ela se constitui pelo modo como se transmitem, pela ordem de um discurso, os lugares simbólicos, aqueles com que se perpetua a raça dos mestres/senhores e igualmente dos escravos, bem como a dos pedantes..." (Lacan, 1972, p. 462).

Ademais, Rassial (2006), em sua análise sobre a cultura como conceito psicanalítico, afirma que “as culturas se diferenciam não pelas operações que as fundam, mas pelo sistema de representações produzidas pelos recalques, forclusões ou desmentidos desses fundamentos.” (p. 34). Ousamos, assim, produzir as análises sobre as estruturas de nosso laço social racista, a partir de autores(as) que também já o fizeram. Reiteramos que não trataremos de diagnósticos de sujeitos, mas das relações.

### 1.3 Racismo e Recalcamento (*Verdrängung*)

É por essa via que dá prá entender uma série de falas contra o negro e que são como modos de ocultação, de não assunção da própria castração. Por que será que dizem que preto correndo é ladrão? Ladrão de que? Talvez de uma onipotência fálica. Por que será que dizem que preto quando não caga na entrada, caga na saída? Por que será que um dos instrumentos de tortura utilizados pela polícia da Baixada é chamado de “mulata assanhada” (cabo de vassoura que introduzem no ânus dos presos?). Por que será que tudo aquilo que o incomoda é chamado de coisa de preto? (Gonzalez, 1984, pp. 237-238).

De acordo com Freud, a neurose surge quando o Eu se nega a aceitar as exigências pulsionais do Isso e, sob as diretrizes do Supereu, o Eu se protege por meio do “recalque”. Esse conceito – *Verdrängung* - é apresentado por ele, pela primeira vez, no texto "Die Verdrängung"(1915) [traduzido como a Repressão, o Recalcamento], texto no qual descreve tal processo como um mecanismo de defesa cuja essência “consiste apenas em rejeitar [determinada representação pulsional] e

manter afastada da consciência” (1996a, p.152). Freud também aponta que “o recalçamento não é um mecanismo defensivo que esteja presente desde o início, ele só pode surgir quando tiver ocorrido uma cisão marcante” (p.170), ou seja, tal modo de negação só é possível após a constituição de uma realidade psíquica cindida entre: Consciência e Inconsciente. Falamos, dessa maneira, dos sujeitos da neurose, cuja falta (simbólica) foi instaurada pela via da castração.

Na repressão, então, os componentes pulsionais – representação e afeto – são separados, de modo o representante ideativo é reprimido, mas, ainda assim, não cessa de produzir efeitos, pois engendra conteúdos substitutos que se manifestarão na consciência, por meio de sintomas, chistes, lapsos e/ou sonhos. Além disso, o afeto também encontra maneiras de se manifestar, deslocando-se de uma representação a outra, transformando-se no contrário (amor, em ódio, por exemplo) e em saídas como a sublimação. Aquilo que é reprimido, portanto, sempre retorna por alguma via.

Freud (1919/1996c), no famoso texto “O Estranho” (Das Umheimliche), discute o retorno do recalçado como um ‘estranho familiar’, já que o sujeito não se identifica com aquilo que o interpela repentinamente: “(...) pois esse estranho não é nada novo ou alheio, porém é algo familiar e há muito estabelecido na mente, e que somente se alienou desta através do processo da repressão” (p.256). Nessa perspectiva, a memória não se articula com o conhecimento consciente, mas com as marcas daquilo que foi recalçado. Para Lacan (1959-1960/2008), o “esquecimento” resultante do recalque é uma manifestação da compulsão de repetição, impulsionada pelo desejo inconsciente, já que o que foi excluído retorna sob a forma de repetição, atualizando-se. O recalque, assim, não é uma via efetiva de esquecimento, mas uma forma de perpetuação, uma reatualização constante da memória por meio de seus substitutos e encobrimentos (SIRELLI; MAURANO, 2018).

Aqui, convocamos Grada Kilomba (2019), em *Memórias da Plantação*:

O racismo cotidiano refere-se a todo vocabulário, discursos, imagens, gestos, ações e olhares que colocam o sujeito negro e as Pessoas de Cor, não só como o “Outra/o” - a diferença contra a qual o sujeito branco é medido - mas também como Outridade, isto é, como a personificação dos aspectos reprimidos na sociedade branca. Toda vez que sou colocado como “outra” - seja a “outra” indesejada, a “outra” intrusa, a “outra” violenta, a “outra” passional, seja a “outra” suja, a “outra” excitada, a “outra” selvagem, a “outra” natural, a “outra” exótica - estou inevitavelmente experienciando o racismo, pois estou sendo forçada a me tornar a personificação daquilo com o que o sujeito branco não quer ser reconhecido. Eu me torno a/o “Outra/o” da branquitude, não o eu - e, portanto, a mim é negado o direito de existir como igual (p. 78).

São atribuídas ao negro, justamente, as características que a branquitude deseja afastar da própria existência enquanto sujeito: infantilização, primitivização, incivilização, animalização e erotização. Aquilo que não suporto reconhecer em mim, atribuo ao outro.

Nesse mesmo viés, Gonzalez (1984) já apontava o racismo no cenário brasileiro funcionando segundo a neurose tal como apresentada por Freud (1915): os negros como objetos, representações a serem ocultadas, esquecidas. Ela afirma que o racismo se constitui, assim, como uma neurose cultural brasileira, com diversas formas de camuflagem de sintoma, de modo que o mito da democracia racial<sup>17</sup> seria uma dessas vias de reprodução. A autora destaca, então, os papéis de diversos nomes reconhecidos como grandes formadores do pensamento social brasileiro para a articulação, a efetivação e a manutenção do racismo no Brasil nesses novos moldes. Entre eles, encontramos Gilberto Freyre e Caio Prado Junior. Com efeito:

As categorias utilizadas são exatamente aquelas que naturalizam o problema da discriminação racial e, conseqüentemente, o do confinamento a que a comunidade negra está reduzida. A nosso ver, as representações sociais manipuladas pelo racismo cultural também são internalizadas por um setor que, também discriminado, não se apercebe de que, no seu próprio discurso, estão presentes os mecanismos da ideologia do branqueamento e do mito da democracia racial (GONZÁLEZ, 2020, p. 61).

Vale aqui um breve interstício para sublinharmos o conceito de mito, mecanismo por meio do qual a negativa da desigualdade racial é viabilizada. Freud já se servia dos mitos para abordar sua relação com o inconsciente em textos como *A interpretação dos sonhos*<sup>18</sup> (1900/1987a), *Totem e Tabu* (1913/1987b)<sup>19</sup>, *Moisés e o Monoteísmo*<sup>20</sup> (1939/1987c) e *Um paralelo mitológico com uma obsessão visual*<sup>21</sup> (1916/1987d).

---

<sup>17</sup> No texto “Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira”, Gonzalez (1984) apresenta o mito da democracia racial como um dos sintomas da neurose cultural brasileira. Contudo, vale também sublinhar que no texto “A categoria Político-Cultural de Amefricanidade”, a mesma autora (1988) traz que os países latinos são marcados pelo “racismo por denegação”, já que a segregação não é explícita, mas camuflada. O termo denegação, em Psicanálise, é, assim como a negação, traduzido do alemão (*Verneinung*), conceito já discutido anteriormente. Dessa maneira, não consideramos que as questões tratadas em ambos os textos se constituam em posições divergentes.

<sup>18</sup> FREUD, Sigmund. *A Interpretação dos sonhos*. In S. Freud, **Obras psicológicas completas** (J. Salomão, Trad.). Rio de Janeiro: Imago, 1987a. (Publicado originalmente em 1900).

<sup>19</sup> FREUD, Sigmund. *Totem e Tabu*. In S. Freud, **Obras psicológicas completas** (J. Salomão, Trad.). Rio de Janeiro: Imago, 1987b (Publicado originalmente em 1913).

<sup>20</sup> FREUD, Sigmund. *Moisés e o Monoteísmo*. In S. Freud, **Obras psicológicas completas** (J. Salomão, Trad.). Rio de Janeiro: Imago, 1987c. (Publicado originalmente em 1939).

<sup>21</sup> FREUD, Sigmund. *Um paralelo mitológico com uma obsessão visual*. In S. Freud, **Obras psicológicas completas** (J. Salomão, Trad.). Rio de Janeiro: Imago, 1987d. (Publicado originalmente em 1916).

Tanto para Freud quanto para Lacan, o mito como relato mítico aparece como conteúdo manifesto, de modo que é necessário extrair seu conteúdo latente. Assim, o mito estaria na linguagem e para além dela. No campo da linguagem, “é isso, a tentativa de dar forma épica ao que se opera da estrutura” (Lacan, 1974/1993, p. 55), ou seja, esforços em construções de estatuto imaginário os quais articulam, narram em epopeia, mas não explicam:

O mito é o que dá uma formulação discursiva a algo que não pode ser transmitido na definição da verdade, porque a definição da verdade só pode se apoiar sobre si mesma, e é na medida em que a fala progride que ela a constitui. A fala não pode apreender a si própria, nem apreender o movimento de acesso à verdade como uma verdade objetiva. Pode apenas exprimi-la — e isso de forma mítica (Lacan, 2008, p.5).

No mito da democracia racial, tudo se passa como se os sujeitos apenas tivessem apenas acesso à dimensão imaginária: “democracia entre as raças”, “ausência de racismo”. Contudo, uma práxis opera muito antes de ser elucidada (Lacan, 1980), ou, como González (1984) aponta, “(...) a verdade que nele [*no mito*] se oculta, e que só se manifesta durante o reinado do Escravo, tem que ser recalcada, tirada de cena, ficando em seu lugar as ilusões que consciência cria para si mesma” (p. 240). A força do recalque está no não-dito; o dizer disfarçado pelo dito, que mantém algo sempre inassimilável: “Que se diga fica esquecido por trás do que se diz em o que se ouve” (Lacan, 1972/2003, P. 448).

Lembremos, entretanto, como o próprio formalizador da psicanálise nos ensina: onde há o recalque, há o retorno do recalque, que se apresenta nos “vacilos”, nos lapsos, nos atos falhos. Face ao objeto com estatuto de objeto *a*, em diversos momentos, o neurótico lança mão do mecanismo de formação reativa, com fins de evitar tal realidade conflitiva. O dejetivo que se evidencia como objeto de valor. Nos estudos de Gonzalez (1984, 2018), esse objeto de valor aparece, além disso, em processos como os de apropriação cultural - no Carnaval, no Samba, em outros ritos -, ou até mesmo na apropriação da língua – o quimbundo, a bunda com objeto de desejo: “Quando se diz que o português inventou a mulata, isso nos remete exatamente ao fato de ele ter instituído a raça negra como objeto *a*” (Gonzalez, 1984, p. 240).

Resgato a história de Carolina:

*Carolina está grávida e nos disse que não quer ter o bebê. Ela é uma mulher negra, de 19 anos, usuária de crack e está em situação de rua. Tem algumas tatuagens no corpo, uma delas com o nome de um ex-parceiro, bem mais velho do que ela: "ele pediu pra eu fazer, pra provar o meu amor por ele".*

*Atualmente, está num outro relacionamento e relata que engravidou sem que pudesse se planejar para isso.*

*O Conselho Tutelar já está acompanhando-a de perto e a conselheira diz, com orgulho: "no dia do parto, estaremos já na Santa Casa pra já levar essa criança pro Abrigo"; "tem uma avó, mas sabe como é, família desestruturada, né? Se não conseguiu educar nem a filha...". A nossa equipe se dizia indignada diante de tal posição.*

*Entretanto, Carolina repetia que não queria essa criança e o caso foi pauta da reunião de equipe de hoje. "O que podemos ofertar a ela?".*

*Registro aqui algumas falas:*

*"Tem a comunidade espírita que trabalha acolhendo mães em vulnerabilidade, eles ensinam a fazer enxoval e a mãe até ganha tudo no final. É um incentivo pra ela se ligar a esse bebê".*

*"Ela se prostituía pra comprar pedra, né? Pode ser que ela não queira porque o filho não é do Jonas".*

*"E ela é bonita, até! Esses dias a gente falou pra ela tomar banho, fizemos escova na oficina de beleza e pintamos a unha. Nossa, ficou outra mulher, um mulherão!"*

*Eu, insisti: "Gente, ela vem repetindo que não quer essa gestação".*

*"Mas ela não vai ficar com essa criança mesmo. Sabe o que podemos fazer? Pedir uma internação de desintoxicação. Como ela está grávida, acho que conseguiremos uma vaga no Hospital Regional" (Diário de Campo, CAPS ad, 15/09/2017).*

Um corpo de uma mulher negra carregando um bebê; o não-desejo pela maternidade; a sexualidade; uma gestante usuária de crack: elementos suficientes para o modo de evitação similar ao do recalque. São muitos os tabus do laço social da neurose os quais deviam ser combatidos na história de Carolina, já que ocupavam o estatuto de insuportável, de impensável a nós. No esforço em censurar, negar tal realidade, diante da aproximação com o implacável do próprio desejo, recalca-se. O racismo está no outro – no caso em questão, no Conselho Tutelar -, não é nós mesmas(os) que não pudemos ouvir aquilo que era dito, que era repetido, que era entoado. Ao contrário, tanto não ouvíamos, que ofertávamos propostas de 'reorganização de uma certa ordem': transformar a mulher preta, grávida, usuária de crack em mãe<sup>22</sup>, devota, abstinente. Na tentativa de subjugar-la a uma certa lógica – branca, patriarcal, machista, moralista -, esquecemo-nos de escutá-la e de, inclusive, racializar a discussão. As metáforas, os semi-ditos em torno de Carolina operam tal como o recalqueamento, atestando a existência de um significante barrado pela linguagem. Quando uma mulher negra, em situação de rua e usuária de crack seria reconhecida, em nosso laço social, como mãe? Nascimento (2016) nos lembra de um

---

<sup>22</sup> A questão da mulher e da mãe, em Psicanálise, não é um ponto qualquer, fortuito. Como não será possível aprofundar isso aqui, convoco Lacan (1992/ 1969-1970): "O papel da mãe é o desejo da mãe. É capital. O desejo da mãe não é algo que se possa suportar assim, que lhes seja indiferente. Carreia sempre estragos. Um grande crocodilo em cuja boca vocês estão - a mãe é isso. Não se sabe o que pode lhe dar na telha, de estalo fechar sua bocarra. O desejo da mãe é isso" (p. 105).

dito popular que já nos conta sobre o “destino traçado” da mulher negra: “branca para casar-se; negra para trabalhar; mulata para fornicar”.

*Carolina ficou alguns meses em abstinência, teve a bebê, a qual foi acolhida logo que nasceu. Nossa luta diária é pela garantia de que a criança fique sob a guarda da avó, enquanto família extensa, para que Carolina não perca o contato com sua filha, a qual já está com quase três meses de vida.*

*Desde o final da gestação, ela passou a dizer-nos que ama a bebê e que não suportaria ficar longe dela. Ainda fico pensando se nos permitimos escutar algo diferente disso.*

*Hoje, ela chegou no CAPS muito brava, após uma entrevista com a equipe do TJ, afirmando que não adiantaria em nada parar de usar crack, porque não ia conseguir nunca a guarda de sua filha.*

*Ouvi-a gritando e proferindo palavrões contra a equipe de enfermagem, que, naquele mesmo instante, tentava convencê-la a tomar uma injeção de anticoncepcional.*

*Ouvi também uma técnica dizendo: “a Carolina voltou a ser tudo o que era”. A auxiliar de serviços gerais reforçou: “aquela neguinha maluca, já vai se drogar” (Diário de Campo, CAPS ad, 08/04/2018).*

“Neguinha maluca”. Já sabemos de onde isso vem, para onde isso vai. O isso fala no Outro, no lugar do sujeito:

Isso (ça) fala no Outro, dizemos, designando por Outro o próprio lugar que evoca o recurso à fala em toda relação onde ele intervém. Se isso (ça) fala no Outro, que o sujeito o escute ou não com seus ouvidos, é que é lá que o sujeito, por uma anterioridade lógica a todo despertar do significado, encontra seu lugar significante. A descoberta do que ele articula nesse lugar, isto é, no Inconsciente, permite-nos apreender à custa de qual divisão (*Spaltung*) ele assim se constitui (Lacan, 1958/1998, p.697).

“Neguinha maluca”. Mas o racista é sempre o Outro... que está em nós, que negamos em nós, mas, que retorna em nós!

Em nosso pacto narcísico da branquitude, enxergávamos apenas um objeto<sup>23</sup>: Se obedecia às nossas ordens – formalmente, essas ordens têm o nome bonito de Projeto Terapêutico Singular<sup>24</sup> -, tratávamos de apoiá-la, com compaixão e empatia. Se aparecia como sujeito, com seu gênero, sua raça, seu desejo, tratávamos de

<sup>23</sup> Recordemos que a noção de objeto tratada aqui, e também por González, trata-se da noção de objeto a, como objeto causa do desejo, resíduo da operação de divisão subjetiva: “na medida em que ele é a sobre, por assim dizer, da operação subjetiva, reconhecemos estruturalmente nesse resto, por analogia de cálculo, o objeto perdido. É com isso que lidamos, por um lado, no desejo, por outro, na angústia” (Lacan, 1963/2005, p.179).

<sup>24</sup> O Projeto Terapêutico Singular aparece como uma construção coletiva de propostas de cuidado, as quais rompem com a lógica da oferta medicamentosa como única oferta de tratamento em saúde, bem como consideram o sujeito em sofrimento em sua integralidade, para além de um diagnóstico (Brasil, 2007). Trata-se de uma subversão da lógica medicalocêntrica hegemônica, já que implica o sujeito com seus desejos e sua parte no cuidado de lhe cabe/ lhe é possível. Entretanto, em diversos momentos, lançamos mão de um discurso de garantia de direitos, mas seguimos mantendo a ordem de objetivação das pessoas usuárias dos serviços.

censurá-la, violentá-la. Não acidentalmente, González (1984) apontava que a neurose cultural brasileira produz impactos ainda mais violentos sobre a mulher negra.

Carolina segue sofrendo com a ambivalência sintomática de um racismo recalcado, que não se escuta, que não a escuta.

#### 1.4 Racismo e Foraclusão (*Verwerfung*)

É o caso de se perguntar se tal processo de despersonalização não é algo que o negro, guardadas as devidas proporções, vivencie de uma forma crônica, e que, estranhamente, não o leva a suas últimas consequências, ou seja, à loucura. Pode haver algo mais complexo do que ser portador de um corpo negro, portanto, marcado pelos significados a ele associados, a partir do que conhecemos a respeito da gênese da imagem do corpo? Lembremos que é num processo inconsciente que esta gênese se dará, como resultante de um duplo processo identificatório e projetivo: “ser o sujeito sendo concomitante o outro e ser o outro não sendo o próprio sujeito” (NOGUEIRA, 1998, p.92).

Freud ([1914-1918] 2010) utiliza o termo *Verwerfung* pela primeira vez no texto sobre o Homem dos Lobos, referindo-se a uma ação de recusa, de abolição, ou rejeição, diferentes da repressão (*Verdrängung*). No artigo em questão, ele aponta, em alguns momentos, que, para Serguei Pankejeff<sup>25</sup>, era como se a castração não existisse:

Era por certo uma contradição que, a partir desse momento, pudessem coexistir angústia de castração e identificação com a mulher mediante o intestino, mas era apenas uma contradição lógica, o que não quer dizer muito. Todo o processo é agora característico do modo como o inconsciente trabalha. **Uma repressão é algo diferente de uma rejeição** [grifos nossos] (FREUD, [1914-1918] 2010, p. 71).

Haveria, portanto, na modalidade de resposta à castração, ou de negação a esta, que não apenas a do recalçamento. Diferentes mecanismos de defesa acarretariam distintas estruturas psíquicas e, a partir do conceito de *Verwerfung*, Lacan desenvolve seus estudos sobre as psicoses.

De que se trata quando falo *Verwerfung*? Trata-se da rejeição de um significante primordial em trevas exteriores, significante que faltará desde então neste nível. Eis o mecanismo fundamental que suponho na base da paranoia (LACAN, [1955-1956] 2010, p. 178).

No Seminário 3, As Psicoses, Lacan ([1955-1956] 2010), propõe, então, que a noção de *Verwerfung* seja substituída pelo termo foraclusão (*forclusion*)<sup>26</sup>, a fim de

<sup>25</sup> Nome verdadeiro do aristocrata russo, intitulado por Freud como “Homem dos Lobos” no artigo.

<sup>26</sup> O termo ‘foraclusão’ advém do vocabulário jurídico e refere-se a um processo ou situação judicial cuja causa está perdida e/ou prescrita, sem qualquer possibilidade de recurso, sendo excluída de consideração ou julgamento.

descrever o processo de subjetivação o qual se define pela ausência de um significante primordial – o Nome-do-Pai - o que faz com que o infans não realize a separação simbólica da mãe, permanecendo na posição de alienação e construir a imagem de um eu separado.

A negação efetuada pelo mecanismo de foraclusão é mais radical que a efetuada pelo mecanismo do recalque. Se esta última é a rasura de algo dito, aquela é a ausência de inscrição. Uma ausência que, contudo, determina uma entrada defeituosa no simbólico ou, dito em outras palavras, **a lealdade a um simbólico inadequado que virá certamente à falência com a irrupção do real, quer dizer, de tudo aquilo que não é capaz de conter e organizar** [grifos nossos] (SEGATO, 2006, p. 18).

É exatamente Rita Segato (2006) quem toma emprestado o conceito de foraclusão – a partir de sua leitura de Butler<sup>27</sup> -, a fim de analisar a não inscrição da mãe preta enquanto agente de cuidado, no lugar de babá. A antropóloga aponta uma “realidade intolerável” causada pelo encobrimento da raça e da maternidade, cujo pano de fundo sustenta-se “por esta genealogia que vai do seio escravo do passado ao colo alugado de hoje, faz com que essa perda não possa ser somente rasurada no discurso como recalque” (p. 17). Ainda que abordemos o tema da babá como uma das características da sociedade brasileira, trata-se de evidenciar de que maneira a foraclusão da raça incorporada na figura da mãe preta reitera a aceitação da modernidade colonial como sintoma (Idem, 2006).

Isildinha Baptista Nogueira (1998), a partir de sua leitura de Jurandir Freire Costa<sup>28</sup> (1986), também aproxima-se do mecanismo da foraclusão para descrever os efeitos do racismo vivido pelas pessoas negras, apontando para a construção do Ideal de eu (ego) do negro enquanto um Ideal forjado pela imposição da brancura, de modo

<sup>27</sup> “Butler, usando o termo de forma um tanto idiossincrática e abrangente, diferencia a negação ou recalque de um desejo que existiu, por um lado, da foraclusão ou banimento ‘preemptivo’ da possibilidade de um desejo, quer dizer, antecipado e preventivo, anterior à experiência desse apego” (Segato, 2006, p. 17).

<sup>28</sup> No texto “Da cor ao corpo: a violência do racismo”, inicialmente publicado como prefácio ao livro “Tornar-se negro”, de Neusa Santos Souza, Costa (1986) apresenta uma análise efeitos da violência do racismo, trazendo discussões como a construção do Ideal de Eu do negro e a “transformação em ferida do corpo em ferida do pensamento” (p.111). Para o autor, na tentativa constante de se livrar de quaisquer vestígios da identidade negra, desenvolvem-se sintomas de despersonalização e de alucinação negativa. Ainda que tais apresentações aproximem-se da compreensão psicanalítica do desmoronamento de realidade aos sujeitos da psicose, não há formalização deste mecanismo de defesa/ forma de negação para a concepção da estrutura racista em Jurandir Freire Costa. Ademais, no mesmo texto, ele aponta o fetiche do branco como objeto substituto, a fim de sustentar a negação de tudo aquilo que possa se opor ao mito da brancura: “O negro sabe que o branco criou a inquisição, o colonialismo (...) O negro também sabe que o branco criou a escravidão e a pilhagem, as guerras e as destruições, dizimando milhares de vidas. (...) O negro sabe tudo isso e, talvez, muito mais. Porém, a brancura transcende o branco” (p.106). Aqui a forma de negação descrita, soa-nos, assim, mais como o desmentido do que a foraclusão. Por essa razão, optamos por não imputar ao autor uma posição unívoca.

que as identificações dos sujeitos negros passam a negar quaisquer inscrições que os remetam à negritude, já que a “o universal e essencial” encontram-se na branquitude: “Resta ao negro (...) o desejo de **recusar esse significante**, que representa o significado que ele tenta negar, negando-se, dessa forma, a si mesmo, pela negação do próprio corpo” [grifos nossos] (Nogueira, 1998, p.91).

Nesse sentido, a autora, ao analisar as contribuições de Costa (1986), desenvolve sua compreensão sobre a “dualidade” imposta à estrutura psíquica do sujeito negro. Vale aqui, retomar o psicanalista:

Ser negro é ser violentado de forma constante, contínua e cruel, sem pausa ou repouso, por uma dupla injunção: a de encarar o corpo e as ideias de ego do sujeito branco, e a de recusar, negar e anular a presença do corpo negro, especialmente quanto à negação de uma certa consciência negra (Idem, 1986, p. 104).

É a partir da ideia de dupla injunção que Nogueira (1988) afirma-se discordante de Costa, defendendo que não haveria, no processo de subjetivação da pessoa negra, um momento mítico que antecederesse ao encontro com o laço social racista: “para o sujeito negro esse encontro se sobrepõe à lembrança arcaica de um encontro anterior, a partir do qual suas estruturas narcísico-imaginárias se determinaram” (p.91). Nesse suposto momento primordial, originário, o bebê ocuparia uma possível fálica no desejo na mãe, mas isso não ocorreria quando se trata de um bebê negra, já que sua genitora, submetida a um Ideal de brancura, desejaria sua própria brancura, assim como a do bebê.<sup>29</sup>

Está posta, assim, uma dualidade fundamental, no que tange à estrutura psíquica do negro: uma dupla lacuna se instaura no processo de tornar-se sujeito, em que o real de sua condição de negro, enquanto tal, não é reconhecido, é negado e se nega. Que processo se daria, então, na elaboração do imaginário de alguém nessas condições? (Idem, p. 92).

Considerando que, na forma de negação da Forclusão, em razão da elisão do registro do Simbólico, há uma prevalência do registro do Imaginário – com potência

---

<sup>29</sup> O não-lugar do bebê na dimensão do desejo e na negação do real do corpo remeteu-nos à discussão fanoniana sobre a ‘zona do não-ser’: “(...) uma região extraordinariamente estéril e árida, uma rampa essencialmente despojada, onde um autêntico ressurgimento pode acontecer. A maioria dos negros não desfruta do benefício de realizar esta descida aos verdadeiros Infernos.” (FANON, 2020, p. 22). Caracterizada pela negatividade radical, a zona do não-ser manteria a construção da identidade do negro sujeita às condições coloniais – o Ideal de Eu branco: “O negro quer ser branco” (Idem, p. 23). Para tal, as ‘máscaras brancas’ são a saída para a condição de ser. Fanon não era um psicanalista, mas utilizou-se da Psicanálise para realizar uma crítica ao racismo, construindo uma análise sobre os efeitos subjetivos de tal violência para os sujeitos negros, de modo que a temática do sujeito, para ele, dialoga também com a Fenomenologia e o Marxismo. Por isso também optamos por não atribuir ao autor uma posição inequívoca, ainda que possamos contar com suas contribuições em diversos momentos desse ensaio e ousar relacionar seus conceitos com a discussão aqui proposta.

simbolizante<sup>30</sup> -, observa-se uma propensão à identificação com as imagens-padrão do laço social. No Seminário R.S.I, Lacan (1975) traz que "a paranoia é um visco imaginário" (*apud* Quinet, 2002), ou seja, na ausência do duplo sentido do simbólico, tudo aquilo que escapa à igualdade, à imagem especular, o que aparece como exterior, como alteridade, torna-se intolerável, devendo ser combatido. A agressividade sustenta-se, então, no ódio às diferenças.

Em nosso laço social constituído pelo Ideal de brancura, os efeitos à subjetividade dos não-brancos podem ser devastadores. Diante da incapacidade de se sentir parte integrante, busca-se anular/recusar a própria cor, por meio de processos autodestrutivos os quais acabam por excluir seu próprio corpo e sua condição de sujeito. Por isso, Nogueira (1998) destaca que o não-reconhecimento, a não-inscrição retorna sempre de maneira violenta, citando a vergonha, sentimento de perda de identidade, sintomas de despersonalização e alucinações<sup>31</sup>.

No caso das alucinações, lembremos que estas – assim como os delírios – aparecem como saídas possíveis para lidar com aquilo que não foi simbolizado, retornando pela via do Real, uma vez que, no processo de constituição pela Foraclusão, o significante ordenador do Simbólico se encontra numa exterioridade ao sujeito (Lacan, 1955-1956). Tal retorno pode ocorrer de maneira invasiva e angustiante, chegando a provocar um desmoronamento da realidade psíquica.

Quando o processo de despersonalização de que nos fala Sami-ali é levado às últimas consequências, o indivíduo sofre a perda da condição de sujeito e, como correlativamente, sofre uma quebra no processo de simbolização: ocorre, então, a perda do simbólico, que implica na impossibilidade de elaboração de qualquer situação do seu cotidiano (NOGUEIRA, 1998, p.96).

Chego à Leônidas.

*Um corpo negro no chão...  
Era uma sexta-feira. Estava na Secretaria de Saúde, em uma reunião.  
Discutia sobre a importância da Educação Permanente para transformarmos  
nossas práticas de cuidado, para repensarmos nossa escuta.  
Uma ligação: Leônidas faleceu, Leônidas se matou.  
Retorno ao CAPS, o mais rápido possível. Chego. Um corpo negro no chão  
da sala. Um corpo negro coberto com um papel.  
Do lado de fora, usuários(as) e equipe chorando.  
Leônidas teria entrado no banheiro, subido em cima do vaso sanitário,  
enrolado um cadarço – que utilizava como cinto dos shorts – em volta do  
pescoço e amarrado no registro que ficava ao alto. Dali, pulou. Dali, se jogou  
para fora daquela existência.*

<sup>30</sup> Lacan fala em tendência às soluções de subjetivação "como se".

<sup>31</sup> Destacamos aqui que as concepções de Nogueira (1988) são apresentadas a partir de sua obra, de modo que não há intenção de reafirmação de que estes sejam, ainda, os impactos do racismo para o negro. Consideremos as tantas conquistas dos movimentos sociais de autoafirmação e reconhecimento já existentes.

*Foi necessário cortar o cadarço para tirá-lo de lá, de tão forte o laço. Leônidas estava na rua há anos. Pouco falava de si. Era quieto, mas sorria bastante. Gostava de nos ajudar nas atividades diárias do CAPS, mais do que participar das oficinas. O único grupo pelo qual tinha apreço era o grupo de estudos. A cada conta de matemática solucionada, a cada palavra corretamente soletrada, um sorriso.*

*“Leônidas é um homem bom. Leônidas não dá trabalho.”*

*Negava-se a ir até o Centro Pop, a buscar acolhimento para dormir fora da rua. Seu ‘mocó’ ficava na antiga estação de trem. Bebia à noite pra dormir. Bebia para suportar o frio.*

*Um corpo negro no chão...*

*Entretanto, nas últimas semanas, estava intensificando seu uso de álcool. Chegava intoxicado todos os dias, saía para beber e retornava com o ‘corote’. Retomávamos o combinado: “aqui dentro não pode entrar com álcool”. Deixava a bebida do lado de fora, em uma moita qualquer, para poder localizá-la com facilidade logo que precisasse.*

*Em uma dessas ocasiões, deitou em frente ao CAPS sem camisa, embaixo de um sol do meio-dia. Acordei-o, perguntei se ele não gostaria de entrar para descansar no leito – que ficava na sala de enfermagem. Intoxicado, olhou com expressão de desconfiança, pois, bem recentemente, parte da equipe havia proibido as(os) usuárias(os) de dormirem dentro do CAPS. Insisti e ele aceitou. Levantou-se com nossa ajuda e dirigiu-se para o leito.*

*No dia de sua morte, pela manhã, ele estava sentado conosco, feliz porque tivera sido presenteado com um aparelho de barbear. Chegou a mencionar: “estou ganhando tanta coisa, vocês estão cuidando tanto de mim: parece até que vou morrer”. Eu sequer imaginava que ele tiraria sua vida (ou sobreviveria?) horas depois desse episódio.*

*Foi uma passagem ao ato: passagem dessa vida e por essa vida. Sua vida se cansou de pedir passagem.*

*Mais um corpo negro no chão...*

*De volta à cena: seu corpo ficou por horas naquele chão gelado. Como era “preto”, “pobre”, “indigente”, precisamos da liberação do auxílio funeral pela da Assistência Social.*

*Horas que pareciam uma eternidade a cada vez que nos deparávamos com aquela cena. Entre a descrição da morte para o SAMU, o depoimento para a Polícia Militar, a satisfação para as(os) curiosos e o suporte para as (os) outras(os) usuárias do CAPS que permaneciam por lá, descobrimos que Leônidas tinha uma família. Estava mais perto do que nos permitimos pensar/escutar.*

*A mãe e a irmã residiam na cidade. Não faziam ideia de onde ele estava, de que ele era acompanhado pelo CAPS ad. Narraram sobre o conflito que separou a família. Lamentavam-se por não terem podido encontrá-lo antes. Lamentamo-nos por não as ter encontrado antes.*

*Leônidas não era mais “um corpo negro na rua”, mais “um indigente”. Tornara-se um corpo negro no chão, mas um sujeito com história. A interrupção de sua sobrevivência fez-nos perceber que ali havia tido uma vida (Diário de campo, CAPS ad, 19/10/2018).*

Homem negro, pobre, com baixa escolaridade, desempregado, usuário de álcool, em situação de rua. Certamente, tantas características reiteram os dados e pesquisas acerca da desigualdade social e racial no Brasil. Tantos corpos negros no chão.

Quase cinco anos após a sua morte – hoje compreendida por mim não mais como uma decisão individualizada, mas como reflexo da violência social sofrida –, me reencontro com sua história. Leônidas (homem negro) não foi a única vida

interrompida enquanto estive trabalhando naquele espaço. José (homem negro) faleceu na rua, teve sua cabeça esmagada por uma pedra atirada por um ex-parceiro. Sr. Joaquim (homem negro) foi espancado. Hebert (homem negro) teve um infarto dentro da prisão. Amélia (mulher branca) faleceu de cirrose. Ricardo (homem branco) foi atropelado na rua, após sair impregnado de medicação da UPA. Sr. Carlos (homem branco) faleceu de câncer. Ao relembrar todas essas mortes, deparei-me com afetos muito distintos: sentimos muito todas as situações, mas as mortes de pessoas brancas fossem mais lamentadas. Acolhemos suas famílias, continuamos acompanhando de perto o luto pelas perdas, pois já conhecíamos suas histórias e seus laços. Enquanto isso, a naturalização pela “falta de informações”, “ausência de vínculos familiares” de todas essas pessoas negras tornou suas histórias descartáveis, transformando-as em subalternas. Só descobrimos que Leônidas tinha família no dia de sua morte!

Eis que essa negação, tal como a Foraclusão, opera. Um não radical, que acarreta a recusa do outro enquanto alteridade. Convoco Fanon (1968) novamente, que apresenta o colonialismo como responsável pela construção atual da concepção do “ser humano de verdade”, sendo este o branco europeu colonizador. Os colonizados, os não brancos, não ascendem ao status da humanidade, de modo tamanhas atrocidades podem ser cometidas contra essas populações de maneira bastante naturalizada. Afinal, a Declaração Universal dos Direitos Humanos só vale para alguns, sendo os demais, objetos... Dejetos! “Preto sujo! Ou simplesmente: ‘Olhe, um preto!’ (...) e eis que me descubro objeto em meio a outros objetos” (FANON, 2020, p. 103). Aqui, não se trata do objeto *a*, causa do desejo, já que não haveria espaço para a falta, não haveria resto. É dejetos, tal como Fanon nos diz, rejeitado, não considerado.

A história de Leônidas, assim como tantas outras, foi descartada, como se não estivesse escrita, inscrita. Além disso, seu estranhamento diante de nós nos raros momentos em que se sentia visto, cuidado, remete-nos à discussão de Nogueira (1998) acerca dos efeitos de despersonalização. Afinal, no mecanismo de negação pela via da Foraclusão, se não há falta, não há desejo, mas assujeitamento, submissão ao Outro.

(...) a psicose diz respeito à impossibilidade que o sujeito tem de dizer algo sobre si mesmo em razão do lugar que ocupa no discurso do outro. O eu só pode se constituir a partir da linguagem e este constrói-se na dependência do lugar atribuído a seu corpo (Ribeiro, 2007, p. 119-120).

No racismo enquanto *Verwerfung*, o ideal da brancura segue matando, anulando, colocando o negro à serviço de seu gozo.

### 1.5 Racismo e Desmentido (*Verleugnung*)

É sim e não. Mas o sim não é totalmente afirmativo, pois é sempre acompanhado de ‘mas, porém, veja bem’ etc. O não também é sempre acompanhado de justificativas escapatórias (Munanga, 2017, p. 37)

O conceito de *Verleugnung*<sup>32</sup> foi apresentado por Freud no texto “O Fetichismo” (1927/1996) e, posteriormente, aprofundado em outros trabalhos, como “A Divisão do Ego no Processo de Defesa” (1940/996) e “Esboço de Psicanálise” (1940/1996). Tal mecanismo de defesa opera por meio da renegação da realidade da castração: “eu sei da falta, mas me comporto como se eu não soubesse”. Freud (1927) fala sobre a reação da criança ao perceber a ausência do pênis na mulher e, em seguida, negar tal realidade, se caracterizando por um ‘sim’ e um ‘não’ simultâneos. Nesse processo, a criança nem recalca a representação da realidade angustiada, nem deixa de percebê-la, por isso a necessidade do objeto-fetice, que é inventado para completar a falta na realidade.

O Desmentido (*Verleugnung*) sustenta-se, assim, pelo que Freud nomeou como clivagem do eu, a qual opera de modo radical sobre o próprio eu do sujeito, ocasionando numa espécie de divisão entre o fazer e o saber, em que o gozo é posto sempre em primeiro plano.

Lacan (1953-1954), a partir de Freud e de sua leitura da Proust, também demonstra que, no mecanismo do Desmentido, o que está em questão é o “limite do registro do reconhecimento e é isso que a fixa, a estigmatiza como tal.” (p. 252). Ademais, no texto “Kant com Sade” (1963), ele analisa qual a posição os sujeitos da perversão ocupariam na fantasia fundamental:

O matema da fantasia sadiana nos leva à verificação de que o sujeito do desejo (\$), em seu ato perverso está no lugar de a (objeto mais-de-gozar), movido por uma vontade de gozo (V). Daí, se dirige ao seu parceiro para dividi-lo (\$), provocando nele horror e surpresa, ou seja, fazendo com que ele se depare com a falta, com a castração e, ao mesmo tempo, extraindo da sua divisão o sujeito do bruto prazer (S), revelando uma verdade que lhe é desconhecida, um gozo que é pura pulsão de morte, um para além do princípio do prazer, S (). Vê-se assim, que o sujeito perverso desvela a sua maneira particular de se relacionar com o mal-estar da castração. O perverso ilustra que a *Verleugnung* designada por Freud é correlata ao matema lacaniano da perversão, ao nível de (\$→ S). Na medida em que põe em jogo

---

<sup>32</sup> Tal termo recebeu diferentes traduções, entre elas: desautorização, desmentido, renegação, recusa. Optaremos, nesse ensaio, pela utilização dos termos desmentido ou renegação.

ao mesmo tempo a falta, a divisão do parceiro, a sua castração (\$) e um prazer referido ao falo enquanto ele não falta, o desmentido da castração (S) (Martinho, 2013, p.103).

Encontramos, em discussões mais recentes, autoras(es) que localizam o mecanismo racista da sociedade brasileira no modo de operar do Desmentindo (*Verleugnung*), atribuindo a este o funcionamento perverso, ainda mais violento que formas racistas como o *apartheid*:

Nosso racismo é mais complexo do que o racismo explicitamente segregador, como o norte-americano, por exemplo; mais complexo e mais perverso. Quando se tem fronteiras claras, o outro discriminado fica bem estabelecido. Quando não se tem, reconhecer a discriminação é mais difícil, porque o outro pode estar em toda a parte ou em parte alguma (Gondar, 2018, p.49-50).

A psicanalista Jô Gondar (2018) aponta, então, o racismo brasileiro como poroso, silenciado, desmentido. A partir dos estudos do Freud e, sobretudo, Ferenczi<sup>33</sup>, ela explora o conceito de *Verleugnung*, em especial, sua relação com o trauma e a desautorização do negro enquanto sujeito. Ademais, destaca que a clivagem do eu é responsável por “processar, na cultura, o sofrimento gerado pelo passado de escravidão e pelo presente de injustiça social” (p.52). Gondar relembra a fórmula de Mannoni (1973) para bem elucidar tal funcionamento: “Eu sei, mas mesmo assim...”

Lara et. Al (2020) também discorrem sobre o processo de desautorização e desmantelamento da fala negra, a qual em sua constituição subjetiva, estaria “sempre às voltas com o que não pode constituir-se, porque não encontra autorização para se colocar na linguagem, é atravessada pelo traumático, vetor do desligado e da compulsão à repetição” (p.17).

Nesta mesma linha, Veríssimo (2017) vai trazer questões concretas do laço social brasileiro para evidenciar a recusa em reconhecer a própria história e a violência inerente na constituição do povo brasileiro. Lembra-se de Auschwitz e das Senzalas, ambos espaços de genocídios de populações, sendo, no primeiro caso do povo judeu, e no segundo, dos negros escravizados. Há uma comoção coletiva quando se escuta qualquer relato sobre Auschwitz, enquanto o significante Senzala é tomado como banal, podendo ser até atribuído a um restaurante “de alta gastronomia”. Como tal naturalização pode ser tomada no nosso laço social? A autora responde que isso só

---

<sup>33</sup> Ferenczi (1922/1992) também estuda o conceito de *Verleugnung* em Freud, relacionando-o ao trauma. Para o autor, a clivagem do eu opera como forma de preservação dessa instância mediante os efeitos de um trauma. Entretanto, não aprofundaremos tal discussão aqui.

é possível pela via do Desmentido e, em diálogo com Jurandir Freire Costa (2003)<sup>34</sup>, traz a brancura como fetiche, como objeto substituto ao reconhecimento da própria cor. Tal fetichização se constitui numa espécie de vitória diante da ameaça de castração, por meio da clivagem do eu na relação com a realidade. O desmentido ocasiona, assim, inscrições ambivalentes, como afeição e hostilidade, amor e ódio, de modo que, negar e afirmar a cor negra torna-se uma ferramenta discursiva e de autodefesa.

(...) ideal cultural imaculado, enquanto o negro, nessa acepção, é esse que ainda não consegue transpor o registro do “Eu sei, mas mesmo assim”, para uma formulação do tipo “Eu sei, é isso mesmo”, quando se trata da admissão da realidade da própria identidade. Diante da relação com a brancura fetiche, algo dessa realidade não poderá ganhar significado e seguirá carente de simbolização na problemática narcísica (VERÍSSIMO, 2017, p. 243).

Não havendo possibilidade de se pensar numa identidade que não a da branquitude interpretada como ‘universal’ e reforçada por crenças como a da mestiçagem do povo brasileiro, “(....) os golpes sofridos no dia a dia por negros e não brancos frequentemente caem na condição da “não existência”, pelo seu desmentido no discurso coletivo” (Vannuchi, 2017, p. 66).

E já que tocamos o discurso coletivo:

*Há, alguns meses, eu e o auxiliar administrativo levamos para a reunião de equipe a sugestão de mudança da ficha de acolhimento do CAPS, porque queríamos incluir categorias como: raça, gênero e escolaridade. Tentamos aprofundar a discussão, pois essa necessidade foi-nos alarmada logo após a divulgação da Pesquisa Nacional sobre o uso de crack, da Fiocruz<sup>35</sup>. A equipe toda concordou, num discurso politicamente correto de “sim, isso é muito importante”.*

*Hoje, paramos para olhar os novos acolhimentos, as fichas de prontuários já abertos e o arquivo morto, porque nossa intenção era fazer uma estatística de nossos atendimentos, com base em diferentes marcadores. Percebemos que metade das fichas não tinha tais campos preenchidos.*

*Decidimos, então, falar novamente com as(os) colegas, mesmo que informalmente e me chamaram a atenção as seguintes falas: “eu mesma preencho esses campos, porque eu vejo na pessoa a cor”, “eu não pergunto porque eu acho que eles vão ficar desconfortável”, “você mesma falou que naquela pesquisa a maior parte é de homens negros, né? Aqui também, a gente já sabe. Não sei se precisa ficar preenchendo e não acho que muda muita coisa: cuidado é cuidado pra todo mundo” (Diário de Campo, CAPS ad, 13/11/2018).*

<sup>34</sup> Idem nota de rodapé 19.

<sup>35</sup> BASTOS, Francisco Inácio; BERTONI, Neilane (org). **Pesquisa Nacional sobre o uso de crack: quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? Quantos são nas capitais brasileiras?** Rio de Janeiro: Editora ICICT/FIOCRUZ, 2014. Disponível em: <https://www.iciet.fiocruz.br/sites/www.iciet.fiocruz.br/files/Pesquisa%20Nacional%20sobre%20o%20Uso%20de%20Crack.pdf>.

Relendo esse registro, o qual elucida por si só a lógica do desmentido, nos deparamos com a relativização do racismo: seu reconhecimento e, em seguida, seu “desconhecimento”, a fim da manutenção de um discurso de universalismo do cuidado. Universalismo branco, certamente. Naquela ocasião, nossa equipe, composta de 15 pessoas, possuía 2 pessoas negras – a artesã e o auxiliar administrativo -, enquanto a maior parte das pessoas usuárias do CAPS era negra (ainda que não tenha sido possível formalizar em dados precisos tal discrepância).

Numa operação de “enganação coletiva”, a qual possui a mesma função do objeto fetiche, assume-se a existência do racismo e este como questão importante para se pensar a proposta de um Centro de Atenção Psicossocial, mas, sem demora, renega-o, desautoriza-o. Colocou-se, no buraco evidenciado pela raça, as palavras-chave que as(os) trabalhadoras(es) do SUS gostamos de ouvir: integralidade, universalidade<sup>36</sup>. Está satisfeito o fetiche, ou normalizada a hipocrisia social, pois, como Gondar (2012, p.200) já nos avisa, não é possível a adoção “de uma postura neutra a respeito: ou se reconhece alguém ou se o desmente, sendo a neutralidade uma atitude produtora de desmentidos”. A neutralidade, aqui, caminha, perversamente, a serviço da violência.

### **Considerações (não tão finais)**

Resumiria o racismo brasileiro como difuso, sutil, evasivo, camuflado, silenciado em suas expressões e manifestações, porém eficiente em seus objetivos, e algumas pessoas talvez suponham que seja mais sofisticado e inteligente do que de outros povos (Munanga, 2017, p.41)

As palavras de Munanga nos levam, novamente, ao início desse ensaio. Nosso país foi o último país das Américas a abolir oficialmente, legalmente, a escravização o negro. Entretanto, sabemos que esse *modus operandi* se sustenta, já que muitas pessoas seguem em condições análogas a da escravidão, ou como “exército de reserva” do Modo Capitalista de Produção. A raça de tais pessoas? Os dados apresentados anteriormente já nos contaram.

Também já temos conhecimento de que a “Lei Áurea” foi efeito do desenvolvimento do Capitalismo em nosso país, que sofria pressões externas para

---

<sup>36</sup> Sobre isso, ainda se confunde (talvez não tão acidentalmente) equidade com igualdade, singularidade com individualidade, e coletividade com padronização.

adequação da mão-de-obra, transformando-a em classe trabalhadora e, conseqüentemente, consumidora.

Mas... Aboliu-se a escravatura.

Mais uma vez, recorreremos ao dicionário<sup>37</sup>, que define o verbo abolir como 1. transitivo direto: fazer cessar; tornar extinto; revogar, anular, ab-rogar; 2. Bitransitivo: afastar (alguém ou algo) de; banir, tirar. O significante – também já temos notícias disso – não é contingente ou acidental. Abolir na escrita (da lei), mas não no laço social. Este, segundo Lacan (1992), que é sempre modalizado por um certo tipo de discurso, responsável pela sua estruturação. Não à toa, o psicanalista apresenta a expressão “racismo dos discursos” (1973/2003), já que se trata da transmissão, pela via da linguagem, de lugares simbólicos.

Dessa maneira, “desenterrar”, pela via dos discursos e de seus modos de negação, as estruturas racistas que operam em nosso cotidiano é necessário, é urgente. Desmontar, dismantelar, retificar posições discursivas que sustentam a crueldade do nosso laço social é responsabilidade coletiva – sobretudo de nós, brancos! - e, nesse sentido, a Psicanálise contribui, por evidenciar tantos furos na construção da nossa civilização. A travessia e o desafio contra hegemônico que nos acompanhou nesse ensaio segue como inspiração: enquanto correntes diagnosticam sintomas, gêneros, sexualidades e raças, analisamos a estrutura social, a fim de subverter a ordem.

Não pretendemos, entretanto, trazer a psicanálise como uma solução. Mas, quiçá, apresentar – assim como tantas(os) outras(os) psicanalistas da contemporaneidade – soluções à psicanálise. Guerra (2021), nos guia, em seu “Manifesto por uma psicanálise decolonizada”: “Não jogamos, porém o bebê com a água do banho fora. Nós o lavamos, antes mesmo do pai, em lama, mar, rio e sal” (p.13).

Advertir-se da violência da colonização, da dominação da branquitude, dos efeitos do brutalismo<sup>38</sup>, e contraminar-se de saberes outros – fronteiriços, marginais, periféricos, litorâneos, diaspóricos, de encruzilhadas -, possibilita à psicanálise e às

---

<sup>37</sup> Disponível em: <https://languages.oup.com/google-dictionary-pt/>

<sup>38</sup> Ainda que este conceito não tenha sido trabalhado neste ensaio, ele deve ser lembrado, a partir de Mmbembe (2021), enquanto lógica de governança cujo princípio é a utilização tecnológica para regulação da vida humana e seus recursos naturais. E já sabemos quem são os corpos alvos...

políticas públicas caminhar em elipse decolonial (Idem, 2021), rompendo com a cadeia da de significantes amarrada à lógica imperial.

Nesta elipse, temos a raça como centro. Sim, este significante negado e silenciado em toda a estrutura do laço social racista, seja ela do Recalcamento, da Forclusão ou do Desmentido. A raça que tem nome. As pessoas que têm histórias, desejos e voz. “Há pretos!”<sup>39</sup>. E em consonância com Damico; Onhacht e Souza (2021), compreendemos: “A negritude não é uma etapa que antecede a luta de classes., ela é o motor de processos revolucionários, sua matéria, sua substância, seu solo e seu céu.” (p.178).

Nomear e fazer deslizar o significante. Olhar (olhar mesmo) para o público do campo público. Afirmar o sujeito negro, em contraposição à negação estrutural e à alienação da branquitude (Paim; Paim Filho, 2023). E nos aproximarmos do novo humanismo...

---

<sup>39</sup> Referência à citação fanoniana em *Pele Negra, Máscaras Brancas*.

## REFERÊNCIAS:

ALENCASTRO, Felipe. África, números do tráfico atlântico. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALTOE, Sônia; MARTINHO, Maria Helena. A noção de estrutura em psicanálise. **Estilos clin.**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 14-25, jun. 2012. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-71282012000100002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282012000100002&lng=pt&nrm=iso)>. Acessos em 06 mar. 2023.

BASTOS, Francisco Inácio; BERTONI, Neilane (org). **Pesquisa Nacional sobre o uso de crack: quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? Quantos são nas capitais brasileiras?** Rio de Janeiro: Editora ICICT/FIOCRUZ, 2014. Disponível em: <https://www.icict.fiocruz.br/sites/www.icict.fiocruz.br/files/Pesquisa%20Nacional%20sobre%20o%20Uso%20de%20Crack.pdf>. Acesso em 25 jul. 23.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Óbitos por suicídio entre adolescentes e jovens negros 2012 a 2016**. Universidade de Brasília, Observatório de Saúde de Populações em Vulnerabilidade – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

COUTO, Luis Flávio Silva; SOUZA, Marcelo Fonseca Gomes de. O estruturalismo em Jacques Lacan: da apropriação à subversão da corrente estruturalista no estabelecimento de uma teoria do sujeito do inconsciente. **Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica**, v. 16, n. 2, p. 185–200, jul. 2013. Acesso em: 09 jul. 2023.

COSTA, Jurandir Freire (1984). Da cor ao corpo: a violência do racismo. In: COSTA, Jurandir Freire. **Violência e psicanálise**. Rio de Janeiro: Graal, 1988, pp.103-116. (texto inicialmente publicado como prefácio ao livro "Tornar-se negro", de Neusa Santos Souza).

DAMICO, José; OHNMACHT, Taiasmim; SOUZA, Tadeu de Paula. Antinarciso e o devir revolucionário de Franz Fanon: diálogos entre psicanálise, política e racismo. In: DAVID, Emiliano de Camargo; Assuar, Gisele. **A Psicanálise na encruzilhada: desafios e paradoxos perante o racismo no Brasil**. São Paulo: Hucitec; Porto Alegre: Grupo de Pesquisa Egbé: Projeto Canela preta & Sedes Sapientiai, 2021.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FANON, Frantz. **Em defesa da Revolução Africana**. Lisboa: Editora Livraria Sá da Costa, 1980.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública** [livro eletrônico]. São Paulo: FBSP, Ano 17, 2023. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em 25 jul. 23.

FREUD, Sigmund. História de uma neurose infantil (“O homem dos lobos”) (1918 [1914]). In: FREUD, Sigmund. **História de uma neurose infantil (“O homem dos lobos”), “Além do princípio do prazer” e outros textos (1917-1920)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 9-119. (Obras completas, 14).

FREUD, Sigmund. Repressão (Recalcamento) (1915). In: **A História do Movimento Psicanalítico, Artigos sobre a Metapsicologia e outros trabalhos (1914-1916)**. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol. 14. Rio de Janeiro: Imago, 1996a, p.147-164.

FREUD, Sigmund. (1919). O ‘Estranho’. In: FREUD, Sigmund. **História de uma neurose Infantil e outros trabalhos (1917-1918)**. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol. 14. Rio de Janeiro: Imago, 1996b, p.233-274

FREUD, Sigmund. (1925). **A negação**. São Paulo: Cosac Naif, 2014.

FREUD, Sigmund. Neurose e psicose (1924 [1923]). In: FREUD, Sigmund. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol.19. Rio de Janeiro: Imago, 1996c, p. 165-171.

FREUD, Sigmund (1927-1996). O Fetichismo. In: FREUD, Sigmund. **O futuro de uma ilusão, o Mal-Estar na Civilização e outros trabalhos**. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol. 21, Rio de Janeiro: Imago, 1996d, p. 155-159.

FREUD, Sigmund (1940). Esboço de psicanálise. In: FREUD, Sigmund. **Moisés e o Monoteísmo, Esboço de Psicanálise e outros trabalhos**. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. vol. 23, Rio de Janeiro: Imago, 1996e, p. 168-237.

FREUD, Sigmund (1940). A Divisão do Ego no Processo de Defesa. In: FREUD, Sigmund. **Moisés e o Monoteísmo, Esboço de Psicanálise e outros trabalhos**. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol. 23, Rio de Janeiro: Imago, 1996f p. 287-289.

GONGAR, Jô. Um racismo desmentido. In: ARREGUY, Marília Etienne; COELHO, Marcelo Bafica; CABRAL, Sandra (Orgs.) **Racismo, capitalismo e subjetividade: leituras psicanalíticas e filosóficas**. Niterói: Eduff, 2018, p. 47-57.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. *In*: GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Organização: Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 49-64.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural da Amefricanidade (1988). *In*: GONZALEZ, Lélia. **Primavera das Rosas Negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. Organização: União dos Coletivos Pan-africanistas. Diáspora africana: Editora Filhos da África, 2018, p. 321-334.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**. Brasília: ANPOCS, 1984, p. 223-244.

GUERRA, Andréa Máris Campos. Manifesto por uma psicanálise decolonizada. *In*: GUERRA, Andréa Máris Campos; LIMA, Rodrigo Goes e (Org.). **A psicanálise em eclipse decolonial**. 1. ed. São Paulo: N-1 Edições, 2021, pp. 11-14

GUERRA, Andrea Maris Campos. O Papel da Psicanálise na Desconstrução do Racismo à Brasileira. **Revista Subjetividades**, [S. l.], v. 20, n. Esp2, p. Publicado online: 28/11/2020, 2020. DOI: 10.5020/23590777.rs.v20iEsp2.e9547. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rmes/article/view/e9547>. Acesso em: 23 abr. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010. Características da população e dos domicílios: resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd\\_2010\\_caracteristicas\\_populacao\\_domicilios.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd_2010_caracteristicas_populacao_domicilios.pdf). Acessos em 23 abr. 23.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. **Sobre as características gerais dos moradores 2020 e 2021**. Rio de Janeiro, 22 jul. 2022. 2 p. Nota técnica 04/2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acessos em 23 abr. 23.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação: Episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LACAN, Jacques (1953). **O mito individual do neurótico, ou, A poesia e verdade na neurose**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

LACAN, Jacques (1953). Função e campo da fala e da linguagem em Psicanálise. *In*: LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998a, pp. 238-324.

LACAN, Jacques (1953-1954). **O Seminário, livro 1: os escritos técnicos de Freud**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

LACAN, Jacques (1955-1956). **O seminário, livro 3: As psicoses**. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

LACAN, Jacques (1957-1958). **O Seminário, livro 5: As formações do inconsciente**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

LACAN, Jacques (1958). A significação do falo. In: LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, pp. 692-703.

LACAN, Jacques (1959-1960). **O Seminário, livro 7: A ética da psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

LACAN, Jacques (1960). Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano. In: LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998b, pp. 807-842.

LACAN, Jacques (1961-1962) **O Seminário livro 9, A identificação**. Recife: Centro de Estudos Freudianos de Recife, 2003. Publicação não comercial.

LACAN, Jacques (1963). Kant com Sade. In: LACAN, Jacques. **Escritos**. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1998c, p. 776-807.

LACAN, Jacques (1966). Posição do inconsciente. In: LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998c, pp. 843-864.

LACAN, Jacques (1966). Pequeno discurso no ORTF. *In* J. Lacan: **Outros escritos** (pp. 226- 231). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

LACAN, Jacques (1967-68). **O Seminário livro 15, O ato psicanalítico: notas do curso**. Publicação informal.

LACAN, Jacques (1969-1970). **O seminário, livro 17: o avesso da psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

LACAN, Jacques (1971-1972). **O Seminário, livro 19: ... ou pior**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

LACAN, Jacques (1972-1973). **O Seminário, livro 20: mais, ainda**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

LACAN, Jacques. **O aturdido** (1972). In: *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

LACAN, Jacques (1974). **Televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

MARTINHO, Maria Helena. O que responde o psicanalista sobre a perversão? **Stylus (Rio J.)**, Rio de Janeiro, n. 26, p.101-107, jun. 2013. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1676-157X2013000100011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-157X2013000100011&lng=pt&nrm=iso). Acessos em 17 jul. 2023.

MUNANGA, Kabengele. As ambiguidades do racismo à brasileira. In KON, Noemi Moritz; ABUD, Cristiane Curi; SILVA, Maria Lúcia da (Orgs.). **O racismo e o negro no Brasil: Questões para a psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017 (pp. 33-44).

MUSSE, L. B. Interações forçadas de usuários dependentes de drogas: controvérsias jurídicas e institucionais. In: SANTOS, M. P. G dos (org.). **Comunidades terapêuticas: temas para reflexão**. Rio de Janeiro: IPEA, 2018.

MANNONI, Octave. Eu sei, mas mesmo assim... In: Chaves para o imaginário. Petrópolis: Vozes, 1973, p. 9-34.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

NOGUEIRA, Isildinha Baptista. **Significações do corpo negro**. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998. Acesso em: 01 jul. 2023.

PAIM, Augusto Maschke; PAIM FILHO, Ignácio Alves. **Racismo e Psicanálise: a saída da grande noite**. Porto Alegre: Artes & Ecos, 2023.

QUINET, Antônio. "O número um, o único" In: QUINET, Antônio [org.]. **Na mira do Outro: a paranoia e seus fenômenos**. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2002.

RASSIAL, Jean-Jaques. Cultura como Conceito Psicanalítico. In: **Textura – Revista de Psicanálise**. São Paulo: ano 6, nº6, Publicação das Reuniões Psicanalíticas, 2006.

RIBEIRO, Alessandra Monachesi. **Em busca de um lugar: itinerário de uma psicanalista pela clínica das psicoses**. São Paulo: Via Lettera, 2007.

SADALA, Glória; MARTINHO, Maria Helena. A estrutura em psicanálise: uma enunciação desde Freud. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, v. 14, n. 2, p. 243–258, jul. 2011. Acesso em: 09 jul. 2023.

SADALA, Glória; MARTINHO, Maria Helena. Da estrutura ao real. **Estudos da Língua(gem)**. Vitória da Conquista v. 11, n. 1 p. 187-197, junho de 2013. Acesso em: 09 jul. 2023.

SEGATO, Rita Laura. O Édipo brasileiro: a dupla negação de gênero e raça. **Série Antropologia, 400**, 2006. Recuperado de: <http://dan.unb.br/images/doc/Serie400empdf.pdf>. Acesso em: 12 jul. 23

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. A persistência da raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral. **Horiz. antropol.**, Porto Alegre, v. 12, n. 25, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832006000100015>. Acesso em: 01 jul. 2023.

SIRELLI, Nilda Martins; MAURANO, Denise. Função e campo do Recalque e do Luto no contexto da Cultura: Reflexões sobre o Racismo, o Banzo e o Blues. **Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica**, v. 21, n. 2, p. 158–168, maio 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-14982018002002>. Acesso em: 15 jul. 23.

VANNUCHI, Maria Beatriz Costa Carvalho. A violência nossa de cada dia: o racismo à brasileira. In: KON, Noemi Moritz; ABUD, Cristiane Curi; SILVA, Maria Lúcia da (Orgs.). **O racismo e o negro no Brasil: Questões para a psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017 (pp. 59-70).

VERÍSSIMO, Tânia Corghi. O racismo nosso de cada sai e a incidência da recusa no laço social. In: KON, Noemi Moritz; ABUD, Cristiane Curi; SILVA, Maria Lúcia da (Orgs.). **O racismo e o negro no Brasil: Questões para a psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017 (pp. 233-249).

## ENSAIO 02

### 2. O racismo científico e suas ressonâncias na produção de cuidado em saúde mental

Combinando todos esses desencontros com os progressos realizados na própria ciência biológica (genética humana, biologia molecular, bioquímica), os estudiosos desse campo de conhecimento chegaram à conclusão de que a raça não é uma realidade biológica, mas sim apenas um conceito aliás cientificamente inoperante para explicar a diversidade humana e para dividi-la em raças estancas. Ou seja, biológica e cientificamente, as raças não existem (Munanga, 2003, sp).

A abertura deste Ensaio invoca uma constatação científica, atestada empiricamente, com todo o rigor que o paradigma cartesiano pede. Munanga é categórico também ao afirmar que, já que, geneticamente, não há como categorizar a diversidade humana em raças, o esforço em elaborar tal conceito a partir de diferenças fenotípicas deve-se à efetivação do colonialismo. Assim como Munanga (2003), Lacan (1973/2003) aponta que “Ela [a raça] se constitui pelo modo como se transmite, pela ordem de um discurso, os lugares simbólicos, aqueles com que se perpetua a raça dos mestres/senhores e igualmente dos escravos...” (p. 462).

As raças são, então, criações do laço social para justificar as formas de exploração e dominação, a partir da convicção na existência de hierarquizações fundadas pelas características físicas e suas conseqüentes qualidades morais, intelectuais e culturais, tornando alguns povos subalternos a outros: “É a partir dessas raças fictícias ou “raças sociais” que se reproduzem e se mantêm os racismos populares” (Idem, 2009).

A sustentação da teoria das raças – ou da raciologia – se dá por meio da difusão do chamado *Darwinismo social* e da *Antropologia Cultural* no final do século XIX e início do século XX. A influência do darwinismo pôde ser acompanhada em teóricos como Spencer, o qual defendia que, na lógica da luta pela sobrevivência e da seleção natural, constituíam-se modelos de uma sociedade/cultura mais adaptada, apta e desenvolvida. Em contrapartida, influenciados pela teoria do evolucionismo, Tylor, Morgan e Frazer compreendiam o desenvolvimento da sociedade a partir de estágios sucessivos, num percurso único. Morgan formalizava, assim, três estágios sucessivos do desenvolvimento: selvageria, barbárie e civilização, sendo o último deles aquilo que corresponderia ao modelo europeu de vida – ao que nomeamos como laço social da branquitude. Dessa maneira, as sociedades não-europeias encontravam-se numa

posição inferiorizada de evolução, uma vez que a desigualdade - cultural, geográfica, de traços físicos - definiria a hierarquia (SCHWARCZ, 1993; SOILO, 2014).

Assim, os indivíduos da raça “branca”, foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas hereditárias, tais como a cor clara da pele, o formato do crânio (dolicocefalia), a forma dos lábios, do nariz, do queixo, etc. que segundo pensavam, os tornam mais bonitos, mais inteligentes, mais honestos, mais inventivos, etc. e conseqüentemente mais aptos para dirigir e dominar as outras raças, principalmente a negra mais escura de todas e conseqüentemente considerada como a mais estúpida, mais emocional, menos honesta, menos inteligente e portanto a mais sujeita à escravidão e a todas as formas de dominação (Munanga, 2003, sp).

No cenário brasileiro, tais visões afiançaram o genocídio dos povos indígenas, assim como a escravização do povo negro. Vistos como povos primitivos, inferiores, e estúpidos, aos negros eram atribuídas características as mais desqualificantes possíveis, as quais os mantinham afastados de qualquer possibilidade de civilização (Schwarcz, 2017). Mesmo após a abolição da escravatura, num Brasil que se esforçava para ser reconhecido como um país capitalista, moderno e em franco desenvolvimento, o enaltecimento de uma raça “pura” serviu como pilar para os racismos que vinham a seguir, com uma (não tão) nova roupagem.

Dessa maneira, no período que equivale entre 1870 e 1930, o Brasil foi dominado por produções intelectuais com foco na questão racial, com o objetivo de compreender como se constituía a sociedade brasileira.

[...] a substituição da ordem escravocrata por outra ordem hierárquica, a “cor” passou a ser uma marca de origem, um código cifrado para raça. O racismo colonial fundado, sobre a ideia da pureza de sangue dos colonizadores portugueses, cedeu lugar depois da independência do país à ideia de nação mestiça (GUIMARÃES, 1999, p. 48).

Ainda sob influência do *Darwinismo social*, passou-se a discutir os efeitos da “mistura das raças”, a qual, a partir da visão poligenista, não era recomendável, visto que a hibridação<sup>40</sup> poderia resultar na degeneração. Dentre as bases chamadas científicas desse contexto, encontramos, também, com a eugenia de Galton, defendida por Renato Kehl (1935) como a ciência-religião da perfeição moral, intelectual e física. O horizonte da seleção natural passa a incluir a degeneração social como preocupação de “estudiosos nacionalistas” como Kehl (1929):

---

<sup>40</sup> Vale ressaltar, aqui, que o termo mulato/a carrega o tom depreciativo do racismo, pois provém da perspectiva de que o sujeito mestiço, tal como a mula, era resultado de um cruzamento híbrido e, por isso, estéril (Schwarz, 1993).

Numa terra grandiosa, bella e rica como a nossa, tudo nos impõe o dever de sermos optimistas, – optimistas no bom sentido devemos frisar. Precisamos, portanto, nos congregar sob a bandeira de um ideal comum, para torná-la cada vez mais prospera e feliz. O ideal máximo seria o da regeneração eugênica do nosso povo, – regeneração esta que pressupõe saúde, paz, justiça e educação. Precisamos vê-lo sob uma administração moralizada e sinceramente patriótica (p. 58).

Degenerados, débeis ou delinquentes: os negros “recém-libertos” agora eram objeto da ciência médica e da criminologia: “(...) se o brasileiro não tinha conseguido promover o desenvolvimento adequado do país, por ter-se tornado preguiçoso, ocioso, indisciplinado e pouco inteligente devido ao calor e a mistura com raças inferiores, era necessário pelo menos resolver o problema racial” (Bolsanello, 1996, p. 158-159).

A solução se deu pela via do racismo científico e suas teorias eugênicas, as quais foram muito difundidas por "homens da ciência" como Nina Rodrigues, Nicolau Moreira, Euclides da Cunha e Silvio Romero e, posteriormente, apropriadas pela Liga Brasileira da Higiene Mental, carregando seus efeitos até os dias atuais, evidenciados nos processos de patologização, medicalização e criminalização da população negra (Serra; Schucman, 2012).

Eis que chegamos à questão sobre a qual esse Ensaio se debruça.

Buscamos, aqui, a partir das análises das influências de Nina Rodrigues e Juliano Moreira, revelar as sequelas na compreensão do sofrimento psíquico na contemporaneidade. Ressaltamos que a escolha de ambos os autores se deu por inúmeros fatores, os quais serão mais bem elucidados no decorrer do texto. Vale, todavia, uma breve apresentação: Nina Rodrigues foi médico legista, psiquiatra e, dentre tantas outras especialidades, foi considerado o fundador da antropologia criminal brasileira e pioneiro nos estudos sobre a cultura negra no país, amparado, sobretudo, na teoria das degenerescências. Juliano Moreira, médico, negro, baiano, é reconhecido como o fundador da psiquiatria no Brasil; foi docente na mesma Universidade que Nina Rodrigues e combateu veementemente o racismo científico. Ambos se interessavam pela mesma temática, mas apoiavam-se em bases muito distintas, as quais produzem ressonâncias até os dias atuais, como buscaremos evidenciar.

## 2.1 O nacionalismo racista e a teoria das degenerescências em Nina Rodrigues

Primeiro cê sequestra eles, rouba eles, mente sobre eles  
 Nega o deus deles, ofende, separa eles  
 Se algum sonho ousa correr, cê para ele.  
 (Ismália - Emicida)

Raimundo Nina Rodrigues tem sua fama marcada por diversas contribuições em diferentes campos da ciência: "(...) foi um médico legista, psiquiatra, professor, escritor, antropólogo e etnólogo brasileiro. Notório eugenista, foi ainda dietólogo, tropicalista, sexologista, higienista, biógrafo e epidemiologista"<sup>41</sup>.

Na esfera da pesquisa científica e acadêmica, foi o tradutor oficial de Cesare Lombroso para a língua portuguesa e, a partir do diálogo com as posições do psiquiatra e criminalista italiano, foi considerado o fundador da antropologia criminal brasileira. No âmbito da prática médica, recebeu as alcunhas de "Doutor Farinha Seca" e "Doutor dos pobres", em razão de seu comprometimento com a saúde pública, denunciando os graves problemas que afetavam diversos serviços de saúde, entre eles, os manicômios da época, - chamados de Asilos para doentes mentais -, por meio de estudos sobre as epidemias de febre amarela, beribéri e lepra. Destacou-se, além disso, pelos estudos etnográficos, psicopatológicos, médico-legais e antropométricos, na tentativa de explicara a composição multirracial do Brasil pós-abolição (Corrêa, 2006; Monteiro, 2020).

Falamos aqui de um homem branco, nascido em 1862, em Vargem Grande, filho de coronel. Iniciou o curso de Medicina na Faculdade de Medicina da Bahia e concluiu sua graduação no Rio de Janeiro (Corrêa, 2006). Retornou à Faculdade de Medicina da Bahia como professor. Possui uma vasta produção teórica, entre livros e artigos publicados na Gazeta Médica da Bahia e no Brasil Médico. Dentre as inúmeras produções, citamos: "Os mestiços brasileiros" (1890), "Antropologia patológica: os mestiços" (1890), "As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil" (1894), "Negros criminosos no Brasil" (1895), "A Medicina Legal no Brasil" (1895), "Animismo fetichista dos negros baianos" (1896), "A loucura epidêmica de Canudos" (1897), "Antonio Conselheiro e os jagunços" (1897), "Mestiçagem, degenerescência e crime" (1899), "Atavismo psíquico e paranoia" (1902), "A paranoia nos negros: estudo clínico e médico-legal" (1903), "Os africanos no Brasil" (1933).

---

<sup>41</sup> Sua biografia foi descrita com mais informações pela Enciclopédia livre Wikipédia. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Nina\\_Rodrigues](https://pt.wikipedia.org/wiki/Nina_Rodrigues)

Em seus estudos, afirmava-se como um pesquisador de uma ciência positivista, cumprindo todos pressupostos cartesianos: a imparcialidade, a isenção, a observação documentada e rigorosa. Nutria um grande interesse pelas religiões de matriz africana, realizando diversas pesquisas nomeadas etnográficas nos terreiros da capital e do recôncavo baiano, nas quais teceu comentários sobre a “incapacidade psíquica das raças inferiores para as elevadas abstrações do monoteísmo” (Rodrigues, 2006, p. 27).

Eis um grande cientista do seu tempo ou, nas palavras de Skidmore (2012), “o mais prestigiado doutrinador racista brasileiro de sua época” (p. 103). Schwarcz (2006) destaca a imagem paradoxal de Rodrigues:

A despeito de ser considerado – a partir da publicação de obras como *Africanos no Brasil* e *Animismo fetichista* – como o primeiro antropólogo brasileiro a tratar de temas, hoje conhecidos, como “raciais”, ele é também considerado um autor maldito; reconhecido como aquele que tratou de defender – e teorizar – as diferenças ontológicas existentes entre as diversas raças no Brasil, e em especial por considerar a mestiçagem como sinal de degenerescência (p.47).

Nina Rodrigues apontava para uma adoção radical do *darwinismo social*, em detrimento do *evolucionismo social* e, por essa razão, teceu grandes críticas a autores como Silvio Romero, os quais defendiam as estratégias de branqueamento da população brasileira. Para Rodrigues, a mestiçagem era foco de preocupação. Tratava, assim, como profilaxia e higiene social a busca de traços da degenerescência nos negros, uma vez que estes, por pertencerem a uma raça “naturalmente ainda não civilizada”, estariam predispostos a atos e comportamentos antissociais, assim como ao alcoolismo.

Dos mestiços, eu não pretendo certamente que seja todos irresponsáveis. Tanto importaria afirmar que são todos degenerados. Mas acredito e afirmo que a criminalidade no mestiço brasileiro é, como todas as outras manifestações congêneres, sejam biológicas ou sociológicas, de fundo degenerativo e ligada às más condições antropológicas do mestiçamento no Brasil (Rodrigues, 1957/ 2011, p.71).

Para sustentar suas hipóteses, realizou estudos clínicos e antropométricos em negros e mestiços internados em manicômios, ou praticantes de atos infracionais. A partir disso, desenvolve uma ampla discussão sobre transmissão hereditária dos traços da degenerescência, bem como do atavismo<sup>42</sup>. Influenciado por Lombroso, que

---

<sup>42</sup> O atavismo refere-se ao fenômeno ocasionado pelo reaparecimento de características ou traços hereditários que estiveram ausentes em uma ou várias gerações de uma espécie. Isso ocorreria

sustentava a ideia de que algumas pessoas carregavam em sua herança características comportamentais advindas de antepassados distantes, as quais explicariam a sua propensão à violência ou à expressão de sexualidade fora do padrão moral estabelecido pela sociedade em geral, dedica-se ao “problema do negro” no Brasil.<sup>43</sup>

Os negros africanos são o que são: nem melhores, nem piores que os brancos; simplesmente eles pertencem a uma outra fase do desenvolvimento intelectual e moral. Essas populações infantis não puderam chegar a uma mentalidade muito adiantada e para esta lentidão de evolução tem havido causas complexas (Havelacque, 1889 *apud* Rodrigues, 1957/ 2011, p.47-48).

Em seu artigo “Sobre a paranoia dos negros: um estudo clínico e médico-geral” (1903/2004), apresentava descrições pormenorizadas de “alienados” negros e mestiços internados em manicômios: características físicas e anatômicas, histórico familiar, complexidade dos delírios:

Manoé R. F. de D. Preto, natural da Bahia, sessenta e cinco anos, casado, agricultor, analfabeto. Entrada no Hospício Nacional de Alienados do Rio de Janeiro em 13 de janeiro de 1899. Índice cefálico 80,7; diâmetro anteroposterior 187mm; diâmetro transversal 151mm; arco longitudinal superior 330mm; arco biauricular 320mm; grande circunferência 560mm; altura 1,74m; envergadura 1,86m; peso 71 quilos. Antigamente, era escravo na Bahia. Foi vendido e levado à região Sul do Brasil como castigo por suas repetidas fugas e por sua preguiça. Teve sífilis; alcoólatra. A história do doente pode ser resumida da seguinte forma: a perturbação mental começou há cerca de dez anos e coincidiu com a data da libertação dos negros no Brasil (1888), após um grande conflito no qual ele esteve envolvido. As concepções delirantes são de ordem política.

(...)

É preciso ressaltar: 1) na observação III, que o delírio mostrou-se bruscamente num indivíduo que apresentava estigmas físicos de degenerescência; 2) na observação IV, a coexistência do delírio alcoólico, que é evidente (Rodrigues, 2004b, p.132-133).

Para ele, a “confirmação científica” acerca da inferioridade dos negros não deveria ser percebida como uma afronta à sua raça, mas sim como um fenômeno natural pelo qual outros grupos étnicos também teriam passado. Dever-se-ia, portanto, analisar os efeitos da mestiçagem na produção de sujeitos degenerados: “A mistura

---

devido à presença latente de genes que controlam essas características em uma população, embora não tenham se manifestado nas gerações intermediárias.

<sup>43</sup> Em seu extenso percurso de análise dos “alienados”, Rodrigues é convocado a produzir seu diagnóstico sobre a Revolta de Canudos e seu protagonista, Antônio Conselheiro, assim como sobre um atentado ao ex-presidente Prudente de Moraes, vinculando a ação de Marcelino Bispo, ex-combatente de Canudos (CORRÊA, 2006). Ao rotular a Revolta de Canudos como “loucura epidêmica de Canudos” e apontar Antonio Conselheiro como um “simples louco” (RODRIGUES, 2006), fica evidente o quanto a ciência pode estar a serviço do Estado.

do sangue da raça branca com o da raça negra cria, em proveito dos mestiços, uma situação particular, ao lhes conferir uma indiscutível superioridade intelectual sobre os negros puros; de outro lado, neles agrava consideravelmente as condições de degenerescência psíquica” (1903/2004a, p.162).

A partir de tais constatações, Rodrigues debruça-se em realizar uma vasta crítica ao sistema penal, tornando “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil” (1957/2011) uma de suas principais obras para a antropologia criminal. Ao discutir sobre a relatividade do direito e do crime, coloca em questão a imputabilidade dos sujeitos em conflito com a lei. Segundo ele, o país, sendo composto por diferentes raças, não poderia adotar um único código penal; isto é, os negros, assim como os povos indígenas, ambos considerados biologicamente inferiores, não teriam a capacidade de agir como cidadãos com plenos direitos, não podendo ser submetidos às mesmas sanções e devendo ter sua responsabilidade atenuada (Rodrigues, 1957/2011).

Posso iludir-me, mas estou profundamente convencido de que a adoção de um código único para toda a república foi um erro grave que atentou grandemente e contra os princípios elementares da fisiologia humana (Idem, p.76).

Não há, por conseguinte, maior absurdo do que o nosso código considerar o desenvolvimento no norte do país, situado em zona tórrida e onde predominam o índio, o negro e seus mestiços, igual ao desenvolvimento mental no sul da república, situado em zona temperada e onde dominam os descendentes dos colonos alemães e italianos (Ibidem, p.83).

Racialista, nacionalista, defensor dos direitos dos “degenerados”, crítico da assistência pública psiquiátrica que tinha como única medida a imposição de restrição da liberdade: “Também por outros objetivos, a terapia psiquiátrica se estende além dos limites dos manicômios propriamente ditos. Existem grupos de enfermos que têm a necessidade do tratamento do alienista sem que devam, porém ser enclausurados nos manicômios” (Rodrigues, 1906, p.300 *apud* Portocarrero, 2002, p. 108).

Encontraríamos em Nina Rodrigues um prelúdio à Reforma Psiquiátrica (da branquitude)? Seus esforços pela proteção legal das raças inferiores remetem-nos a muitas das cenas cotidianas. O racismo e seus dispositivos de perpetuação...

## 2.2 A assistência psiquiátrica para Juliano Moreira e sua oposição ao racismo científico

Por mais que você corra, irmão  
 Pra sua guerra vão nem se lixar  
 Esse é o xis da questão  
 Já viu eles chorar pela cor do orixá?  
 E os camburão o que são?  
 Negreiros a retrafficar  
 Favela ainda é senzala, Jão!  
 Bomba relógio prestes a estourar  
 (...)  
 O tempero do mar foi lágrima de preto  
 (...)  
 Depressão no convés  
 (...)  
 Os livro que roubou nosso passado igual Alzheimer  
 (Boa Esperança - Emicida)

Em tempos de teorias das degenerescências - ou de ciências degeneradas -, a figura de Juliano Moreira (1872-1933) deve ser lembrada: não apenas por ser comumente reconhecido como o fundador da disciplina psiquiátrica no Brasil, mas também – e, sobretudo – por sua posição frente ao racismo científico. Ademais, Moreira desempenhou um papel crucial na revisão das práticas psiquiátricas, ao mesmo tempo em que foi um grande defensor e precursor da psicanálise no cenário brasileiro. Falamos de um homem negro, que produziu ciência em nosso país e que, por décadas, passou quase que despercebido na história da saúde mental brasileira, tendo como única referência familiar em seu nome a “Colônia Juliano Moreira”, antiga “Colônia de Psicopatas Homens de Jacarepaguá”.

Às/aos ativistas da luta Antimanicomial e estudiosas/os da Reforma Psiquiátrica, um parêntesis: Falamos de Basaglia, falamos de Rotelli, falamos até de Nise da Silveira, mas nos ‘esquecemos’ de Frantz Fanon, de Ivone Lara, nos ‘esquecemos’ de Juliano Moreira. O pacto narcísico da branquitude (Bento, 2002) opera pelos esquecimentos e apagamentos da nossa história e, em troca, pela exaltação dos saberes colonizados; aquilo que Carneiro (2005), em diálogo com a proposição de Santos (1995), nomeou como epistemicídio, ou seja, a destruição, a anulação e a desqualificação de saberes locais em nome de uma hegemonia cultural embasada na hierarquia entre colonizadores e colonizados. Sobre isso, o próprio Juliano Moreira (1920) já havia pontuado sobre a necessidade de um “filtro” europeu que validasse os nossos saberes: “No Brasil, em geral os colegas, em obediência à lei do menor esforço, aguardam que as ideias e as doutrinas passem primeiro pelo

filtro francês para que nos dignemos a olhá-las contra a luz” (*apud* Oda; Dalgalarrodo, 2000, p.179).

Santos (2020), uma das grandes estudiosas da obra de Moreira no Brasil, apresenta-o:

Partindo da importância dos estudos das relações raciais no Brasil, a vida de Juliano Moreira não foi apenas uma anedota em meio a um país que, durante a Primeira República, tinha uma elite que acreditava nas teorias raciais e as defendia, apregoando a degeneração e os princípios da eugenia: ele foi um homem que ocupou espaços de poder, que foi responsável pela criação de uma série de políticas públicas que transformaram não só a vida daqueles que eram considerados loucos, como também o exercício dos médicos que se especializavam em Psiquiatria. Isso tudo sem baixar sua cabeça para o racismo que o rodeava e, sobretudo, discordando dos seus colegas que viam nos negros e nos mestiços as origens de todas as mazelas do Brasil. Juliano Moreira não era apenas excepcional: ele era extraordinário (p. 124).

Voltemos, então, a seu percurso.

Nascido em 1872<sup>44</sup>, em Salvador, filho de um homem português que trabalhava como inspetor de iluminação pública e de uma mulher negra que trabalhava na casa do Barão de Itapuã, Moreira foi aprovado na Faculdade de Medicina da Bahia aos 13 anos, ainda antes da Abolição da Escravatura. Terminou sua graduação em 1881, apresentando um estudo notável sobre sífilis (Memorial, 2007, Santos, 2020). Em 1896, tornou-se professor de psiquiatria na faculdade onde se formou, sendo aprovado com 15 notas máximas. Em seu discurso de posse, dirigiu-se “(...) a quem se arreie de que a pigmentação seja nuvem capaz de marear o brilho desta faculdade (...)” e criticou de forma eloquente os preconceitos relacionados à raça e à casta, trazendo sua própria experiência:

Subir sem outro bordão que não seja a abnegação ao trabalho, eis o que há de mais escabroso. (...) Em dias de mais luz e hombridade o embaçamento externo deixará de vir à linha de conta. Ver-se-á, então que só o vício, a subserviência e a ignorância são que tisnam a pasta humana quando a ela se misturam (...). A incúria e o desmazelo que petrificam (...) dão àquela massa humana aquele outro negror (...)” (Passos, 1975, pp.17-18 *apud* Oda; Dalgalarrodo, 2000, p.178).

Sua teoria tem suas raízes no modelo de Kraepelin, o que reflete o ideal científico do final do século XIX, cujo objetivo era o de integrar os princípios da medicina clínica ao entendimento das chamadas doenças mentais. Nesse processo,

---

<sup>44</sup> As fontes ‘Arquivo Nacional Memória da Administração Pública Brasileira’, ‘Wikipedia’ e ‘Memorial Professores Juliano Moreira’ apontam o ano de 1872 como o ano de nascimento de Juliano Moreira. Entretanto, encontramos outras fontes (Passos, 1975; Oda; Dalgalarrodo, 2000; Venancio, 2005) as quais trazem seu nascimento no ano de 1873.

A teoria da degenerescência, desenvolvida por Morel – e tão discutida por Nina Rodrigues - serviu como base para alcançar esse estatuto de cientificidade.

Nas páginas do jornal *Gazeta Médica Bahia*, onde iniciou como colaborador, tornando-se, posteriormente um dos principais redatores, escreveu sobre doenças infectocontagiosas, nosologias extratropicais, dermatologia, neurologia, história da medicina, higiene mental, psiquiatria, questões de ensino, higiene e medicina pública. É nesse jornal que encontramos um comentário acerca do Hospital Psiquiátrico do Juqueri: "Mau grado minha pouca synpathia pelos systemas de construcção de asylos em pavilhões tão grandes e para muitos doentes, assim como por aquelles em que os pavilhões são iguaes, por isso dahi resulta uma certa monotonia" (Moreira, 1902, p.406 *apud* Jacobina; Geldan, 2008, p. 1088). Essa observação ocorreu quase meio século antes das formulações de Basaglia.

Num de seus artigos mais famosos, "Notícia sobre a evolução da assistência a alienados no Brasil" (1905), também nos deparamos com as críticas do psiquiatra sobre as formas de cuidado aos "doentes mentais" em nosso país, anteriormente, muito vinculadas a entidades religiosas, como as Santas Casas de Misericórdia:

O corredor com oito palmos de largo sobre vinte e dois de comprimento era o único passeio para os doentes. Lá havia o tronco de madeira onde, durante o dia, em uma casa religiosa e de caridade (!), prendiam os escravos do hospital que tinham de ser supliciados a chicote.

Durante a noite, os guardas sempre se utilizavam de tão aviltante meio de contenção para imobilizar os doentes em acessos de delírio, por força furioso, e aos quais também fustigavam com a pretensão ignara de acalmá-los (p.731).

Graças ao reconhecimento de sua atuação na área, em 1903, foi nomeado diretor do Hospício Nacional de Alienados, onde permaneceu por quase três décadas, buscando reformar a instituição e as formas de assistência: retirou as grades, aboliu o uso de camisas de força, instituiu a clinoterapia<sup>45</sup> e implantou uma escola de Enfermagem dentro do Hospital. Além disso, enquanto diretor, mudou sua ampla sala para um pequeno espaço, num andar inferior: "A ideia era estar sempre acessível para os doentes mentais" (Santos, 2021, p.41).

Ainda que Moreira não tenha contestado a teoria da degenerescência enquanto busca pelas causas dos adoecimentos mentais, ele nega que estas estejam atreladas à raça ou à mestiçagem. Eis o fator de discordância e conflito com Rodrigues e outros tantos teóricos. A teoria psiquiátrica daquele período se esforçava em desenvolver um

---

<sup>45</sup> Método de tratamento inspirado no modelo alemão de assistência, cuja proposta consiste no repouso. Mais informações em: [http://www.scielo.org.pe/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-85972020000300192](http://www.scielo.org.pe/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-85972020000300192)

sistema classificatório de 'doenças mentais' e acompanhamos, em Moreira, uma tentativa em apresentar determinantes sociais como possíveis elementos de produção de adoecimentos, refutando uma simplificação excessiva: "As doenças não são seres de caracteres fixos, definidos e permanentes. A doença como desvio da normalidade que é, é uma exceção biológica. Ademais, a doença encarada como entidade é uma abstração do espírito humano" (Moreira, 1919, p. 94 *apud* Portocarrero, 2002, p.68).

Nesse processo de recusa em atribuir à mestiçagem a causa das degenerescências, Moreira denuncia a responsabilidade dos portugueses pelo contexto em que o país se encontrava, e aponta que a "má natureza dos elementos formadores de nossa nacionalidade deve-se a nossa vasta degenerescência física, moral e social que injustamente se tem ligado ao único fato da mestiçagem" (Moreira, 1905, p.730). Segundo ele, os portugueses estiveram amplamente envolvidos em massacres de pessoas com transtornos mentais na Europa e, no Brasil, o esforço dos colonizadores foi pela exploração e obtenção de riquezas, sendo o tráfico uma das estratégias para garantir tal objetivo:

(...) ao mesmo tempo em que Portugal desafogava seus presídios, foi buscar à África, nas zonas seguramente de população mais embrutecida, os milhões de negros com cujo auxílio explorou este país. Esses, pessimamente tratados e nutridos, após muitas vezes uma longa travessia sob o trópico africano, vinham empilhados naqueles detestáveis navios do tempo, a longo prazo, como lhes permitiam os ventos, até às costas do Brasil onde ainda permaneciam nos grandes trapiches do Valongo e outros, ao Deus dará das vicissitudes do nefando tráfico. O álcool representou nesse bárbaro processo de colonização o maior papel imaginável. Com ele procuraram aumentar a pacatez das vítimas, mas simultaneamente foram-se lhes infiltrando nos neurônios os elementos degenerativos que, reforçados através do tempo, dão a razão de ser de muita tara atual atribuída à raça e à mestiçagem por todos aqueles que não querem se dar ao trabalho de aprofundar as origens dos fatos. (Idem, 1905, p.729).

Vemos aqui, uma crítica contundente à psiquiatria eugênica da época, a qual, embasada na investigação de 'predisposições hereditárias das raças inferiores', coaduna "ciência" e racismo. Num outro artigo, nomeado "Querelantes e pseudo-querelantes" (1908), Moreira contesta novamente a posição de Nina Rodrigues:

Tendo mostrado este doente ao Prof. Nina Rodrigues, achou ele no caso mais uma prova de que a mestiçagem é um fator degenerativo. Ora, tendo eu sempre me oposto a esta maneira superficial de ver o problema, aproveitei uma longa estada na Europa para examinar os parentes de A.P.D. que tinham ficado na Europa livres da mestiçagem. (...) Vê-se que o ramo europeu da família, livre da mestiçagem, em nada foi superior ao ramo mestiço brasileiro. (...) Intellectualmente mesmo A.D. apesar de paranoico era evidentemente superior aos seus primos italianos. Não afirmarei que o relativo lucro proveio do cruzamento, mas sim da circunstância de ser a mãe dele uma mulher sã, não tendo ele herdado sua eiva senão de seu pai, bêbado habitual, nada escrupuloso em negócios e com evidente tendência demandista (Moreira, 1908, p.431-432 *apud* Oda, 2001, p.330).

Acompanhamos, na década de 1920, um movimento de "luta pela regeneração da raça", a qual envolvia uma variedade de cuidados com os corpos - desde a prevenção em saúde com exercícios físicos até tentativas de identificar doenças e "vícios". Nesse processo, Moreira se dedica a estudos para estabelecer a definição de doença mental, critérios de classificação, base médica e tratamento, buscando estabelecer um novo sistema de assistência aos "doentes mentais". Entretanto, ainda se discutia a mestiçagem como um fator das degenerescências.

Em 1922, foi fundada no Rio de Janeiro a Liga de Higiene Mental, tendo Juliano Moreira como um de seus membros, defendendo "a Psiquiatria em práticas educativas, recrutamento de soldados e até mesmo na contratação de trabalhadores para as indústrias" (Santos, 2020, p.108).

### **2.3 Um diálogo com Nina Rodrigues, Juliano Moreira e... os dias atuais**

(Nunca deu nada pra nós, caralho)  
 (Nunca lembrou de nós, caralho)  
 É mais do que fazer barulho e ver retomar o que é nosso por direito.  
 Por eles, continuávamos mudos, quem dirá fazendo história, até livro feito...  
 (Mandume - Emicida)

Ainda que as raças não existam, do ponto de vista biológico, acompanhamos o esforço em formalizá-las, diferenciá-las e hierarquizá-las; ou, ao contrário, a busca incessante em afastá-las de critérios diagnósticos. Com Nina Rodrigues e Juliano Moreira, fomos levados à investigação das degenerescências. O que torna alguém um 'degenerado'?

Antes de ousar responder a essa primeira questão; novamente, um parêntesis, uma outra questão: Por que insistir em discutir as raças ainda hoje, ao invés de propor uma superação de tal conceito?

Quando Fanon (1979, 2020) refere-se a uma reestruturação de mundo e a um novo humanismo, aponta para uma luta que possibilitaria a libertação e, ainda, a transformação social. A revolução se direcionaria, então, ao horizonte da ética, da política, da epistemologia e da cultura para, enfim, desmontar o maniqueísmo colonial, de modo que não é possível desassociar desracialização de descolonização:

Não basta apenas combater pela liberdade do seu povo. É preciso também, durante todo o tempo [...], reensinar a esse povo e em primeiro lugar, reensinar a si mesmo a dimensão do homem. É preciso percorrer os

caminhos da história do homem condenado pelos homens e provocar, tornar possível, o encontro de seu povo e dos outros homens (Fanon, 1979, p. 253).

Para que tal mundo seja possível, é necessário, antes romper com a ideia de humanismo universal da branquitude. Souza, Damico e David (2020) alertam-nos que ainda estamos distantes desse cenário. Por essa razão, abdicar o conceito de raça serviria, apenas, à manutenção do racismo em seus moldes de negação e do mito da democracia racial: “somos um povo mestiço”. Até muito recentemente, essas foram as tentativas, ou seja, renunciamos ao reconhecimento do racismo na estrutura do nosso laço social e já sabemos bem as consequências disso. Diante desse enigma, a racialização como um dispositivo político-discursivo antirracista:

Desracializar não é negar ou passar ao lado das raças, mas passar pelo meio, atravessá-la por dentro, rompendo suas amarras que emulam uma ontologia. Para tal, a negritude inventou um paradoxo: racializar para desracializar. Essa é uma conclusão histórica. Tem sido preciso que alguém diga: ei, sabe isso que você chama de humanidade? É coisa de branco! Sabe a natureza humana essencialmente egoísta? Também é invenção de branco. A nomeação da raça branca possibilita que o racismo seja localizado, uma vez que aquele que o produz encontra-se em relação com aquilo que ele produz: relação entre povos racializados. No lugar da neutralidade universal comparece uma assimetria, no lugar do universal comparece o particular: a raça branca. A raça branca é particular, local, histórica, contingente, tem classe, interesses e estratégias. A simples nomeação já causa um corte onde deveria haver denegação. Trata-se de gerar afetação, pois a racialização da vida precisa ser redirecionada a quem dela se alimenta, mas por ela não se afeta. Corta-se a neutralidade, a transcendência e a denegação. A linha perversa constitutiva da branquitude (Souza, Damico, David, 2020, p.6).

Dessa maneira, se o racismo está presente na estrutura social, atravessando todos os laços produzidos por essa, não há análise possível sem que a perspectiva da racialização permeie nossas discussões.

E voltamos: O que torna alguém um ‘degenerado’?

Me lembro de Marcos:

*Marcos é um homem negro, filho de um homem negro e uma mulher branca (esta última já falecida), nascido no meio da década de 80. Chegou ao CAPS ad alguns meses após nossa inauguração. Foi encaminhado pelo CAPS II, pois possuía diagnóstico de esquizofrenia, transtorno bipolar, MAS também fazia uso de drogas. Tinha um grande histórico de atos infracionais e crimes, tendo ficado internado num Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) por oito anos, além de outras internações em Hospitais Psiquiátricos. Era considerado bastante ‘instável’ e, por vezes, perigoso. Às vezes, diziam que ele era um ‘louquinho engraçado’. Fazia uso de inúmeras medicações durante o dia, entre elas: antipsicóticos, estabilizadores de humor e ansiolíticos.*

*Foram diversas as situações de crise que acompanhamos. Em uma delas, Marcos estava bastante desorganizado, pois fazia uso de seis comprimidos de estabilizador de humor ao dia, e o remédio em questão estava em falta na Farmácia Central há uns 10 dias. Ou seja, falávamos com um sujeito cujo corpo respondia à abstinência de um psicotrópico. O caso fora discutido em reunião de equipe e combinamos de agendar uma consulta psiquiátrica para*

*verificarmos a possibilidade de um remédio substituto, ou de um fármaco que pudesse auxiliá-lo nesse processo de abstinência, evitando os episódios explosivos recorrentes. No dia em questão, minutos depois de entrar na sala do psiquiatra – um homem branco, da mesma idade que Marcos -, vejo uma “movimentação” diferente. Gritos.*

*Me aproximo de Marcos e ele narra que teria sido ameaçado de internação. De pronto, respondi: “Não, Marcos, você deve ter entendido alguma coisa errada”. Descredibilizei a fala dele, diminuí sua verdade, mas não era isso que havíamos combinado em reunião. Me ofereci para retornar à sala do psiquiatra para compreendermos juntos o que havia sido proposto. Voltamos e, num tom de voz bastante alto, escutamos: “Eu já falei para o Marcos que se ele não tomar o Lítio que eu prescrevi para substituir o Depakene, eu vou pedir a internação dele. Eu vou internar você, Marcos!”. Não deu tempo de discordar do psiquiatra antes que Marcos desse um soco em seu rosto. Ele não suportava ouvir falar em internação, pois sempre nos relatava das violações sofridas quando fora internado. A recusa pelo Lítio? Por conta dos riscos de intoxicação, era necessário realizar exames de sangue com frequência e ele tinha muito medo de tal procedimento, por isso, naquele momento, se recusara com tanta veemência.*

*O psiquiatra abriu um Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), mas logo preferiu trabalhar em outra área. Marcos, depois de muitas conversas, começou a tomar o Lítio, pois combinamos que quem coletaria o sangue, quando necessário, seria a técnica de enfermagem que já lhe aplicava o haldol decanoato.*

*Desde a sua inauguração, em 2016, passaram pelo CAPS sete psiquiatras diferentes: quatro homens brancos e três mulheres brancas. Marcos recebeu diferentes diagnósticos de cada um deles, e sempre se revoltava com isso, já que, para ele, o nome era uma questão muito importante. Numa das ocasiões, em que foi taxado como “Psicose por drogas”, veio ao CRAS me dizendo que “já que minha psicose é pelas drogas, eu não estou mais usando crack, então não preciso ir mais no CAPS, nem tomar remédio”. Semanas depois, ele tentou esfaquear outro usuário no Acolhimento Institucional, foi preso e encaminhado para o HCTP novamente. Hoje, recebi uma carta dele, enviada para o CRAS (Diário de Campo, 17/11/2021).*

Ao reler esse Diário de Campo, me recordo de um outro episódio, não mencionado aqui. Antes da última prisão – digo, internação - no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), acompanhei um momento de crise grave. Do ponto de vista psiquiátrico, atribuiríamos a Marcos esse acontecimento, mas insisto, nesse momento, em direcionar nossa reflexão para o mais além de um ato.

Numa das tantas vezes em que Marcos foi vítima dos efeitos da precarização das políticas públicas de saúde, ora intoxicado por inúmeros psicotrópicos, ora em abstinência pela “falta de remédios na rede”, dizia-me: “Mayara, ‘tô’ me virando bem sem os remédios. Não ‘tô’ sentindo nada. Meus filhos (três personagens alucinados) ainda estão aqui e não estão bravos. Estão falando que eu tô forte, que eu sou o Arcanjo Gabriel e preciso matar os demônios”. Dias depois, ele presenciou, dentro do CAPS, uma cena de agressividade de um usuário intoxicado pelo uso álcool, o qual desqualificava o trabalho de uma das artesãs e apontava o dedo para ela, proferindo muitos ‘palavrões’. Imediatamente, Marcos correu em direção ao usuário em questão,

Armando, agredindo-o com socos e tapas, afirmando que ia matá-lo por tratar a artesã daquela maneira. O segurança tirou Marcos de dentro do CAPS e trancou o portão para evitar novas agressões. Inconformado, ele arrancou – literalmente – um pedaço da calçada, atirando-o contra o portão, que acabou entortado. A solução tomada pela equipe presente naquele momento: acionar a Polícia Militar e realizar um Boletim de Ocorrência contra Marcos.

Repito: o que torna alguém um ‘degenerado’? A mestiçagem ou o racismo científico? O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) ou a relação de poder da psiquiatria? Um conjunto de sintomas ou uma equipe e sua forma de conceber o sujeito?

Há mais de um século, médicos cariocas, alinhados à posição de uma psiquiatria eugênica de Nina Rodrigues, diziam, nas páginas do Brasil Médico: “O indivíduo alienado não é simplesmente uma ameaça perene à tranquilidade pública. É também uma pessoa que atenta contra a própria existência. É um atrasado entre nós e para si. Um homem tão pervertido deve ficar sobre a tutela do médico...” (BM, 1898, p.374 *apud* Schwarcz, 1993, p. 292-293).

A ‘instabilidade’ de um homem negro ‘louco e nóia’ ameaçou, por diversas vezes, a ordem social de uma equipe, a qual se afirmava Antimanicomial em todos os “18 de maio”. Retomo um rap de autoria de Marcos, apresentado em diversos espaços para enaltecer o trabalho realizado naquele espaço:

*Luta Antimanicomial está no clima,  
Contra a desigualdade social vai essa rima  
Com saúde não se brinca, se trata  
Preste atenção na batida:  
Manicômio tem que ser destruído na fita  
(...)  
Quem não gosta do direito de vir e voltar  
Isso no manicômio não dá!  
Agora é minha vez de falar  
A minha voz você não vai calar,  
Agora vou me expressar,  
Trancafiado no manicômio não dá  
Tratamento em liberdade é o que há!  
(...)  
Opressão, abuso de autoridade e violência,  
Preferia 30 anos de cadeia, do que medida de tratamento  
Preso no HCTP, casa de custódia  
Manicômio Judiciário, aí é embaçado  
Só quem passou por isso tá ligado!  
(Rap da Luta Antimanicomial – Acervo pessoal)*

Ora infantilizado, ora considerado um selvagem, Marcos fora vítima da própria lógica que se rotula antimanicomial. A partir de um modelo de normalidade e

estabilidade, advindos da ideia de branquitude universal, se tornara objeto de manipulação: se não se comportava como o “mascote” da equipe, deveria ser reprimido ou “amansado”. Fanon (2020) já nos falava sobre o processo de animalização do negro.

Aqui, destaco, ainda, as influências do pensamento de Nina Rodrigues (1957/2011) para a manutenção de espaços como os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs). A responsabilidade penal dos sujeitos considerados como “inferiores”, a partir do exame de imputabilidade, em tese, direciona os “degenerados” para tratamento e não para o cumprimento da pena, já que esses não poderiam responder por seus atos. Entretanto, como já é sabido, tais locais expõem as pessoas a condições degradantes, operando como um depósito de indesejáveis<sup>46</sup> - que têm raça, gênero, classe social e diagnóstico. Sobre isso, Magno (2020) alerta que “o MJud [manicômio judiciário] vem sendo tratado como um apêndice, inclusive pelo próprio movimento social super revolucionário que é o movimento da luta antimanicomial, porque na sua essência está a questão racial” (p.186).

Quais os direitos de um “degenerado” quando seu destino já nos parece traçado?

O negro crioulo conservou os instintos brutais do africano: é rixoso, violento nas suas impulsões sexuais, muito dado à embriaguez, e esse fundo de caráter imprime o seu cunho na criminalidade colonial atual (Rodrigues, 1957/2011, p.49).

Muitas violências seguem atualizando o racismo, ainda que disfarçadas de cuidado, ainda que, tal como Nina Rodrigues, sob a égide de um dialeto de garantia de direitos e proteção:

*Senhor Milton, Flávio e Denis são irmãos. São três homens negros. Quem chegou primeiro ao CAPS foi o sr. Milton, que, à época, tinha uns 43 anos. Relatava uso prejudicial de álcool e dificuldade na relação com os irmãos, que também bebiam, mas que não queriam “se tratar”. Denis foi o segundo a se vincular com o serviço. Com quase 30 anos, relatava sobre o quanto estava “cansado” de tentar cuidar dos irmãos mais velhos. Quando Fernando começou a frequentar o CAPS eu já não trabalhava mais lá. Conheci-o no CRAS, que ficava a 200m da casa deles. Era pandemia. As ações de caráter coletivo estavam suspensas, os atendimentos eram pontuais, pelo telefone ou pela janelinha, focados, prioritariamente, no fornecimento de benefícios eventuais. No CAPS ad, o mesmo cenário de interrupção dos atendimentos presenciais e grupos. Diversas pessoas ficaram sem acompanhamento na rede. Até hoje me pergunto o que são serviços essenciais, tão discutidos nesse período.*

<sup>46</sup> Conselho Federal de Psicologia. **Inspeções aos manicômios Relatório Brasil 2015**. Brasília: CFP, 2015. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2015/12/CFP\\_Livro\\_InspManicomios\\_web1.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2015/12/CFP_Livro_InspManicomios_web1.pdf)

*Era uma quarta-feira. Quem chegou fazendo 'toc, toc' na janela de vidro, para chamar-me a atenção foi Denis, acompanhado de Dante, seu amigo. Ambos me reconheceram "dos tempos de CAPS ad" e começaram a conversar dali mesmo, se encolhendo e passando a cabeça no espacinho aberto do vidro. Contaram-me que Milton e Flávio não estavam 'nada bem'. "O Milton tá magro, tá fraco. Tossindo muito. O Flávio tá com aquela perna que não sara". Tínhamos máscaras de pano apenas, as quais apelidávamos de 'coadores de café'. Resolvi sair lá fora e dividir as máscaras com eles, para podermos conversar melhor. Essa cena foi se repetindo com mais frequência, até que sr. Milton e Flávio começaram a ir ao CRAS também. As cadeiras que, com a pandemia, ficavam todas recolhidas, passaram a ser colocadas novamente lá fora. Voltamos a pedir alguns "lanchinhos" da cozinha de referência para poder ofertar um café da manhã ou da tarde. Também voltamos a fazer algumas visitas domiciliares, sendo a residência deles nosso destino mais frequente.*

*Sr. Milton era o responsável familiar e a família estava recebendo auxílio emergencial no valor de R\$1200,00 por mês, sendo esse valor muito superior ao que recebiam antes com o Bolsa Família. Entretanto, a condição dos três irmãos estava agravada. O uso de álcool tinha se intensificado; na casa, não havia água, nem energia elétrica. Eles se queixavam muito por sentirem falta do CAPS ad, "dos grupos, do artesanato, de conversar".*

*Algumas reuniões foram realizadas com o CAPS ad e outros serviços da rede. Pactuações e mais pactuações. Visitas constantes, fornecimentos de marmitas, orientações e conversas, muitas conversas.*

*Numas das reuniões, a equipe do CAPS ad pontuou que "o problema dos Rodrigues" (sobrenome dos irmãos) se tratava de uma "questão social, emitindo relatório ao Ministério Público, com sugestão de "internação clínica" para sr. Milton e Flávio. Esse relatório teve como consequência uma decisão judicial pela internação compulsória psiquiátrica dos três irmãos, sem realização de perícia. Ao questionar a equipe, me deparei com o discurso contundente de um médico, clínico-geral; um homem branco: "eles continuam bebendo, não tomam banho, não têm água, nem energia em casa. Não é uma questão de saúde, e a assistência não faz nada. Não posso cuidar de nada disso, não tem como tratar nenhum problema clínico se eles continuarem tomando água suja e dormindo em cima do cocô. A internação é social". Perguntei novamente sobre a avaliação da equipe, sobre o que teria sustentado o pedido de internação. Quem respondeu novamente foi o médico: "o diagnóstico é falta de banho e comida".*

*Sr. Milton, Flávio de Denis foram internados. Permanecerem em diferentes Hospitais Psiquiátricos por cerca de 40 dias. Quando retornaram, a comunidade havia feito um mutirão para reorganizar a residência deles. Havia água, gás de cozinha, alimentos e móveis novos. Sr. Milton reclamou que alguém havia jogado fora uma blusa que ele gostava muito. Nesse dia, eu já não trabalhava mais no CRAS.*

*Soube, meses depois, que o sr. Milton faleceu em casa, por broncoaspiração enquanto dormia, e que Denis teria sido detido pela PM por tentativa de homicídio contra o irmão Flávio. Não houve retomada de vínculo com o CAPS ad.*

*(Diário de Campo, 25/08/2022).*

É preciso respirar fundo para seguir. Ao menos podemos fazê-lo, enquanto lamentamos e refletimos que Vidas negras importam. Importam? George Floyd<sup>47</sup> não

<sup>47</sup> Mais informações em: <https://www.ufrgs.br/jornal/o-caso-george-floyd-e-o-racismo-estrutural/>

pôde mais respirar. Genivaldo de Jesus Santos<sup>48</sup> também não pôde mais respirar. Sr. Milton, também não. E esta questão sempre retorna...

O racismo, em sua manifestação tão brutal, que suspende o direito à respiração. Mbembe (2020) nos dizia que parte da humanidade já estava ameaçada de asfixia, antes mesmo da tragédia sanitária da COVID-19:

Se houver guerra, portanto, ela não será contra um vírus em particular, mas contra tudo o que condena a maior parte da humanidade à cessação prematura da respiração, tudo o que ataca sobretudo as vias respiratórias, tudo que, durante a longa duração do capitalismo, terá reservado a segmentos de populações ou raças inteiras, submetidas a uma respiração difícil e ofegante, uma vida penosa (p.9)

Ainda que Juliano Moreira, tal como vimos, tenha enfrentado veementemente o racismo científico e tenha trazido, para o campo da assistência psiquiátrica, o olhar para os determinantes sociais, nos deparamos, aqui, justamente com a deformação de todo um caminho de lutas. Nos encantamos tanto em proferir Atenção Psicossocial<sup>49</sup>, em detrimento da fragmentada saúde mental. Falamos da indissociabilidade da produção da vida material e imaterial, bem como dos efeitos subjetivos da desigualdade social. Entretanto, seguimos fragmentando o próprio conceito *Psicossocial*, da mesma maneira que fragmentamos pessoas, fazendo com que fique difícil respirar.

Três homens negros, pobres, usuários de álcool. Em diversos momentos, foram confundidos pelo profissional que atribuía, cheio de orgulho de sua criticidade, a causa “da degenerescência” à questão social. Eram “os Rodrigues”: sem singularidade, sem especificidade, sem desejo. Apenas três irmãos que reforçariam a hereditariedade e o atavismo como produtores de degenerações.

Sr. Milton, Flavio e Denis, assim como Marcos, foram vítimas do discurso do racismo epistêmico do século XX, o qual segue vigente nas condutas dos/as profissionais, camufladas, difusas, sutis, tal como Munanga (2017) define o “racismo à brasileira”.

---

<sup>48</sup> Mais informações em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/05/se-fosse-um-branco-nao-aconteceria-aquilo-diz-irma-de-genivaldo.shtml>

<sup>49</sup> Não nos esqueçamos em tempo algum que a Atenção Psicossocial deve aparecer “(...) como proposta paradigmática do processo da Reforma Psiquiátrica, aponta para uma importante ruptura com o modo de olhar e compreender a experiência humana que podemos genericamente nomear de loucura ou de sofrimento psíquico. Trata-se de uma ruptura em relação à racionalidade psiquiátrica, que reduz o funcionamento psíquico exclusivamente a processos cerebrais e, portanto, totalmente explicáveis em uma linguagem neuro bioquímica e os seus desvios nomeados como transtorno mental. Busca-se, ao contrário, olhar para o sofrimento humano em articulação com o plano da vida. Muda-se o objeto que deixa de ser a doença e passa a ser a complexidade da vida” (Yasui; Luzio; Amarante, 2018, p. 175).

### Considerações (não) tão finais...

Tanta dor rouba nossa voz, sabe o que resta de nós?  
 Alvos passeando por aí...  
 Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes.  
 Se isso é sobre vivência, me resumir à sobrevivência  
 É roubar o pouco de bom que eu vivi.  
 Por fim, permita que eu fale, não as minhas cicatrizes.  
 Achar que essas mazelas me definem é o pior dos crimes  
 É dar o troféu pro nosso algoz e fazer nós sumir!  
 (Amarelo - Emicida)

Ao longo deste ensaio, nos deparamos com os paradoxos e ambiguidades nos pensamentos de Nina Rodrigues e Juliano Moreira. Não intencionamos, aqui, dicotomizar nossa análise acerca dos autores estudados; menos ainda, produzir formulações permanentes a nossa concepção de mundo, sujeito e política. A universalização e o totalitarismo não nos interessam em tempo algum. Buscamos, no entanto, por meio da trajetória percorrida, sustentar e destacar as hesitações, as brechas, as ambivalências presentes na produção das formas de ver e conceber o sofrimento psíquico, que persiste até os dias atuais.

Em Nina Rodrigues, acompanhamos um nacionalismo que destaca a necessidade do reconhecimento das diferenças entre as distintas culturas e etnias. Sim, Nina Rodrigues racializou o debate, relativizou o direito criminal e as formas de cuidados aos “alienados”. Mas o fez utilizando-se do argumento da inferioridade entre raças e a teoria das degenerescências. Em Juliano Moreira, aplaudimos um psiquiatra negro que combateu o racismo científico e evidenciou o quanto de social há na produção de sofrimento psíquico. Apesar disso, não abandonou a busca pelos fatores produtores das degenerações, numa lógica nosológica, em consonância com a psiquiatria de sua época.

A ciência, como discurso, desenvolve-se para responder às questões de um tempo, de um laço, carregado de ideologias e formas de ver o mundo. Nesse processo, a ambiguidade é parte imprescindível para o funcionamento do racismo à brasileira, garantida pela negação cotidiana de seu reconhecimento, já discutida no Ensaio anterior. Travestido de ciência, como em Nina Rodrigues, ou na sutileza de discurso bem-intencionado, como no cotidiano das políticas de saúde mental, o racismo segue vigente.

Portanto, evoco Luis Antonio dos Santos Baptista (1999) nomeando “Os amoladores de faca”:

O fio da faca que esquarteja, ou o tiro certo nos olhos, possui alguns aliados, agentes sem rostos que preparam o solo para esses sinistros atos. Sem cara ou personalidade, podem ser encontrados em discursos, textos, falas, modos de viver, modos de pensar que circulam entre famílias, jornalistas, prefeitos, artistas, padres, psicanalistas etc. Destituídos de aparente crueldade, tais aliados amolam a faca e enfraquecem a vítima, reduzindo-a a pobre coitado, cúmplice do ato, carente de cuidado (p. 46).

Diariamente, amolamos a faca: ao trivializarmos a presença e permanência de práticas de embranquecimento e de necropolítica, a partir das quais a população negra segue sendo colocada como o objeto e dejetos nas relações, de modo que, sobre esses corpos, criam-se narrativas, certezas e argumentos para sua banalização. Como vimos, se não morrem de bala “perdida”, ora são medicalizados, internados compulsoriamente em Hospitais Psiquiátricos, Comunidades Terapêuticas ou acabam no Manicômios Judiciários. Amolamos a faca também ao nos apropriarmos de discursos de garantias de direitos para a manutenção de práticas racistas, as quais sustentam a lógica da exclusão e da aniquilação do povo negro. Por fim, amolamos a faca, se reconhecemos as ambiguidades e nos “paralisamos” diante delas, banalizando-as. O que caracteriza um(a) amolador(a) de faca é justamente o não-reconhecimento, o não-pensamento.

Juliano Moreira não paralisou. Ao contrário, foi radical a sua época, rompendo barreiras do discurso científico. Pensou, reconheceu e sonhou. Sonhou diferente dos brancos. A Reforma Psiquiátrica e a Luta Antimanicomial também representaram mudanças radicais, reestruturando os serviços de cuidado. Estes sonhos que ainda tentam parar.

Falando em sonhos, Yasui (2016) contava-nos que a Reforma Psiquiátrica deveria ser concebida como um projeto civilizatório, o que nos remete ao horizonte da reestruturação de mundo fanoniana:

A maior tarefa é compreender a todo momento o que se passa entre nós. Não devemos cultivar o excepcional, procurar o herói, outra forma de líder. Devemos erguer o povo, engrandecer o cérebro do povo, enriquecê-lo, diferenciá-lo, torná-lo humano (Fanon, 1979, p. 161).

E com o que é possível sonhar hoje?

(...)

Desmanicomializar, descolonizar e racializar.

Não seriam esses novos-velhos princípios da nossa luta?

**REFERÊNCIAS:**

BENTO, Maria Aparecida da Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/T.47.2019.tde-18062019-181514>. Acesso em: 2023-09-09.

BOLSANELLO, Maria. Antonia. Darwinismo social, eugenia e racismo "científico": sua repercussão na sociedade e na educação brasileira. **Educar em Revista**, n. 12, p. 153–165, jan. 1996. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.166>. Acesso em 02 set. 2023.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Acesso em: 09 set. 2023.

CORRÊA, Mariza. Raimundo Nina Rodrigues e a "garantia da ordem social". **Revista USP**, [S. l.], n. 68, p. 130-139, 2006. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i68p130-139. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13488>. Acesso em: 17 set. 2023.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. 2. ed. Tradução de José Laurênio de Mello. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

JACOBINA, Ronaldo Ribeiro; GELMAN, Ester Aida. Juliano Moreira e a Gazeta Médica da Bahia. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 15, n. 4, p. 1077–1097, out. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702008000400011>. Acesso em 08 set. 2023.

KEHL, Renato. **Lições de Eugenia**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1935.

KEHL, Renato. "A eugenia no Brasil" (conferência), In: **I Congresso Brasileiro de Eugenia. Actas e Trabalhos**. Vol. I. Rio de Janeiro, 1929. pp. 45-6.

LACAN, Jacques. **O aturdido** (1972). In: *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

MAGNO, Patrícia Carlos. Periculosidade, Crime e Loucura: funções do racismo no manicômio judiciário. (pp. 172-193). In: MAGNO Patrícia Carlos; PASSOS, Rachel Gouveia. (Org.). **Direitos humanos, saúde mental e racismo: diálogos à luz do pensamento de Frantz Fanon**. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2020.

MBEMBE, Achille. **O direito universal à respiração**. Tradução Ana Luiza Braga. N-1 edições, São Paulo, p. 1-10, 30 mar. 2020. Disponível em: <<https://n-1edicoes.org/020>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

MEMORIAL **Professor Juliano Moreira. Juliano Moreira: O mestre / A instituição**. Salvador: Empresa Gráfica do Estado da Bahia; Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, 2007. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/juliano\\_moreira\\_mestre\\_instiuiacao\\_p1.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/juliano_moreira_mestre_instiuiacao_p1.pdf). Acesso em 09 set. 2023.

MOREIRA, Juliano. Notícia sobre a evolução da assistência a alienados no Brasil (1905). **Rev. latinoam. psicopatol. fundam.**, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 728-768, dez. 2011. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-47142011000400012&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142011000400012&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 08 set. 2023.

MONTEIRO, Filipe Pinto. História do (e no) Pensamento Social: estratégias teórico-metodológicas para uma releitura do paradigma racial em Nina Rodrigues (1880-1906). **História** (São Paulo), v. 41, p. e2022034, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2022034>. Acesso em 16 set. 23.

MONTEIRO, Filipe Pinto. O “racialista vacilante”: Nina Rodrigues e seus estudos sobre antropologia cultural e psicologia das multidões (1880-1906). **Topoi** (Rio de Janeiro), v. 21, n. 43, p. 193–215, jan. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101X02104309>. Acesso em 16 set. 23.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia [Palestra]. **3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação -PENESB-RJ**, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2003. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>

MUNANGA, Kabengele. As ambiguidades do racismo à brasileira. In KON, Noemi Moritz; ABUD, Cristiane Curi; SILVA, Maria Lúcia da (Orgs.). **O racismo e o negro no Brasil: Questões para a psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017 (pp. 33-44).

ODA, Ana Maria Galdini Raimundo; DALGALARRONDO, Paulo. Juliano Moreira: um psiquiatra negro frente ao racismo científico. **Brazilian Journal of Psychiatry**, v. 22, n. 4, p. 178–179, dez. 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-44462000000400007>. Acesso em 09 set. 2023.

ODA, Ana Maria Galdini Raimundo. A teoria da degenerescência na fundação da psiquiatria brasileira: contraposição entre Raimundo Nina Rodrigues e Juliano Moreira. **Psychiatry On-line Brazil - part of The International Journal of Psychiatry**, v. 6, n. 12, Dec. 2001. Disponível em <http://www.polbr.med.br/arquivo/wal1201.htm>. Acesso em 10 set. 23.

ODA, Ana Maria Galdini Raimundo. **Alienação Mental e Raça: a psicopatologia comparada dos negros e mestiços brasileiros na obra de Nina Rodrigues**. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Ciências Médicas,

Campinas, SP, Brasil, 2003. Disponível em:  
<https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2003.295515>. Acesso em 09 set. 2023.

PORTOCARRERO, Vera. **Arquivos da loucura: Juliano Moreira e a descontinuidade histórica da psiquiatria** [online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002. 152 p. Coleção Loucura & Civilização, v.4. ISBN 85-7541-019-9. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/p26q6/pdf/portocarrero-9788575413883.pdf>. Acesso em 09 set. 2023.

PRESTES, Clélia Rosane dos Santos. Não sou eu do campo psi? Vozes de Juliano Moreira e outras figuras negras. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 12, n. Ed. Especi, p. 52–77, 2020. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1112>. Acesso em: 9 set. 2023.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **O Animismo Fetichista dos Negros Baianos**. Rio de Janeiro, Fundação Biblioteca Nacional/Editora UFRJ, (1896-1897) /2006.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil [online]**. Centro Edelstein de Pesquisa Social, 1957/2011, 95p. ISBN 978-85-7982-075-5. Disponível em SciELO Books <http://books.scielo.org> . Acesso em: 16 set. 23

RODRIGUES, Raimundo Nina. **As Coletividades Anormais**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2006.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **A paranoia nos negros: estudo clínico e médico-legal (1903) - Parte 1\***. Revista Latino-americana de Psicopatologia Fundamental, São Paulo, v. 7, n. 2, 161-178, jun. 2004a. Disponível em:  
<https://doi.org/10.1590/1415-47142004002011>. Acesso em 17 set. 23.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **A paranoia nos negros: estudo clínico e médico-legal (1903) Parte 2\***. Revista Latino-americana de Psicopatologia Fundamental, v. 7, n. 3, p. 131–158, jul. 2004b. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1415-47142004003014>. Acesso em 17 set. 23

RODRIGUES, Raimundo Nina. **A paranoia nos negros: estudo clínico e médico-legal (1903) Parte 3 (final)**. Revista Latino-americana de Psicopatologia Fundamental, v. 7, n. 4, p. 217–239, out. 2004c. Disponível em:  
<https://doi.org/10.1590/1415-47142004004016>. Acesso em 17 set. 23.

RODRIGUES, Raimundo Nina (2008). Mestiçagem, Degenerescência e Crime. **História, Ciência e Saúde - Manguinhos**, 15, 1151-1180.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. Crítica à degenerescência racial e Reforma Psiquiátrica de Juliano Moreira. In: DAVID, Emiliano de Camargo; PASSOS, Rachel Gouveia; FAUSTINO, Deivison Mendes; TAVARES, Jeane Saskya Campos (orgs.). **Racismo, subjetividade e saúde mental: o pioneirismo negro**. São Paulo: Hucitec; Porto Alegre: Grupo de Pesquisa Egbé, Projeto Canela Preta, 2021, pp. 35-45.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Juliano Moreira: o médico negro na fundação da psiquiatria brasileira** [livro eletrônico]. Niterói : Eduff, 2020. Disponível em: <https://eduff.uff.br/catalogo/livros/963-juliano-moreira>. Acessos em 18 de jan. 2024

SANTOS BAPTISTA, Luis Antonio dos. A atriz, o padre e o psicanalista – os amoladores de faca. In SANTOS BAPTISTA, Luis Antonio dos. **A Cidade dos Sábios**. São Paulo: Summus, 1999.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX: o contexto brasileiro. In: R. Queiroz, & L. Schwarcz, **Raça e Diversidade** (pp. 147-185). São Paulo: Edusp, 1996.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Raça, cor e linguagem In KON, Noemi Moritz; ABUD, Cristiane Curi; SILVA, Maria Lúcia da (Orgs.). **O racismo e o negro no Brasil: Questões para a psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017. (pp. 91-120)

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Quando a desigualdade é diferença: reflexões sobre antropologia criminal e mestiçagem na obra de Nina Rodrigues. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, ano 140, n. 76, supl. 2, p. 47-53, 2006. Disponível em: <http://gmbahia.ufba.br/index.php/gmbahia/article/viewFile/306/295>. Acesso em: 16 set. 23.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nina Rodrigues: um radical do pessimismo. In: BOTELHO, André e SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). **Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 90-103.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira**. São Paulo: Editora Claro Enigma, 2012.

SKIDMORE, Thomas. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SERRA, Lia Novaes; SCHUCMAN, Lia Vainer. Branquitude e progresso: a Liga Paulista de Higiene Mental e os discursos paulistanos na contemporaneidade. **Estud. pesquis. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 288-311, abr. 2012. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812012000100017&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812012000100017&lng=pt&nrm=iso) . Acessos em 04 set. 2023.

SOILO, Andressa Nunes. Do evolucionismo clássico ao particularismo histórico na antropologia: principais ideias. **Tessituras**, Pelotas, v. 2, n. 1, p. 251-261, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://revistas.ufpel.edu.br/index.php/tessituras/article/view/385> Acesso em: 02 set. 2023.

SOUZA, Tadeu de Paula; DAMICO, Jose Geraldo; DAVID, Emiliano de Camargo. Paradoxos das políticas identitárias: (des)racialização como estratégia quilombista do comum. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences [en linea]**, v. 42, n. 3,

2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/actascihumansoc.v42i3.56465>. Acesso em: 31 ago. 2023.

YASUI, Silvio. **Rupturas e encontros: desafios da Reforma Psiquiátrica Brasileira**. Tese de Doutorado em Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/4426>. Acesso em: 31 ago. 2023.

### ENSAIO 03

## Construção das políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas e a manutenção das práticas racistas

No momento em que aumentam as nossas descobertas arqueológicas, fica evidente que o Brasil tem um enorme passado pela frente. Ou um enorme futuro por detrás, se preferem (Millôr Fernandes).

No ato de escrita deste ensaio, ensaiam-se, com ele, cenários distintos em duas instâncias de poder da nação brasileira. No Supremo Tribunal Federal, acompanhamos uma votação pela descriminalização do porte de drogas<sup>50</sup>. Enquanto isso, o Senado aprovou a proposta de emenda à Constituição nº 45/2023, a qual visa alterar o artigo 5º da Constituição Federal, passando a considerar, em seu texto, “crime a posse e o porte, independentemente da quantidade, de entorpecentes e drogas afins, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, observada a distinção entre traficante e usuário por todas as circunstâncias fáticas do caso concreto, aplicáveis ao usuário penas alternativas à prisão e tratamento contra dependência”<sup>51</sup>.

Poderíamos analisar a cena pública a partir dos paradoxos, dos dissensos e dos tensionamentos, assim como o fiz em minha dissertação de mestrado (Freire, 2018), em que reitero, a partir do diálogo com Yasui (2006), a Reforma Psiquiátrica Brasileira como um processo civilizatório, cujos efeitos transcendem a substituição de uma instituição fechada, asilar, por outra, aberta e embasada no cuidado em liberdade. Poderíamos, ademais, reconhecer que, mesmo após a promulgação da Lei nº 10.216/2001<sup>52</sup>, que discorre sobre os direitos das pessoas com sofrimento psíquico, a regulamentação dos CAPS enquanto serviços substitutivos (pela portaria nº 336/2002<sup>53</sup>) e a instituição da Rede de Atenção Psicossocial (pela portaria nº 3088/2011<sup>54</sup>), principais marcos legais da Reforma Psiquiátrica Brasileira, esta

---

<sup>50</sup> Mais informações em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=528669&ori=1>

<sup>51</sup> Mais informações em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/160011>

<sup>52</sup> Brasil. Presidência da República. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial Eletrônico, Brasília, DF, 09 abr. 2001, p. 2.

<sup>53</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº336 de 19 de fevereiro de 2002**. Estabelece CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

<sup>54</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

conquista segue sofrendo ataques e vivenciando diversos retrocessos no campo público, numa insistência em tentar trancafiar a loucura, ou tudo aquilo que seja considerado avesso à norma.

Neste contexto, criam-se nomenclaturas, carimbos, diagnósticos: são os transtornos, os vícios, os desvios. Lembremos do tão divulgado e aplicado Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM), já em sua quinta versão, recentemente republicada em uma edição revisada. Há quase uma década, Allen Frances, ex-diretor do DSM, apontou para o fato de a “bíblia da psiquiatria” contribuir para a crescente – e assustadora - medicalização da vida, assumindo que esta reconhecida referência acadêmica teria transformado problemas cotidianos em transtornos mentais. Apesar disso, os diagnósticos seguem se multiplicando e, em resposta a eles, a medicalização.

Criam-se, também, novos “muros do manicômio”, com diferentes roupagens, mas com as mesmas finalidades: aniquilar, aprisionar, silenciar. E vemos as comunidades Terapêuticas, projetos e mais projetos de internações compulsórias<sup>55</sup>.

Justamente aqui, se ampliarmos um pouco mais nossa análise, tão logo somos informadas(os) que a indústria bélica e a indústria farmacêutica têm apresentado índices estrondosos de crescimento e lucro das últimas décadas<sup>56</sup>. E Elia (2018, sp) nos apresenta o xeque-mate, com o que chama de “metáfora macabra”:

Vivemos, pelo menos no Brasil, a remilitarização da cidade, a criminalização da pobreza, a patologização e a medicalização das questões que lá denominamos psicossociais (loucura, doença mental, uso abusivo de drogas como crack, etc.): as duas indústrias economicamente mais poderosas do mundo é que regem as políticas públicas da área de saúde.

As políticas públicas de saúde e sua relação com o Modo Capitalista de Produção: esse seria um ótimo tema para seguirmos nosso ensaio. Ainda não, pois precisamos olhar mais de perto, um pouco mais. Recorremos, então, a Fanon (1980, 2020), o qual alerta-nos que o racismo possui uma relação direta com o sucesso do

---

<sup>55</sup> Pode-se acompanhar o mais recente deles, o Projeto de Lei 551/24, apresentado pelo Deputado Federal Carlos Jordy, cujo objetivo é alterar a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, para dispor sobre a internação compulsória de pessoas com transtornos mentais em cumprimento de penas e medida de segurança:

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2391324&filename=Tramitacao-PL%20551/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2391324&filename=Tramitacao-PL%20551/2024)

<sup>56</sup> Mais notícias em: Setor farmacêutico movimentou R\$ 100 bi em 2023.

<https://veja.abril.com.br/coluna/radar-economico/setor-farmaceutico-movimentou-r100-bi-em-2023>

Indústria das armas dos EUA prevê maior lucro da história com ofensiva de Israel em Gaza

<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2023/10/industria-das-armas-dos-eua-prevê-maior-lucro-da-historia-com-ofensiva-de-israel-em-gaza.html>

capitalismo e do colonialismo, ou seja, trata-se de um elemento político-ideológico que se conforma ao progresso das forças produtivas, das mudanças nas relações sociais e das circunstâncias históricas; sempre de acordo com os interesses das classes dominantes.

Se as políticas públicas são regidas pelo Modo de Produção Capitalista e este, por sua vez, perpetua-se graças ao racismo, há que se buscar, assim, a relação deste último com o cenário que ousamos nomear como público. Se o racismo é apropriado ao empreendimento colonial e às desigualdades inerentes do capitalismo (Faustino, 2018), as políticas públicas de saúde mental também podem incorrer nesse mesmo propósito. E Fanon (1980, p. 40) reitera: "é preciso procurar incansavelmente as repercussões do racismo em todos os níveis de sociabilidade".

Dessa maneira, o presente ensaio dedica-se a um mapeamento e uma revisão histórica das políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas, a fim de analisar os efeitos do racismo estrutural na construção e execução de tais legislações. Em diálogo com essas, evidenciaremos, em especial, a relação intrínseca entre o proibicionismo em o racismo, enquanto escolha política, menos apoiada em estatutos farmacológicos do que em interesses econômicos (Ferrugem, 2019). Ademais, buscaremos destacar os retrocessos nas Políticas de Saúde Mental enquanto formas de reprodução do racismo e do genocídio da população negra.

### **3.1 O “crioulo doido”, a “negra maluca” e o “maloqueiro”: um resgate racializado do proibicionismo e das políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas**

A carne mais barata do mercado é a carne negra,  
Que vai de graça pro presídio  
E para debaixo do plástico,  
Que vai de graça pro subemprego  
E pros hospitais psiquiátricos (Elza Soares – A Carne mais barata)

O Hospital Colônia de Barbacena foi o maior manicômio do Brasil. Inaugurado em 1903, tem sua história contada em livro, de autoria de Daniela Arbex (2013), cujo título – Holocausto Brasileiro - já nos revela o cenário de extermínio promovido pela manicomialização. Nesse lugar, internava-se em nome da ‘limpeza social’: “a estimativa é que 70% dos atendidos não sofressem de doença mental. (...) o Colônia tornou-se destino de desafetos, homossexuais, militantes políticos, mães solteiras,

alcoolistas, mendigos, negros, pobres, pessoas sem documentos e todos os tipos de indesejados” (p. 25-26).

O Hospital Psiquiátrico Juqueri, por sua vez, um dos mais antigos e conhecidos manicômios brasileiros, tem suas entrelinhas desvendadas por Maria Clementina Cunha (2022), a qual nos escancara que o “alienismo brasileiro” tinha seus alvos bem identificados: os toxicômanos, os vadios, as prostitutas, os alcoolistas, os imigrantes, os negros:

Ao grupo de degenerados vêm juntar-se, muito naturalmente, os desclassificados da sociedade. Denominamos desclassificados a uma série de tipos especiais que não cabem nem na sociedade nem no hospício [...]. Eles estão pela rua, por toda parte. Agite-se um pouco a sociedade por qualquer motivo, e eles surgirão logo. São candidatos constantes ao hospício (Rocha, 1915 *apud* Cunha, 2022, p. 89).

Ainda que nenhuma dessas obras se dedique em evidenciar o racismo presente nas políticas brasileiras de saúde mental, ele insiste em aparecer nas linhas e imagens borradas dessa nossa história. A carne mais barata do mercado; o corpo destinado à morte e à exclusão; o sujeito sem história; o diagnóstico fechado pela raça; os desclassificados.

Mas a relação íntima entre políticas públicas e racismo não começa, nem termina nos hospícios, como bem evidencia David (2018):

A “construção e desconstrução do crioulo doido” (NASCIMENTO, 2003) é histórica, política e social. Ela teve, no decorrer do tempo, diferentes intencionalidades e formas: o abono das crises socioeconômicas das primeiras décadas do regime republicano, em razão da abolição da escravatura; a famigerada busca antiaboliconista; a “arianização”; o combate de vícios como o álcool e o tabaco; o incentivo de “bons hábitos, atividade física e intelectual”; a política do branqueamento; o controle de imigração dos considerados “inaptos”; a proibição do casamento entre os ditos “anormais”; a esterilização dos “degenerados”; o genocídio da população jovem, preta, periférica; a guerra às drogas e o combate ao crack ( p.45).

Regressamos, assim, ao Brasil colônia. A cachaça, produzida a partir da cana-de-açúcar, principal item cultivado em nossas terras e exportado à Europa, passou a ser muito consumida por uma grande parcela da sociedade e logo nos encontramos com as primeiras medidas proibicionistas. A conhecida “Lei da Cachaça”, assinada em 1649 pelo Rei D. João IV, restringiu a fabricação da bebida no Brasil, uma vez que, em razão de seu baixo custo e fácil produção, essa vinha representando uma

ameaça direta ao comércio do vinho português. Entretanto, tal proibição foi revogada em 1661, pois os interesses em torno do álcool superavam a concorrência com a bebida portuguesa: a cachaça era utilizada como moeda de troca com os países africanos, de modo que cerca de 25% das pessoas trazidas para o Brasil na condição de escravas, entre os anos de 1710 e 1830, foram trocadas pela bebida (Carneiro, 2005). Ressaltamos aqui, que, no período de restrição da produção do álcool, seu uso não foi proibido à população escravizada, já que operava fortemente como instrumento de controle associado de domesticação e coerção dessas (Schwarcz, 1993). Moreira (1905) ressalta:

(...) ao mesmo tempo em que Portugal desafogava seus presídios, foi buscar à África, nas zonas seguramente de população mais embrutecida, os milhões de negros com cujo auxílio explorou este país. Esses, pessimamente tratados e nutridos, após muitas vezes uma longa travessia sob o trópico africano, vinham empilhados naqueles detestáveis navios do tempo, a longo prazo, como lhes permitiam os ventos, até às costas do Brasil onde ainda permaneciam nos grandes trapiches do Valongo e outros, ao Deus dará das vicissitudes do nefando tráfico. O álcool representou nesse bárbaro processo de colonização o maior papel imaginável (p.729).

Eis que os elementos mais consistentes de sustentação das hipóteses acerca das degenerescências – evidenciadas no ensaio anterior – são justamente aqueles forjados pelo próprio branco colonizador.

Seguimos para o século XIX, quando nos deparamos com o dito comum à sociedade da época, proferido enquanto alerta: “Maconha em pito faz negro sem-vergonha”<sup>57</sup>. Saad (2018) nos aponta, nesse contexto, para a uma lei proposta na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 1830, e se dedica à proibição do cultivo doméstico da maconha. Tal lei era conhecida como a “lei do pito do pango”, nome dado pelas(os) escravizadas(os) à planta, uma vez que essa era componente da cultura africana em rituais religiosos e medicinais. À época, quem fosse flagrado com o “pito do pango” seria detido por oito dias, e o vendedor pagaria uma multa de 20 mil réis (Idem, 2018). Ainda que a criminalização da maconha tenha ocorrido, em território nacional apenas em 1932, pelo Decreto nº 20.930/1932, a utilização da erva passou a carregar em nosso país uma representação social ligada à “marginalidade” e à “criminalidade” (CFP, 2013).

---

<sup>57</sup> Castro, Felipe Araújo; Silva, Ana Maria Félix da. Maconha em pito faz negro sem vergonha: o discurso médico profissional e a criminalização da maconha no Brasil no início do século XX. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 28, n. 173, p. 317-350, nov. 2020.

Anthony Henman, “A guerra às drogas é uma guerra etnocida”, in: Henman e Pessoa Jr. (org.), **Diamba Sarabamba: coletânea de textos brasileiros sobre a maconha**, São Paulo, Ground, 1986, p. 101..

Em 1890, dois anos após a assinatura da Lei Áurea - responsável pela abolição da escravatura, mas não da crueldade e do racismo advindos desse período -, acompanhamos um Brasil República incentivando a imigração no país. Contudo, O Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890<sup>58</sup>, evidencia quem eram as pessoas desejáveis, assim como as indesejáveis:

Art. 1º E' inteiramente livre a entrada, nos portos da República, dos individuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos a acção criminal do seu paiz, exceptuados os indígenas da Asia, ou da África que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos de acordo com as condições que forem então estipuladas (sp).

Destaca-se, no mesmo ano, a aprovação do Código Penal Republicano, pelo Decreto nº 847, de 11 de outubro 1890<sup>59</sup>, reafirma o proibicionismo no Brasil, apresentando sua primeira disposição sobre a proibição de substâncias tóxicas, tornando delito: “expor à venda ou ministrar substâncias venenosas sem legítima autorização e sem as formalidades previstas nos regulamentos sanitários” (Carvalho, 1996, p.19). Encontramos, também, no capítulo XIII no mencionado Código, a capoeira associada à vadiagem e tornada ilícita. E já sabemos quem era a população penalizada por tais práticas...

O século seguinte apresenta-nos seu marco oficial do proibicionismo: a Convenção Internacional sobre o Ópio, no ano de 1912, em Haia, a qual conta com a participação de diversos países, entre eles o Brasil, que adere à estratégia repressiva de controle e proibição do plantio, consumo e venda do ópio. Em nosso país, o Decreto nº 4.294, de 6 de julho de 1921, contagiado pela Convenção, torna crime a venda de cocaína, ópio, morfina e seus derivados, chamados de “substâncias venenosas”, assim como passa a criminalizar a “embriaguez”, pena de multa ou internação, em estabelecimentos especiais “para internação dos intoxicados pelo álcool ou substâncias venenosas” (Brasil, 1921), popularmente chamados à época como “sanatórios para toxicômanos”: “vistos como criminosos ou como ameaças à ordem da sociedade, as pessoas usuárias de álcool e outras drogas começam a ser

<sup>58</sup> Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Regularisa%20o%20servi%C3%A7o%20da%20introduc%C3%A7%C3%A3o,dos%20Estados%20Unidos%20do%20Brasil.>

<sup>59</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%20847%2C%20DE%2011%20DE%20OUTUBRO%20DE%201890.&text=Promulga%20o%20Codigo%20Penal.&text=Art.,que%20n%C3%A3o%20estejam%20previamente%20estabelecidas.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%20847%2C%20DE%2011%20DE%20OUTUBRO%20DE%201890.&text=Promulga%20o%20Codigo%20Penal.&text=Art.,que%20n%C3%A3o%20estejam%20previamente%20estabelecidas.)

excluídas do convívio social por meio do fomento a estes dispositivos institucionais fechados e de punição” (Freire, 2018, p.28).

Nesse mesmo período, o esforço da psiquiatria - em pleno desenvolvimento – era de encontrar e nomear fatores que contribuíssem para a “degenerescência” dos sujeitos, dentre os quais, a raça aparecia como uma das características apontadas. A “mestiçagem” não era bem-vinda, de modo que se atribuía à figura do(a) negro(a) a contribuição negativa (Oda, Dalgarrondo, 2000). Cesare Lombroso, Nina Rodrigues, Renato Kehl, Xavier de Oliveira, Pernambuco Filho: eram esses apenas algumas das grandes referências eugenistas da época.

Lembremo-nos, então, do já citado Pernambuco Filho e sua notável participação na “Conferência do Ópio e outros tóxicos”, no ano de 1925, em Genebra. Diante de 40 delegações, o autor de “Vícios sociais elegantes” teria afirmado que a maconha é mais perigosa que o ópio (Carlini, 2006). Sua defesa, embasada nos princípios da psiquiatria da época e sua teoria das degenerescências, segundo ele, foi em benefício da humanidade. Conforme aponta Saad (2018, p.98) “estava dado o primeiro passo na direção da proibição da maconha. Com pés – e esforço – brasileiros”. Está posta a relação intrínseca entre saúde mental, proibicionismo e racismo. Nunca foi sobre a nocividade da substância, mas sobre a representação social do uso. E Lima Barreto, desde 1905, já nos alertava em seu *Diário Íntimo* (1998, p.71):

Vai se estendendo, pelo mundo, a noção de que há umas certas raças superiores e umas outras inferiores, e que essa inferioridade, longe de ser transitória, é eterna e intrínseca a própria estrutura de raça. Diz-se ainda mais: que as misturas entre as raças são um vício social, uma praga e não sei que coisa feia mais. Tudo isso se diz em nome da ciência e a coberto da autoridade de sábios alemães. (...) Atualmente, ainda, não saíram dos gabinetes e laboratórios, mas amanhã, espalhar-se-ão, ficarão à mão dos políticos, cairão sobre as rudes cabeças da massa, e talvez teremos que sofrer matanças, afastamentos humilhantes, e o nossos liberalíssimos tempos verão uns novos judeus.

Freire Costa (2007) também já reiterava que o racismo é fundante na História da Psiquiatria no Brasil e na organização das classificações nosológicas produzidas pela reconhecida Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM): à mulher negra era atribuída a promiscuidade; ao homem negro, o alcoolismo. Muito embora os dados estatísticos apresentassem outras informações quanto à incidência dos fenômenos, a raça(ismo) ainda era um fator preponderante para o saber psiquiátrico.

Claro está que um branco imbecil será inferior a um preto inteligente. Não é porém, com exceções que se argumenta. Quando nos referimos a uma raça, não individualizamos typos della, tomamol-a em sua accepção mais lata. E assim procedendo vemos que a casta negra é o atraso; a branca o progresso

a evolução... A demencia é a forma em que mais avulta os negros. Póde-se dizer que tornam-se elles dementes com muito mais freqüência, por sua constituição, que os brancos... (BM, 1904, p. 178 *apud* Schwarcz, 1993, p. 292-293).

Nos dediquemos um pouco à LBHM. Fundada no ano de 1923 por iniciativa do médico Gustavo Riedel, representou ao nosso país um marco histórico, sendo apontada como a primeira associação de medicina social, na América do Sul, dedicada à promoção da saúde mental, com sua “boa vontade e o desejo de satisfazer as aspirações de nossa Liga, que visa tão somente o aperfeiçoamento da nossa raça, prevenindo os fatores de degeneração pela luta contra a sífilis, a tuberculose, etc., realizando a medicina social contra os tóxicos (...)” (Riedel, 1925, p. 212). Seu estatuto apresenta-nos os seguintes objetivos:

a) prevenção das doenças nervosas e mentais pela observância dos princípios da higiene geral e especial do sistema nervoso; b) proteção e amparo no meio social aos egressos dos manicômios e aos deficientes mentais passíveis de internação; c) melhoria progressiva nos meios de assistir e tratar os doentes nervosos e mentais em asilos públicos, particulares ou fora deles; d) realização de um programa de Higiene Mental e de Eugenética no domínio das atividades individual, escolar, profissional e social (LBHM, 1925, p.223).

A Liga era composta, sobretudo, por médicos e seus membros acompanhavam três diferentes linhas de atuação: “a primeira estava impregnada de um cunho normatizador de hábitos e costumes. A segunda assumia caráter preventivista. A terceira, finalmente, era orientada por uma lógica eugenista”. (Neto, 2001 *apud* Boarini, 2011, p.53). Todas suas ações eram apoiadas na ciência, a qual, no Brasil, autorizava-se a afirmar que somos uma “nação degenerada de raças mistas” (Schwarcz, 1993, p. 48).

E voltamos ao Juquery, em especial, ao prontuário de Maria José, internada em 1920. Os registros afirmam: “Os estigmas de degeneração física que apresenta são os comuns da sua raça: lábios grossos, nariz esborrachado, seios enormes, pés chatos” (Cunha, 2022, p.190). Esse foi um dos raros registros encontrados em prontuários de pessoas negras, pois, sobre essas, não havia muito mais o que dizer, visto que os “traços de degeneração” já justificariam sua condição de internas; eram os “beócios”, os primitivos, alvos do racismo disfarçado de ciência.

A lógica eugênica fundamentou, oficialmente, inúmeras verdades e tentativas de “melhoramento genético” das raças consideradas inferiores. A intenção era a cura, a purificação. E qualquer semelhança com o discurso moral religioso, ou o discurso nazista

não é mera coincidência, já que Riedel (1922), nomeava a eugenia como a verdadeira religião da humanidade:

(...) apurando as qualidades da raça, evitando a reprodução dos defeituosos nocivos à espécie pela transmissão de taras aos descendentes e prevenindo os fatos de degeneração humana (...) a Eugenia paira hoje acima de devaneios biológicos. Exprime uma ciência natural e matéria subsidiária da política e da sociologia (Riedel, 1922, p. 4).

Junto ao avanço das ações higienistas da LBHM, o proibicionismo seguia trabalhando intensamente, sendo a medicina legal a base para a associação entre a cannabis e a loucura, bem como para a criminalização das pessoas negras e das drogas (Ferrugem, 2019): “associados a uma substância tida como altamente perigosa e capaz de levar a crimes [a maconha] (...), a imputação das características como intrínsecas à “raça negra” seria intensificada e o controle sobre essa população deveria ser ampliado” (Saad, 2018, p. 21).

Nesta direção, o Decreto nº 20.930, de 11 de janeiro de 1932<sup>60</sup> passou a ampliar a lista de substâncias consideradas tóxicas de natureza analgésica ou entorpecente e introduziu uma distinção entre usuário e vendedor, sendo o primeiro chamado de “toxicômano”, passível de internação compulsória ou facultativa. As proibições se concentravam nas chamadas “drogas de salão” ou “vícios elegantes”, as quais incluíam substâncias estimulantes como os opioides e a cocaína, cujo consumo era realizado, predominantemente, pela juventude mais abastada da época. No pano de fundo de tal regulamentação, havia, entre os legisladores, uma preocupação com a saúde dessa parcela específica da população (CFP, 2019). O Decreto-lei nº 891 de 25 de novembro de 1938<sup>61</sup>, por sua vez, inspirado nas disposições da Convenção de Genebra, reafirmou a toxicomania como doença a ser tratada “em hospital oficial para psicopatas ou estabelecimento hospitalar particular submetido à fiscalização oficial” (Brasil, 1938).

No ano de 1941, o Decreto-Lei nº 3.688<sup>62</sup>, resgata na Lei das Contravenções Penais, a chamada vadiagem e a mendicância, cujos corpos alvos eram o da população pobre, desempregada, periférica e negra do Brasil.

<sup>60</sup> Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20930-11-janeiro-1932-498374-publicacaooriginal-81616-pe.html>

<sup>61</sup> Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-891-25-novembro-1938-349873-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=S%C3%A3o%20proibidos%20no%20territ%C3%B3rio%20nacional,%22%20\(Moraceae\)%20\(C%C3%A2nhamo%20da](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-891-25-novembro-1938-349873-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=S%C3%A3o%20proibidos%20no%20territ%C3%B3rio%20nacional,%22%20(Moraceae)%20(C%C3%A2nhamo%20da)

<sup>62</sup> Disponível em:

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=259660&filename=Legislac](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=259660&filename=Legislac)

Desenham-se, a partir das leis, os doentes, os vadios, os descartáveis, de modo que os manicômios passam, então, a ser o destino de grande parte da sociedade, construindo seu perfil das(os) indesejadas(os). É exatamente neste solo fértil – o do proibicionismo e o da “profilaxia” da LBHM -, que o “crioulo doido” (Nascimento, 2003) e a “negra maluca” (David, 2018) têm suas raízes cravadas.

Vale um interstício aqui, acerca de um marco importante: a Segunda Guerra Mundial. O genocídio da população judia perpetrado pelo nazismo causou horror e comoção no mundo todo, inclusive no Brasil. Lembremos que as atrocidades cometidas durante a Guerra se fundamentavam na purificação da raça, ou seja, na eugenia; aquela mesma que era mote da Liga Brasileira de Higiene Mental. E o silêncio da Liga sobre o assunto foi estrondoso (Boarini, 2011).

Reiteramos a Segunda Guerra como um marco, uma fronteira. Já não era possível – ou aceitável socialmente – sair entoando discursos relacionados à inferioridade das raças. Não depois do holocausto, não depois da indignação enxergar o que há de humano nas pessoas do outro continente. O racismo não poderia ser explícito, assim como a teoria das degenerescências corria riscos, pois a cada dia, passava a ser mais questionada, sobretudo por estudiosos como Juliano Moreira (1905) e Manoel Bonfim (1905).

Como sustentar o racismo no laço social e no campo público sem formalizá-lo? Como seguir operando com um projeto societário de aniquilação, silenciamento, criminalização e patologização da população negra sem o mote da hierarquia de raças? Eis que Gonzalez (2018) nos auxilia a compreender a construção do “racismo à brasileira”, a partir de um mecanismo sofisticado, o qual nomeia como denegação – tema tão trabalhado no ensaio inaugural desta tese. Teria sido esse o marco da relação entre racismo e negação no cenário brasileiro?

As décadas seguintes são marcadas, justamente, pelos esforços de grandes pensadores brasileiros em reiterar o mito da democracia racial, como vemos em Caio Prado Junior (1976), Gilberto Freyre (1933) e Artur Ramos (1954). O Brasil passa, então, a ser o país da harmonia, da miscigenação e do encontro entre povos, onde “a cor é apenas um acidente. Somos todos brasileiros e por um acidente temos diferentes cores; cor não é uma coisa importante; ‘raça’, então, nem se fala, esta não existe, quem fala em raça é racista” (Guimarães, 2003, p.101 *apud* David, 2018, p.30).

Enquanto isso, os manicômios seguiam bem-sucedidos em sua função de trancafiar as(os) 'não-desejadas(os)', tirando-as(os) de circulação. Ainda que, como David (2018) evidencia, os dados estatísticos não mostrem diretamente, inúmeros registros nos contam quem são as pessoas manicomializadas. Lembremo-nos dos registros de Arbex (2013) e Cunha (2022). E a negação (Gonzalez, 1984) encontra aqui um bom mecanismo para seguir atuando.

Chegamos ao ano de 1964, o ano do Golpe Militar, o qual instaura um período ainda maior de obscuridade em relação às violações de direitos humanos. No que tange às políticas sobre drogas, em agosto de 1964, o presidente Castello Branco aprova a Convenção Única sobre Entorpecentes - assinada em 1961 nos Estados Unidos da América (EUA) e ratificada pela Organização das Nações Unidas (ONU) -, a qual aponta o uso de drogas como "um grave mal para o indivíduo e constitui um perigo social e econômico para a humanidade", devendo ser combatido com medidas repressivas. (Labate et al., 2008). A partir daí, o Decreto-lei nº 385, de 26 de dezembro de 1968 apresenta uma revisão da revisão do Código Penal brasileiro, na qual não há mais distinção entre traficante e usuário, resultando na aplicação de penas idênticas para ambos.

Alguns anos depois, a partir da intensificação do uso das chamadas drogas psicodélicas entre a classe média, o discurso jurídico, impregnado do discurso médico da época, passa a diferenciar "o doente do delinquente". A Lei nº 5726/71, também conhecida como a "Lei antitóxicos", reconhece a dependência de álcool e outras drogas como uma condição médica, a qual deve ser tratada por meio de internações compulsórias em instituições psiquiátricas. Cinco anos mais tarde, a Lei nº 6.368/1976<sup>63</sup> aponta uma pena de três a quinze anos de reclusão para o acusado de tráfico, e uma pena de seis meses a dois anos para a(o) usuária(o). Ademais, expande as iniciativas de assistência médica aos "dependentes de substâncias entorpecentes", recomendando que os municípios e estados disponham de instalações adequadas para o tratamento hospitalar e extra-hospitalar (Torcato, 2016). Vale ressaltar que tal legislação esteve vigente até o ano de 2006, quando foi revogada pela Lei nº 11.343/2006.

Saltamos para a década de 80 e as mobilizações pelo retorno da democracia e Constituição Cidadã. Num cenário de busca por novos olhares, os movimentos de luta

---

<sup>63</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6368.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6368.htm)

pela Reforma Sanitária e pela Reforma Psiquiátrica ganhavam força na defesa de serviços substitutivos direcionados ao cuidado em saúde mental e, sobretudo, configuravam-se a partir de um paradigma ético e político, visando à transformação social, pretendendo-se um processo civilizatório. O Manifesto de Bauru nomeia:

O manicômio é expressão de uma estrutura, presente nos diversos mecanismos de opressão desse tipo de sociedade. A opressão nas fábricas, nas instituições de adolescentes, nos cárceres, a **discriminação contra negros**, homossexuais, índios, mulheres. Lutar pelos direitos de cidadania dos doentes mentais significa incorporar-se à luta de todos os trabalhadores por seus direitos mínimos à saúde, justiça e melhores condições de vida (II Congresso Nacional de Trabalhadores em Saúde Mental, 1987, sp) (grifos nossos).

Foram inúmeras as conquistas da Reforma e incluímos, aqui, as exitosas experiências dos Programas de Redução de Danos (PRDs), os quais propuseram novas perspectivas para o cuidado às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas, enfrentando as concepções marginalizantes e proibicionistas.

Num Brasil “democrático”, acompanhamos a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) e, em especial, no campo da saúde mental, celebramos a aprovação da Lei nº 10.216/2001<sup>64</sup>, e aplaudimos a publicação de uma série de Portarias, as quais começam a delinear as posições do Ministério da Saúde para o em saúde mental. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), após a publicação da Portaria GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002<sup>65</sup>, ampliam suas modalidades de atendimento, com os CAPS I, II e III, e os CAPS i e ad. Outro marco bastante importante foi a IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial (IV CNSMI), no ano de 2010, a qual reitera a busca pela consolidação de uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e para a intersectorialidade do cuidado em Saúde Mental. Ademais, a desigualdade e as iniquidades em relação à raça/etnia (e de outros marcadores identitários) são destacadas como condicionantes sociais na determinação da saúde mental, de modo que se volta, novamente, à defesa de garantia de acesso universal em saúde mental. A RAPS é, então, instituída pela Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, apontando a necessidade de ampliação dos serviços do SUS para a atenção às pessoas com necessidades decorrentes do consumo de álcool, crack e outras drogas,

---

<sup>64</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110216.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm)

<sup>65</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº336 de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

de modo que a atenção Psicossocial passa a se dar em diferentes níveis e componentes de atenção: Atenção Básica, Atenção Psicossocial Especializada, Atenção de Urgência e Emergência, Atenção Residencial de Caráter Transitório, Atenção Hospitalar, Estratégias de Desinstitucionalização, Reabilitação Psicossocial. Dentre suas diretrizes estão: respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas; promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde; combate a estigmas e preconceitos (Brasil, 2010).

No mesmo ano de aprovação da RAPS, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra é apresentada como conquista no âmbito legislativo, visando ao “reconhecimento do racismo, das desigualdades étnico-raciais e do racismo institucional como determinantes sociais das condições de saúde, com vistas à promoção da equidade em saúde” (Brasil, 2010, p.19). A política destaca a existência das iniquidades ainda persistentes no cuidado em saúde da população negra, bem como os condicionantes aos quais tal população está mais vulnerável:

No Brasil, existe um consenso entre os diversos estudiosos acerca das doenças e agravos prevalentes na população negra, com destaque para aqueles que podem ser agrupados nas seguintes categorias: a) geneticamente determinados – doença falciforme, deficiência de glicose 6-fosfato desidrogenase, foliculite; b) **adquiridos em condições desfavoráveis** – desnutrição, anemia ferropriva, doenças do trabalho, DST/HIV/aids, mortes violentas, mortalidade infantil elevada, abortos sépticos, sofrimento psíquico, estresse, depressão, tuberculose, **transtornos mentais (derivados do uso abusivo de álcool e outras drogas)**; e c) de evolução agravada ou tratamento dificultado – hipertensão arterial, diabetes melito, coronariopatias, insuficiência renal crônica, câncer, miomatoses (WORKSHOP..., 2001). Essas doenças e agravos necessitam de uma abordagem específica sob pena de se inviabilizar a promoção da equidade em saúde no País (Brasil, 2010, p. 15) (grifos nossos).

As questões de saúde mental e o uso prejudicial de álcool e outras drogas aparecem, assim, associado aos “agravos adquiridos em condições desfavoráveis”, de modo que cabe às esferas de gestão, portanto, o “fortalecimento da atenção à saúde mental de mulheres e homens negros, em especial aqueles com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas” (Idem, p.28).

Contudo, ainda que tantas Políticas de cunho democrático e equânime tivessem começado a germinar, ao final do ano de 2015, começamos a (re)viver um

cenário de retrocessos: vivemos um golpe à democracia brasileira e assistimos a diversas mudanças na cena pública, acompanhadas de uma retomada da lógica manicomial e neoliberal da saúde. Vimos propostas de planos populares de Saúde<sup>66</sup>, com Ricardo Barros, mais projetos de internação compulsória com Osmar Terra<sup>67</sup> e lutamos contra as nomeações de Valencius Wurch, ex-diretor do maior manicômio da América Latina e Quirino Cordeiro Junior, da Associação Brasileira de Psiquiatria, para a Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e outras drogas do Ministério da Saúde.

Pudemos evitar alguns desses tantos golpes, mas outros não. Após as eleições presidenciais, ao final de 2018, cujo resultado apontou para a vitória de Jair Messias Bolsonaro nas urnas e a favor do fascismo, o espírito de luta começou a dar lugar ao medo.

No decorrer do ano de 2019, diversas alterações ocorreram no campo das leis, mais precisamente nas formas de conceber (e financiar) o cuidado aos sujeitos em sofrimento psíquico, materializadas numa “nova” Política Nacional de Saúde Mental. Sublinhamos, aqui, a Nota Técnica nº 11/2019<sup>68</sup>, e a lei nº 13.840/2019<sup>69</sup>, as quais direcionam o retrocesso das conquistas alcançadas pela Reforma Psiquiátrica. Neste cenário contra reformista, ganham destaque as proposições para o retorno da eletroconvulsoterapia (ECT) como possível “procedimento terapêutico”, a indicação de ampliação de leitos em hospitais psiquiátricos e comunidades terapêuticas, assim como o reforço das internações involuntárias “sem o consentimento do dependente, a pedido de familiar ou do responsável legal ou, na absoluta falta deste, de servidor público da área de saúde, da assistência social ou dos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre drogas” (Brasil, 2019, s/p).

E voltamos às notícias que abriram nosso ensaio, já que a disputa no campo da saúde mental, na atualidade, tem centrado seus esforços no uso de álcool e outras drogas, bem como no processo de patologização e medicalização da infância –

---

<sup>66</sup> Para mais informações, acessar: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/05/1771901-tamanho-do-sus-precisa-ser-revisto-diz-novo-ministro-da-saude.shtml>

<https://www.cartacapital.com.br/revista/916/ricardo-barros-o-ministro-dos-planos-de-saude>

<sup>67</sup> Para mais informações, acessar: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/parlatorio/alexandre-de-moraes-coloca-osmar-terra-no-conselho-nacional-de-drogas>

<sup>68</sup> Após o receber diversas críticas, a Nota foi tirada do ar, mas pode ser acessada em: <http://pbpd.org.br/wp-content/uploads/2019/02/0656ad6e.pdf>

<sup>69</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13840.htm#targetText=Altera%20as%20Leis%20nos,financiamento%20das%20pol%C3%ADticas%20sobre%20drogas](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13840.htm#targetText=Altera%20as%20Leis%20nos,financiamento%20das%20pol%C3%ADticas%20sobre%20drogas).

lembramos que os fármacos também são drogas! O circuito manicomial se retroalimenta (Nunes; Torrenté; Carvalho, 2022):

Com a desmanicomialização da loucura, e depois com a sua desospitalização, originadas na Reforma Psiquiátrica e na Luta Antimanicomial, nada mais à mão do que passar “a oportunidade” a alcoolistas e drogaditos. No momento, a internação é o que mais frequentemente ocorre com essa parcela da Demanda Social, fato em aumento progressivo (Costa-Rosa, 2013, p.111).

Dessa maneira, o “crioulo doido” e a “negra maluca” dão lugar à figura do “maloqueiro”, que se torna o corpo alvo da patologização, do enclausuramento, do genocídio. Focaremos, assim, neste novo personagem, associado diretamente ao cenário das drogas. Ora visto como ‘nóia’, ora como ‘aviãozinho’, não importa: a cor da sua pele o condena aos olhos das(os) juízas(os) sociais.

### **3.2 Quem tem medo do jovem negro da periferia? A necropolítica no cotidiano das políticas públicas**

Cá pra nós:  
 E se um de nós morrer pra vocês é uma beleza  
 Desigualdade faz tristeza  
 Na montanha dos sete abutres, alguém enfeita sua mesa.  
 Um governo que quer acabar com o crack,  
 Mas não tem moral para vetar comercial de cerveja  
 Alô, Foucault, 'Cê quer saber o que é loucura?  
 É ver Hobsbawm na mão dos boy, Maquiavel nessa leitura.  
 Falar pra um favelado que a vida não é dura  
 E achar que teu doze de condomínio não carrega a mesma culpa  
 (Criolo – Duas de cinco)

Mbembe (2016), ao apresentar o termo necropolítica, nos alerta sobre as diversas maneiras pelas quais, na contemporaneidade, imperam estruturas cuja finalidade é a destruição de alguns grupos:

(...) em nosso mundo contemporâneo, armas de fogo são implantadas no interesse da destruição máxima de pessoas e da criação de “mundos de morte”, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos (p.146).

Na construção de corpos matáveis, temos como parâmetro definidor primordial a raça; sobre esses corpos, criam-se narrativas, criam-se certezas, criam-se argumentos para a banalização de tais vidas. Falamos, aqui, dos corpos negros: corpos que são, cotidianamente, assassinados direta ou indiretamente: pela polícia, pela guerra às drogas, pela pobreza... por nós: operadoras(es) do Estado em seu necropoder, travestido de cuidado, assistência, atenção.

Precisamos, portanto, falar sobre a política sobre drogas no Brasil e seu refinamento para a sustentação do genocídio da população jovem negra, ou da necropolítica. E, aqui, me recorro de dois adolescentes:

*Diego é um adolescente de 17 anos. É negro, analfabeto, “fichado” na Polícia. Quando chegou ao CAPS pela primeira vez, aos 14 anos, veio trazido pelo avô, detentor de sua guarda. Entrou de cabeça baixa. Encontrou seu pai e sua mãe, os quais também frequentavam o CAPS ad, em razão do uso prejudicial de álcool e crack, respectivamente. Olhou para os genitores, cumprimentou-os, como quem diz ‘oi’ a um conhecido quando o vê na rua, e abaixou a cabeça novamente. Nesse dia, não tinha muito o que dizer, era o avô quem dizia por ele. Narrava o quanto “Diego estava perdido” (sic), furtando utensílios da casa para consumir crack. Nas poucas vezes em que erguia os olhos para responder alguma pergunta minha, era monossilábico, quase bravo.*

*Durante quase três anos, não frequentava o CAPS regularmente; era como se fizesse algumas visitas. Percebi que evitava estar no mesmo espaço que os pais. Entretanto, passou a ir até o serviço quase que diariamente quando seu avô o expulsou de casa, após furtar um botijão de gás. Tinha 16 anos e estava em situação de rua.*

*Ao informarmos o Conselho Tutelar, soubemos que, ainda naquela semana, haveria uma audiência com a juíza da Vara da Infância e Juventude, em razão de outros episódios de furto cometidos por Diego. Nesse dia, acompanhei-o, munida de um relatório de acompanhamento emitido pela equipe, na esperança de um agendamento de um Plano Individual de Atendimento (PIA) com a rede. Contudo, não houve outra voz entoada que não a da própria juíza, a qual fazia perguntas e dizia já saber as respostas. Algumas das frases, ao que me recorro, eram: “Você não vai para a Casa Abrigo. Imagine, um adolescente como você não pode ser boa influência para as nossas crianças que estão lá. Não adianta, eu não vou te acolher. Você vai voltar para a casa do seu avô e se você fizer qualquer coisa, pequena que seja, eu te mando para a Fundação Casa. Você está me escutando? Tá me ouvindo bem?” (sic).*

*Hoje, seis meses após esse episódio, Diego está em situação de rua novamente. Está com 17 anos, faltando quatro meses para chegar à “maioridade”. Encontrei-o logo pela manhã, na sala de terapia ocupacional e chamei-o para conversar. Me disse que estava feliz em frequentar o CAPS e confessou que dormira escondido nos fundos do imóvel durante algumas noites, afirmando: “Sabe qual é meu maior sonho? Logo eu faço 18 anos e posso ir para o Centro Pop” (sic).*

\*\*\*\*\*

*Hoje, o Conselho Tutelar cogitou emancipar Diego. E não consigo dizer mais nada (Diário de Campo, 18/08/2018).*

*Mais um dia de pandemia no CRAS. Portas fechadas, máscaras de pano sobre máscaras descartáveis, álcool em gel pra todo lado. Telefones tocando, e tocando, e tocando.*

*Saí para o lado de fora, em busca da cozinha. Escutei minha colega assistente social conversando com alguém. Olhei e vi: era um adolescente, negro, de cabeça baixa – me lembrei do Diego. Estava em situação de rua.*

*Na primeira manhã, não disse de onde vinha, nem quem era. Mentiu que tinha 18 anos. “Só quero um café e um pão, tia. Tem aí?” (sic).*

*No segundo dia, “tem mais pão?” (sic). No terceiro dia, o pão já estava pronto e tinha até um achocolatado: “como é seu nome? Pra gente conseguir continuar essa parceria aqui, a gente precisa do seu nome” (sic); “Claudinei” (sic).*

*No fim da primeira semana, pediu cobertura e contou que estava dormindo ali na região porque tinha uma tia que morava nas redondezas. Contou também que fazia uso de crack e maconha: “mas não sou noia não, viu, tia?” (sic).*

*Já na segunda semana, conseguimos localizar a tia – o pessoal do CRAS gosta de dizer que tem um bom potencial investigativo – e esta relatou que a mãe de Claudinei residia em uma cidade próxima, já no Estado vizinho, e o adolescente teria saído de lá após alguns desentendimentos com o padrasto, em razão do uso de drogas. Ao que a tia descreveu, o padrasto vendia drogas e Claudinei estaria “dando prejuízo” (sic), por isso viera para cá, morar com a tia. Entretanto, esta afirmou que “ele não se adequou muito às normas na minha casa. Eu tenho dó, mas a gente não tem muita intimidade também” (sic).*

*A assistente social decidiu acionar o Conselho Tutelar, a fim de “proteger os direitos do adolescente”. Explicamos a Claudinei que a “moça do Conselho” viria só “conversar com ele”. E foi o que aconteceu.*

*Na manhã em questão, ele chegou para o café num tom vacilante. Quase foi embora antes do pão, mas decidiu ficar quando a assistente social garantiu que participaria da conversa com a conselheira tutelar.*

*A ‘defensora dos direitos da criança e do adolescente’ chegou logo e não permaneceu mais do que 10 minutos. Dentre as tantas orientações burocráticas, disse: “você é muito novo pra ser estar na rua, por causa de droga ainda. Se você não parar, a gente vai precisar ver uma internação” (sic). Finalizou: “Daqui a pouquinho você já faz 18 anos e pode fazer o que quiser. Por enquanto, tenta ficar na casa da sua tia e aí nenhum de nós tem problema com isso” (sic). Logo se despediu, pediu que Claudinei ‘se comportasse’ e cumprisse o ‘combinado’. Pediu, também, que entrássemos em contato com ela caso fosse necessário.*

*No dia seguinte, Claudinei voltou ao CRAS. Afirmou que voltaria à casa da sua mãe. Àquela altura, já não tínhamos palavras, nem respostas (Diário de Campo, 09/09/2020)*

Ambos os diários de campo, produzidos há alguns anos, são encerrados quase que sem palavras. Ainda é difícil prosseguir. Talvez, possamos voltar aos índices estatísticos:

A Pesquisa Nacional sobre o uso de Crack (2014), já mencionada nesta tese, traz que 80% dos usuários de crack no Brasil são homens negros (Bastos, Bertoni, 2014), deixando evidente uma notável lacuna no que se refere a direitos, oportunidades de acesso e garantias mínimas sociais das(os) usuárias(os) de crack, o que nos indica que as pessoas em situação de pobreza, sobretudo a população negra, estariam mais suscetíveis e expostas ao consumo de drogas.

No relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito “CPI – Jovens Negros”, criada com o intuito de investigar o assassinato de jovens no Brasil, o relator Linderbergh Farias salienta:

*(...) a vitimização apresenta padrões particulares: 53% das vítimas são jovens; destes, 77%, negros e 93% do sexo masculino. Os homicídios dolosos são a primeira causa de morte entre os jovens. Ademais, o risco não se distribui aleatória e equitativamente por todos os segmentos sociais e raças, ao contrário, concentra-se na camada mais pobre e na população negra, reproduzindo e aprofundando as desigualdades sociais e o racismo estrutural (Brasil, 2016, p.5)*

Tem-se, no mencionado relatório, o reconhecimento de que está – ou segue - em curso, no Brasil, o genocídio da população jovem negra.

O Atlas da Violência aponta que, quase 80% das pessoas vítimas de assassinato no Brasil são negras, de modo que taxa de assassinatos entre pessoas negras foi três vezes maior do que entre pessoas não negras. Ainda que o número de homicídios tenha sofrido uma diminuição em 2021, essa queda não ocorreu para a população negra, o que nos traz a “evidência de que há um grupo racialmente identificado sendo vitimizado de forma sistemática” (Cerqueira, Bueno, 2023, p. 53)

O recente relatório da Organização da Oxfam Brasil anuncia que, em nosso país, a renda das pessoas brancas é, em média, mais de 70% superior ao rendimento de pessoas negras (Oxfam, 2024).

O Relatório da Anistia Internacional (2023) destaca a desproporcionalidade no que se refere à violação de direitos sofrida pela população negra no Brasil, sobretudo ao que se refere à insegurança alimentar - cerca de 22% dos lares liderados por mulheres negras estavam em situação de fome - e à violência policial: “em 2022, a ONG Fórum Brasileiro de Segurança Pública informou que, em 2021, 99% das vítimas de homicídios cometidos pela polícia eram do sexo masculino, 84% eram negras e 52% tinham menos de 25 anos” (p.80). Ramos (2020) já apontava nas pesquisas sobre a violência policial que os alvos da bala disparada pelas armas dos representantes da segurança pública têm cor.

Eis que encontramos o jovem negro, em ambos os lados da arma, como nos conta Pereira (2015). Nessa guerra, policiais jovens e negros tratando outros jovens, pobres e negros como marginais; um e outro se matando. Capitães do mato e negros escravizados em sua nova roupagem para a perpetuação do genocídio do povo negro.

E já que falamos de guerra, lembremos da “Guerra às Drogas”<sup>70</sup> – ou a nova escravidão, conforme Alexander (2017) nomeia -, que caiu bem ao cenário brasileiro, operando como mais um mecanismo de manutenção da necropolítica. Carvalho (2015) sustenta que nossa política de drogas apresenta uma “não-regra” - ou uma ambiguidade – com objetivos bem estabelecidos, os quais comporiam um projeto de extermínio, e não são das drogas: “Se a guerra é contra as drogas, por que a letalidade dessa guerra se mostra esmagadoramente maior com relação às pessoas negras?” (Ferrugem, 2019, p.112).

---

<sup>70</sup> Mote importado pelo discurso brasileiro a partir da política repressiva adotada nos Estados Unidos, na década de 70, a fim de combater o tráfico e o uso de drogas ilícitas

A discussão sobre a indissociabilidade da política sobre drogas brasileira e a perpetuação das práticas racistas ainda é recente, enquanto a criminalização de pessoas negras segue nos cotidianos, naturalizada, apesar dos evidentes índices estatísticos. Ainda que Diego e Claudinei não tenham sido vítimas da violência policial até aquele presente momento, foram vítimas de outras(os) trabalhadoras(os) do Estado, eu sua promessa de garantia de direitos.

Diego e Claudinei: dois jovens negros usuários de drogas. O Projeto Terapêutico Singular, a RAPS, a clínica ampliada, a intersetorialidade... Onde estão esses conceitos tão bonitos e potentes herdeiros da Luta Antimanicomial e da Reforma Psiquiátrica? E Ferrugem (2019) nos alerta:

Há um imbricamento moral, social, racista e classista no que tange aos usos de drogas. Ou seja, não é somente um discurso de negação do racismo, ou uma aceitação dos traços escravocratas ainda presentes, trata-se de compreender como essa estreita relação legitima privilégios por um lado e produz desigualdades, humilhações e potencial encarceramento e mortes por outro (p.111)

E nos perguntamos: para um jovem negro, o que é possível desejar? Até onde é possível sonhar? O que as políticas públicas permitem, neste sentido? Diego só podia querer completar 18 anos para ter um lugar onde comer, dormir e tomar banho; Claudinei só podia aceitar os “bons conselhos” do CONSELHO (em letras garrafais para destacar o paradoxo do ato) Tutelar. Ambos reduzidos a meros organismos vivos, incômodos à ordem estabelecida e prevista no rol de ofertas da branquitude. Já sabemos: A negação do racismo culmina na negação do sujeito em seu estatuto de humano – ou desejante, para nós, psicanalistas. Tal como Fanon (2020) provoca: “O negro não é um homem”, sendo a ele imputada a zona do não-ser. As palavras ainda são escassas, porque a escuta também o foi. Quais os (des)caminhos possíveis?

### **Considerações (não tão finais)**

Alguns biólogos antirracistas chegaram até sugerir que o conceito de raça fosse banido dos dicionários e dos textos científicos. No entanto, o conceito persiste tanto no uso popular como em trabalhos e estudos produzidos na área das ciências sociais. Estes, embora concordem com as conclusões da atual Biologia Humana sobre a inexistência científica da raça e a inoperacionalidade do próprio conceito, eles justificam o uso do conceito como realidade social e política, considerando a raça como uma construção sociológica e uma categoria social de dominação e de exclusão (Munanga, 2004, p. 22-23)

Mais uma vez, chegamos à racialização enquanto aposta. Por esta razão, ainda que Ruy Barbosa tenha se esforçado tanto em apagar esta história<sup>71</sup>, seguimos para recontá-la e insistimos em evidenciar cada mecanismo de opressão que encontramos pelo caminho das políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas. Sabemos que estrutura de um discurso cria uma raça para, justamente, poder anulá-la:

Pois não é por aí, como se viu por uma tentativa grotesca de fundar nisso um Reich dito terceiro, não é por aí que se constitui raça alguma (nem tampouco por esse racismo, na prática). Ela se constitui pelo modo como se transmitem, pela ordem de um discurso, os lugares simbólicos, aqueles com que se perpetua a raça dos mestres/senhores e igualmente dos escravos, bem como a dos pedantes... (Lacan, 1972, p. 462).

Ao longo destes discursos, acompanhamos legislações explicitamente racistas em suas formulações, atribuindo a loucura, o vício, a “doença mental” e degenerescência à população negra e ‘mestiça’. Acompanhamos, além disso, uma grande transformação no campo da saúde mental, a qual segue lutando por uma sociedade sem manicômios – de muros visíveis e invisíveis. Não vimos mais, no campo das leis, o racismo declarado. Contudo, o cotidiano nos denuncia o oposto: a ausência de nomeação, ou o silêncio (não-dito), presentificam, em ato, o racismo no laço social. Lacan (1972/2003) afirma que “o que se diga fica escondido por trás do que se diz em o que se ouve” (p. 448). Ousamos, a partir dele, afirmar que o que não se diz, ou que se nega, também permanece. E retorna...

Entendemos, portanto, que não há análise possível sobre as políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas no cenário brasileiro se essa não considerar os impactos do racismo na produção dos adoecimentos, do uso de substâncias e de (sobre)vida, pois “se a raça foi um conceito político para escravizar no passado, ainda próximo, deve ser utilizado para construir reparação e afirmação” (Ferrugem, 2019, p.61). É preciso dizer, e de novo, e de novo, e de novo.

Além disso, devemos considerar que lógica da neutralidade racial opera de maneira tão – ou mais – violenta quanto os regimes de segregação, o que fica evidente nas políticas públicas que se silenciam ao não tratar da questão racial (Alexander, 2020). Nesta mesma linha, as políticas afirmativas, ainda que busquem combater os impactos do racismo, podem se tornar uma espécie de “suborno racial”, mantendo a lógica das “castas”. Aqui questionamos novamente: quem são as(os) trabalhadoras(es) das políticas? Quem são as pessoas usuárias das políticas

---

<sup>71</sup> Aqui, fazemos uma referência explícita ao ato do jurista brasileiro de ordenar que se ateasse fogo em todos os documentos que se referiam ao comércio de escravos (Moura, 2016).

públicas? A branquitude precisa também ser pautada. Caso contrário, apenas reiteraremos a necropolítica, enquanto instrumentos do Estado, bem-sucedido em sua intenção de silenciar, enclausurar, matar Diego, Claudinei, Marcos, Flavio, Milton, Denis<sup>72</sup>, e tantas outras vítimas das políticas – que se pretendem - públicas.

---

<sup>72</sup> Referências incluem os personagens trazidos no ensaio anterior.

## REFERÊNCIAS:

ALEXANDER, Michele. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. Trad. Pedro Davoglio; ver. Silvio Luiz de Almeida – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

ARBEX, Daniela. **Holocausto brasileiro**. 1º. ed. – São Paulo: Geração Editorial, 2013.

ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL. **Informe 2022/23. O estado dos direitos humanos no mundo (2023)**. [S.l.], 2023. ISBN 978-0- 86210-502-0. E-book. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/5670/2023/bp/>>. Acesso em: 13 maio 2024.

BARRETO, Lima. **Um longo sonho de futuro: diários, cartas, entrevistas e confissões dispersas**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graphia, 1998.

B ASTOS, Francisco Inácio; BERTONI, Neilane (org). Pesquisa Nacional sobre o uso de crack: quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? Quantos são nas capitais brasileiras? Rio de Janeiro: Editora ICICT/FIOCRUZ, 2014. Disponível em:

<https://www.icict.fiocruz.br/sites/www.icict.fiocruz.br/files/Pesquisa%20Nacional%20sobre%20o%20Uso%20de%20Crack.pdf>. Acesso em 11 de maio de 2024.

BOARINI, Maria Lucia (org.). **Raça, higiene social e nação forte: mitos de uma época**. Maringá: Eduem: 2011.

BOMFIM, Manoel. **A América latina: males de origem** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 291 p. ISBN: 978-85-99662-78-6. Disponível em: SciELO Books <http://books.scielo.org>.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Nacional Antidrogas. **Política Nacional Antidrogas**. Brasília: Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional Antidrogas, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº336 de 19 de fevereiro de 2002**. Estabelece CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº 1.190 de 19 de 04 de junho de 2009**. Institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS (PEAD 2009-2010) e define suas diretrizes gerais, ações e metas. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Relatório Final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersectorial**. Brasília: 2010.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010**. Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2010.

BRASIL. Portal Brasil. **Crack, é possível vencer: enfrentar o crack; compromisso de todos.** Governo Federal, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011.** Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.343, de agosto de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2006.

BRASIL. Senado Federal. Comissão Parlamentar de Inquérito. CPI Jovens Assassinados. Relator senador Linderbergh Farias. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>. Acessos em 01 mai 2024.

CARLINI, Elisaldo Araújo. A história da maconha no Brasil. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, v. 55, n. 4, p. 314–317, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0047-20852006000400008>. Acessos em 01 mai 2024.

CARNEIRO, Henrique. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. **Revista Outubro**, IES, São Paulo, vol. 6, 2002, pp.115-128. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-6-Artigo-10.pdf>. Acessos em 18 mar. 24.

CARNEIRO, Henrique Soares. **Pequena enciclopédia da história das drogas e bebidas: histórias e curiosidades sobre as mais variadas drogas e bebidas.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. Acesso em: 26 abr. 2024.

CARVALHO, Salo de. **A política Criminal de drogas no Brasil: do discurso oficial às razões de descriminalização.** Rio de Janeiro: Luam, 1996.

CARVALHO, Salo. **Antimanual de criminologia.** 6ª Ed: São Paulo, Saraiva, 2015.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2023.** Brasília: Ipea; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>. Acesso em 11 de maio de 2024.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O espelho do mundo. Juquery, a história de um asilo.** 3ª ed. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH/CECULT, 2022. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/publicacoes/pf-publicacoes/espelho-mundo-compactado.pdf>. Acesso em 01 abr. 2024.

DAVID, Emiliano de Camargo. **Saúde mental e racismo: a atuação de um Centro de Atenção Psicossocial II Infantojuvenil.** Dissertação (mestrado em Psicologia Social). Programa de Estudos Pós-Graduados, Pontifícia Universidade Católica: São Paulo, 2018. Disponível em:

<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/21029/2/Emiliano%20de%20Camargo%20David.pdf>. Acesso em 01 abr. 2024.

ELIA, Luciano da Fonseca. **Psicanálise, campo público e saúde mental. Uma articulação necessária entre política e clínica.** Psicanalistas pela democracia, 2018. Disponível em: <http://psicanalisedemocracia.com.br/2018/07/psicanalise-campo-publico-e-saude-mental-uma-articulacao-necessaria-entre-politica-e-clinica-luciano-elia/>

FANON, Frantz. **Em defesa da Revolução Africana.** Lisboa: Editora Livraria Sá da Costa, 1980.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** São Paulo: Ubu Editora, 2020.

FAUSTINO, Deivison Mendes. Frantz Fanon: capitalismo, racismo e a sociogênese do colonialismo. **SER Social**, [S. l.], v. 20, n. 42, p. 148–163, 2018. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/14288](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14288). Acesso em: 7 abr. 2024.

FERRUGEM, Daniela. **Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial.** Belo Horizonte: Letramento, 2019.

FREIRE, Mayara Aparecida Bonora. **Notas cartográficas sobre o processo de implantação de um CAPS ad: do plano das leis ao plano dos afetos.** Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa.** Diáspora Africana [São Paulo]: Filhos da África, 2018.

LABATE, Beatriz Caiuby. et al. (orgs.). **Drogas e cultura: novas perspectivas.** Salvador: EDUFBA; 2008.

LACAN, Jacques. **O aturdido** (1973). In: Outros Escritos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

LARA, Luciana Maccari; MONGELÓ, Andréa, Batista, Jaqueline; DA SILVA, Jordan Maia Nunes, DA SILVA HENZEL, Silvana; DOS SANTOS, Vitoria Justin Racismo, traumático e desmentido: aproximações entre Freud, Ferenczi e Grada Kilomba. **Diaphora** [Edição Especial], v. 9, n. 3, 2020, 14-20. Disponível em: <https://doi.org/10.29327/217869.9.4-3>. Acesso em 11 de julho de 2024.

LIGA BRASILEIRA DE HIGIENE MENTAL. Estatutos da Liga Brasileira de Higiene Mental. **Archivos Brasileiros de Higiene Mental**, 1(1), 223-234, 1925. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=160369&pagfis=0>. Acessos em 02 maio de 24.

MACHADO, A. R. **Uso prejudicial e dependência de álcool e outras drogas na agenda da saúde pública: um estudo sobre o processo de constituição da política pública de saúde do Brasil para usuários de álcool e outras drogas.** Dissertação de mestrado em Saúde Pública, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São. Paulo: n-1 edições, 2018.

MOREIRA, Juliano. Notícia sobre a evolução da assistência a alienados no Brasil (1905). **Rev. latinoam. psicopatol. fundam.**, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 728-768, dez. 2011. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-47142011000400012&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142011000400012&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 02 maio de 24.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. **Cadernos PENESB - Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira**, Niterói, UFF, n. 5, p. 15-34, 2004.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **O sortilégio da cor: identidade, raça e gênero no Brasil**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2003.

NUNES, Mônica de Oliveira; TORRENTÉ, Maurice de; CARVALHO, Patrícia Anjos Lima de. O Circuito Manicomial de Atenção: Patologização, Psicofarmacologização e Estigma em Retroalimentação. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 42, p. e241846, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003241846>. Acesso em 09 maio de 24.

OXFAM. Desigualdade S.A: Como o poder das grandes empresas divide o nosso mundo

e a necessidade de uma nova era de ação pública. Informe da Oxfam, 2024. Disponível em:

[https://cee.fiocruz.br/sites/default/files/OXFAM%20Davos\\_2024\\_completo\\_pt-BR.pdf](https://cee.fiocruz.br/sites/default/files/OXFAM%20Davos_2024_completo_pt-BR.pdf)  
Acessos em 11 de maio de 2024.

PEREIRA, Coronel Íbis. Os lírios não nascem da lei. In: KUCINZKI, Bernardo et al. **Bala perdida: A violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**. São Paulo: Boitempo, 2015.

RAMOS, Silvia (coord.). **A cor da violência policial: a bala não erra o alvo**. Relatório de pesquisa. Rio de Janeiro: Rede de Observatórios da Segurança/ CEsEC, dezembro de 2020. Disponível em: [https://cesecseguranca.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Relatorio\\_Redde\\_Cor\\_da\\_violencia\\_09\\_12\\_20.pdf](https://cesecseguranca.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Relatorio_Redde_Cor_da_violencia_09_12_20.pdf). Acesso em 05 jun. 2024.

RIEDEL, Gustavo. **Os factores dysgenisantes do habitat brasileiro, em synthese**. Rio de Janeiro, Typographia do Jornal do Commercio, 1922.

RIEDEL, Gustavo. Acta da Sessão do Conselho Executivo realizada em 14 de fevereiro de 1925, **Archivos Brasileiros de Hygiene Mental**, Rio de Janeiro, 1 (1), pp. 209-213. 1925.

SAAD, Luísa. **“Fumo de negro”: a criminalização da maconha no pós-abolição**. Salvador: EDUFBA, 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

TORCATO, Carlos Eduardo Martins. **A história das drogas e sua proibição no Brasil: da Colônia à República.** 2016. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. doi:10.11606/T.8.2016.tde-05102016-165617. Acesso em: 2024-05-06.

YASUI, S. **Rupturas e encontros: desafios da Reforma Psiquiátrica Brasileira.** Tese de Doutorado em Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2006.

### **Considerações finais... ou (RE)apresentação: a reescrita de práticas de cuidado antirracistas enquanto *sinthoma***

A era vem selvagem  
 Pantera sem amarra  
 Mostra garra negra  
 Eu trouxe a noite como camuflagem  
 Sou vingador, vingando a dor  
 Dos esmagados pela engrenagem  
 Ceis veio golpe, eu vim Sabotage  
 (...)  
 Com a garra, razão e frieza, mano  
 Se a barra é pesada, a certeza é voltar  
 Tipo Pantera Negra (eu voltei)  
 (Emicida – Pantera Negra)

Ao final desta tese, a necessidade de fechamento, de uma propositura intelectual, transpõe-se a níveis para além daqueles científicos. Analisar os efeitos do racismo na construção e execução das políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas exige mais do que uma, duas, ou mais conclusões teóricas. Escrevo, portanto, (desde o início!) impelida por esta questão: que saber-fazer será produzido a(o)final? E ainda: poderia a Psicanálise, enquanto escolha ética e metodológica, contribuir para a construção de uma outra posição discursiva, de modo a desmantelar o laço social racista?

Ao longo deste texto, o qual buscou formalizar um percurso de doutoramento, nos deparamos com o racismo em suas diferentes modalidades, estruturas e configurações. Revisitamos, no campo da saúde mental, conceitos, teorias e formulações sobre a loucura, o alcoolismo, as toxicomanias e as “degenerescências”. Nos debruçamos, além disso, sobre as políticas públicas de saúde mental e as políticas sobre drogas. Das linhas escritas ao chão cotidiano, o racismo brasileiro – ou à brasileira, se preferem – segue atual e corriqueiro, perpetrando sua brutal violência nos corpos<sup>73</sup> negros, recalçando, foracluindo, desautorizando... Mesmo em espaços que visam ao reconhecimento do sujeito de direito (e de desejo), o molde da “brancura” deixa sua marca, histórica e colonial.

---

<sup>73</sup> Vale, ainda, destacar que o corpo, em psicanálise, não é apenas o corpo orgânico, mas, também, o corpo marcado pelo significante, ou o “corpo falante” (Lacan, 1966). No caso do corpo negro, ao contrário, o corpo silenciado, aniquilado, ou, ainda, marcado pelo significante da branquitude.

E depois? Repito: que saber-fazer será produzido a(o)final? É possível (re)escrever histórias e estórias no campo público? O que teria a psicanálise a ver com isso?

Elia (2018), a partir de Freud (1916-1917), nos lembra que a psicanálise, enquanto método, não se propõe à contestação, mas à subversão: “A psicanálise não contesta nada. Via de regra, ela considera algo que por muito tempo foi mantido fora de consideração e que, uma vez considerado, muda tudo e torna-se o essencial” (Elia, 2019, sp). Eis uma primeira grande “manobra política”. E recorro a Badiou (1996) para seguir:

A política consiste em pensar e praticar o que é declarado impossível pela política dominante. É isso que faz com que uma política seja real. É quando ela força o impossível a existir. Se nos dizem: o liberalismo econômico, a globalização, o regime parlamentar é a única possibilidade, fazer outra coisa é impossível, precisamente, em tais casos, dizemos: uma política real existe ali onde se diz que ela é impossível. Afrontar o impossível é o que nos causa medo, e é por essa razão que a política é obscura (p.38).

Na subversão, na afronta, na prática do que é tido – e dito – como impossível: ali, bem na sutura...

Chego, então, ao conceito de *sinthoma*, formalizado por Lacan (1975-1976). Em sua análise sobre a obra literária do escritor James Joyce, o psicanalista aponta para uma escrita singular, translinguística, repleta de neologismos e homofonias, que rompe com o universal de uma língua (Bastos, 2008). Em Joyce, destaca a função da palavra escrita no processo de construção de si, bem como os efeitos resultantes de sua criação. Na desconexão, a escrita se colocaria, enquanto sutura, para reparar um equívoco da montagem do nós. Portanto, a partir da apresentação dos três registros Real, Simbólico e Imaginário, cuja complexa articulação se localiza na estrutura do nó borromeano (Idem, 1974-1975), o *sinthoma* seria um quarto elo nesta montagem, responsável pela ligação dos demais registros, quando separados.

Trata-se de fazer o que, pela primeira vez, defini como o *sinthoma*. Trata-se de alguma coisa que permite ao simbólico, ao imaginário e ao real continuarem juntos, ainda que, devido a dois erros, nenhum mais segure o outro. Na última vez me permiti definir como *sinthoma* o que permite ao nó de três não só se manter nó de três, como se conservar em uma posição tal que ele tenha o aspecto de constituir nó de três. Eis o que declarei sem pressa (Lacan, 2007 [1975-1976], p. 91).

Aproximando-se da insubordinação joyceana, Lacan (1975-76) resgata “a maneira antiga de escrever o que posteriormente foi escrito sintoma” (p. 11) e, na

grafia de sintoma, acrescenta o ‘th’, que representa, neste novo significante, a mais singular criação de um sujeito, um “saber-fazer com o sintoma”.

Saber-fazer com o racismo, enquanto sint(h)oma. Nos deparamos, aqui, com uma espécie de transposição das teorias de negação, como as discutidas no primeiro ensaio desta tese. Para além da estrutura, importa o que se faz dela.

Inspiramo-nos, assim, por inúmeras práticas de cuidado e de enfrentamento ao racismo, com as quais me esbarrei nesse caminho.

Yasui (2016) aponta o CAPS como “um arranjo institucional provisório”. Lembremos que Yasui foi trabalhador do primeiro CAPS do Brasil, o CAPS Professor Luís da Rocha Cerqueira, inaugurado em 1986, na cidade de São Paulo. E somos nós que seguimos apegadas(os) aos arranjos, atribuindo-lhes o estatuto de atemporalidade. Em seu trabalho sobre a Reforma Psiquiátrica em tempos sombrios, o autor, a partir do diálogo com Deleuze e Guattari (1977) e o conceito de literatura menor desenvolvido por estes últimos na análise da obra de Kafka<sup>74</sup>, defende a proposta de uma *Atenção Psicossocial Menor*, capaz de “engravidar” palavras e práticas, parindo-as, sem estancá-las no solo, já que esse não é permanente<sup>75</sup>:

Eis um imenso desafio: retornar a ser uma Atenção Psicossocial menor e desterritorializar essa prática discursiva majoritária, gaguejando e deixando emergir nossos sotaques, nosso estranhamento de quem fala fora desse lugar, desse não lugar. Reinventar uma língua, um modo de fazer que deixe passar a potência da vida. Nossa arte é uma arte menor, é a arte que se faz no cotidiano, nas ruas, em coletivos. Arte desterritorializada, nômade, mutante, que se multiplica em conexões rizomáticas (Yasui, 2016, p.174)

David (2022), na mesma linha e aposta de criação, reescreve a Reforma Psiquiátrica e a Luta Antimanicomial, conceitos tão caros a nós, ativistas, convidando-nos a uma *Reforma Psiquiátrica Antimanicolonial, desnorteada e aquilombada*. Para tanto, destaca em sua cartografia, práticas de saúde mental antirracistas de três coletivos, entre eles: Kilombrasa, Café Preto e Aquilombamento das Margens. Em cenários cujos elos apresentavam-se excessivamente norteados<sup>76</sup>, embranquecidos, sustenta, a partir das experiências analisadas:

<sup>74</sup> “como arrancar de sua própria língua uma literatura menor, capaz de escavar a linguagem e de fazê-la seguir por uma linha revolucionária sóbria?” (Deleuze; Guattari, 1977, p.30). E não seria essa questão homóloga à construção do *sinthoma*?

<sup>75</sup> Já discorremos, nos ensaios anteriores, sobre os riscos do enraizamento de palavras transformadas em “língua maior” da Política de Saúde Mental, que se opera pelo esvaziamento de conceitos como acolhimento, intersetorialidade, Projeto Terapêutico Singular, sofrimento psíquico, entre outras palavras tão bonitas que repetimos cotidianamente na RAPS.

<sup>76</sup> Segundo o dicionário *Priberam da Língua Portuguesa*, nortear significa: 1. encaminhar para o norte; 2. Orientar; 3. Dirigir, regular; 4. Orientar-se; guiar-se. (<https://dicionario.priberam.org/nortear>). A crítica

A direção para o cuidado em saúde mental antimanicolonial se dá no fomento do exercício livre e contracultural de imaginar diásporas, assim não apenas nos posicionamos contra a estrutura racista do capitalismo, mas criamos modos de subjetivação desnorteados que criam novas estratégias de aquilombação dentro e fora da Rede de Atenção Psicossocial (Idem, 2022, p. 183)

Não nos esqueçamos das estratégias de Redução de Danos. Tais experiências, iniciadas no Brasil na década de 80, perturbam a lógica proibicionista e manicomial, por meio da proposição de novos olhares para o cuidado<sup>77</sup> (Freire, 2018). Além de Ferrugem (2019), Rosa e Guimarães (2020) salientam a Redução de Danos como um antídoto antirracista, pois compreendem a indissociabilidade entre racismo, desigualdade social, violação de direitos e uso prejudicial de álcool e outras drogas.

Ferrugem (2019) também ressalta a potência das periferias, pois, “se é nos territórios que se tem experimentado dos dados dessa guerra, é lá que tem surgido resistência a ela” (p.123). Na busca por um lugar de fala que seja reconhecido, bem como pela construção de políticas públicas antirracistas, localizamos, com o intermédio da autora, novas narrativas de diferentes grupos, dentre os quais: *Por uma iniciativa Negra sobre drogas*<sup>78</sup>; *Desentorpecendo a razão*<sup>79</sup>; *Movimentos*<sup>80</sup> e *Craco Resiste*<sup>81</sup>.

A construção de algo realmente novo passará, necessariamente, por esta teia silenciosa que vem sendo construída conjuntamente, nos últimos anos no Brasil, por uma série de coletivos, organizações e movimentos autônomos, antiburocráticos, antirracistas e anticapitalistas. No olho do furacão (Silva; Dara, 2015, p.88).

E não paramos por aqui. Ribeiro, Mollica e Celen (2023), nos estudos desenvolvidos pelo Coletivo Ocupação Psicanalítica<sup>82</sup>, buscam apresentar outras

---

realizada por David (2002) direciona-se, neste sentido, ao eurocentrismo, manifestado pela relação de subordinação epistemológica do sul ao norte, apontando este último, como o ponto de referência, organizador.

<sup>77</sup> Esse tema encontra-se mais bem aprofundado no Ensaio 3.

<sup>78</sup> A Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas é uma Organização da Sociedade Civil (ONG) que trabalha na construção de uma agenda voltada para a justiça racial e econômica, na luta por uma nova política de drogas. Saiba mais em: <https://www.iniciativanegra.com.br/>

<sup>79</sup> O coletivo Desentorpecendo a Razão (DAR) é um grupo antiproibicionista que atua no combate às políticas de guerra às drogas. Saiba mais em: <http://coletivodar.org/>

<sup>80</sup> Organização de jovens de diferentes favelas e periferias, que usa a educação, a comunicação e a arte no combate à violência, ao racismo e às desigualdades. Saiba mais em: <https://www.movimentos.org.br/historia>

<sup>81</sup> A Craco Resiste é um projeto que reúne ativistas debruçados no enfrentamento à violência policial e na defesa de práticas de redução de danos no território da Cracolândia. Saiba mais em: <https://www.instagram.com/cracoeresiste/>

<sup>82</sup> O Coletivo Ocupação Psicanalítica tem como principal objetivo contribuir para o enfrentamento da desigualdade racial institucional e dos privilégios raciais, por meio ações coordenadas de acolhimento ao sofrimento da população negra, pautadas pela orientação psicanalítica. É composto por estudantes,

formas de produção do conhecimento, trazendo a Escrivivência e o testemunho como atrevimentos metodológicos diante do apagamento histórico de marcas individuais e coletivas. A escrevivência inspira-se em Conceição Evaristo e na possibilidade de produção de uma posicionalidade implicada (Soares; Machado, 2019 *apud* Ribeiro, Mollica, Celen, 2023), pois a literatura e a escrita – ou seja, a palavra – aparecem como um direito à cidadania. O testemunho, por sua vez, encontra sua origem no Projeto “Clínicas do Testemunho”, iniciado pela Comissão da Verdade na escuta da nomeação de traumas e marcas da ditadura civil-militar que assolou nosso país. Ainda que ambas as proposituras não se dediquem, diretamente, às Políticas Públicas de Saúde Mental, essas, articuladas, instigam práticas de (re)construção e de (re)contação de si, contestando o fragmentado dos registros:

a dimensão do real do dizer assume um caráter ficcional pela escrita. Entre o traumático e o que pode ser a posteriori recuperado em termos da linguagem, há um fosso cujo trabalho singular será o de refazer, a partir de sua própria experiência, a recuperação do sujeito que se enuncia no testemunho (Idem, 2023, p.218).

Há reescritas possíveis. Há insubmissões em curso. Reiteramo-las, em diálogo com Brisset (2019), a qual aposta na psicanálise enquanto subversão da barbárie do gozo ilimitado, para que outro laço social – que não o da segregação – seja construído:

Chego, então, ao que gostaria de lhes propor enquanto questão: o que está em jogo no nosso tempo não é tão mais a castração, mas a relação de cada um com esse Outro gozo, aquele sobre o qual não se solta uma palavra e se insinua nos confins do Outro como uma barbárie possível, mas que por um giro da chave, quiçá, possa se enredar em uma solução que o oriente. É a aposta analítica! (...) É quando o ilimitado do gozo se civiliza e uma subversão da barbárie possível se verifica em cada solução sinthomática (idem, 2019, sp).

O sinthoma como subversão da barbárie racista, como revolução da escrita, da palavra... ou como chuva da *lalíngua*, conceito criado por Lacan para dizer do efeito da linguagem no sujeito fal(t)ante, de modo que a entrada na linguagem produz o sinthoma como uma marca de *lalíngua*<sup>83</sup> (Lacan, (1977-1978).

A lalíngua é o que resulta para o sujeito do que lhe vem da língua materna. É a língua como idioma – o português, o francês etc. –, mas não só exatamente isso. A linguagem é para todos, lalíngua é própria de cada um. A linguagem é

---

docentes, psicanalistas e psicólogas(os), com núcleos em Minas Gerais (UFMG), no Espírito Santo (UFES), no Rio de Janeiro (UFRJ) e na Bahia (UFRB).

<sup>83</sup> Como também discutimos no primeiro ensaio desta tese, cada um(a), desde o nascimento, recebe uma chuva de significantes, histórias ditas e não-ditas, memórias enaltecidas ou silenciadas, de modo que, no processo de constituição do ser falante, este sujeito se apropria de sua língua, inventando sua própria forma de estar na linguagem.

universal com suas leis para todo sujeito falante. A língua é de cada um, própria a cada ser humano a partir da sua relação particular com a língua falada (Quinet, 2016, p. 245)

Retornando à obra de James Joyce, Lacan vê, na espontaneidade verbal do autor, uma língua feita de restos, capaz de desestabilizar a própria língua inglesa, cheia de consistência e sob o pretexto da universalidade. E como a luta antirracista se efetiva, então, enquanto marca de língua?

González (1984) já nos contava que o nosso português é “pretuguês”, ao dizer da influência da “mãe preta” na constituição psíquica da criança branca. Na passagem da língua (não tão) nativa assim, o português foi banhado pelo quimbundo, pelo bantu em suas palavras, pronúncias, gírias e gestos. A bunda, o samba, o ‘cê’... Não à toa, para Lelia, o Brasil localiza-se na América Latina. Em consonância com a autora, Moreno (2021) aponta que, ainda que haja uma grande similaridade entre o português falado no Brasil e em Portugal nos campos da semiologia e semiótica, a nossa língua sustenta, enquanto resto, diversas semelhanças e heranças dos povos africanos e indígenas. No Brasil, haveria, assim, continuum afro-brasileiro do português (Petter, 2008 *apud* Moreno, 2021).

Fazer, dos restos, dos silenciamentos, uma língua, capaz de desestabilizar sistemas com discursos – e laços – autoritários, aprisionados em gramáticas e semânticas ditas absolutas.

E Gonzalez, mais uma vez, nos ensina. Em diálogo com Miller, quando este postula que “A análise encontra seus bens nas latas de lixo da lógica. Ou ainda: a análise desencadeia o que a lógica domestica” (1976, p. 17, *apud* Gonzalez, 1984, p.225), ela entoa:

Ora, na medida em que nós negros estamos na lata de lixo da sociedade brasileira, pois assim o determina a lógica da dominação, caberia uma indagação via psicanálise. E justamente a partir da alternativa proposta por Miller, ou seja: por que o negro é isso que a lógica da dominação tenta (e consegue muitas vezes, nós o sabemos) domesticar? E o risco que assumimos aqui é o do ato de falar com todas as implicações. Exatamente porque temos sido falados, infantilizados (infans, é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque falada pelos adultos), que neste trabalho assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa (p. 225).

O lixo, assim como os restos, são mensageiros das marcas do racismo e da colonização, mas podem, além disso, operar como resistência diante do sequestro da língua materna (Moreno, 2021).

E nesta lógica dos restos, lembramos, aqui, uma recente notícia que testemunhou mais um dos milhares de episódios de racismo ocorridos no Brasil. A vítima, um jovem negro, foi abordada por um homem branco “cidadão de bem” na zona sul do Rio de Janeiro, de modo que esse teria proferido a agressão: “Me chamou de neguinho, de vagabundo, favelado, disse que eu estava favelizando a calçada dele”<sup>84</sup>. Neguinho. Vagabundo. Favelado. Favelizar. A branquitude, acuada, profere seus significantes de gozo, numa tentativa de tornar estrangeiro o Outro, atribuindo-lhe o lugar de resto, sustentando sua realidade negada – recalcada, desmentida, desautorizada.

Diante deste presente sombrio, Silva (2021) convoca-nos a pensar a Psicanálise e a ação política a partir do símbolo *adrinka Sankofa*, cuja tradução remete-nos a “retornar ao passado para ressignificar o presente e construir o futuro” (p.20). Para romper com alguns laços, é preciso retornar a eles, nomeando-os, reescrevendo-os, ressignificando-os.

Recordamo-nos, portanto, da canção-poema de Victória Santa Cruz (1960), traduzida para o português, “Gritaram-me negra”<sup>85</sup>. Guerra (2021) já aponta o deslize metonímico que o significante “negra” opera na narrativa da autora, transformando aquilo que era afronta violenta em nome próprio: “Negra sou”. Fazer do lixo, uma enunciação. Fazer do sintoma, um sinthoma.

Produtores de semblantes, não cessamos de escrever. Se parássemos, soaria o temido discurso que não é da ordem do semblante. O Sísifo desperto trabalha, inventa, escreve para não sumir na sombra mais densa que a pedra (Schüler, 2016, p.64).

E já que se trata de (re)escrever, mais uma vez, recorro ao poeta:

Eu vim devolver o seu sorriso, favela  
 Leve e solta pra cantar  
 Nunca esquecer como sua paz é bela  
 Dá força pra continuar  
 (...)  
 E eles querem te ver chorar  
 E desacreditar que pode conquistar  
 Ao pensar, jamais, sua cara é lutar  
 Vencer e prosperar, correr e alcançar  
 Mostrar que é capaz  
 Pois nóiz tem o sol, o calor  
 Tem os gritos na feira  
 O futebol, as mina e os banhos de mangueira

<sup>84</sup> Mais informações em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/06/12/me-chamou-de-neguinho-e-disse-que-estava-favelizando-a-calçada-dele-diz-seguranca-que-acusa-morador-de-ipanema-de-injuria-racial.ghtml>

<sup>85</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RljSb7AyPc0>

As criança feliz, só o dinheiro é pouco  
Mas lembre-se: nada como um dia após o outro!  
(Emicida – Sorriso Favela)

E dia após o outro, não cessar de deter o racismo. E dia após o outro, não cessar de  
escre(vi)ver!

## REFERÊNCIAS:

- BADIOU, Alan. **O Ser e o Evento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar., 1996.
- BASTOS, Angélica. **O sintoma: uma questão de escrita**. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, v. 11, n. 2, p. 354–356, jul. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-14982008000200014>. Acesso em 31 de maio de 2024.
- BRISSET, Fernanda Otoni. A subversão da barbárie possível. **Revista Eletrônica da FAPOL**. Federação Americana de Psicanálise da Orientação Lacaniana ISSN 2618-4109, vol. 1 - maio de 2019. Disponível em: <https://www.lacan21.com/sitio/a-subversao-da-barbarie-possivel/?lang=pt-br>. Acesso em 22 de maio de 2024.
- DAVID, Emiliano de Camargo, Vicentin, Maria Cristina Gonçalves, Schucman, Lia Vainer. Desnortear, aquilombar e o antimanicolonial: três ideias-força para radicalizar a Reforma Psiquiátrica Brasileira. **Cien Saude Colet** [periódico na internet] (2023/Set). [Citado em 20/03/2024]. Disponível em: <http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/desnortear-aquilombar-e-o-antimanicolonial-tres-ideiasforca-para-radicalizar-a-reforma-psiquiatrica-brasileira/18882?id=18882>. Acesso em 22 de maio de 2024.
- DAVID, Emiliano de Camargo. **Saúde mental e racismo: saberes e saber-fazer desnorteados na/para a Reforma Psiquiátrica brasileira antimanicolonial**. Tese (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: [s.n.], 2022. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/30911/1/Emiliano%20de%20Camargo%20David.pdf>. Acesso em 22 de maio de 2024.
- DELEUZE, Gilles.; GUATTARI, Félix. **Kafka, por uma literatura menor**. Rio de Janeiro: Imago, 1977.
- ELIA, Luciano da Fonseca. Psicanálise, campo público e saúde mental. Uma articulação necessária entre política e clínica. **Psicanalistas pela democracia**, 2018. Disponível em: <http://psicanalisedemocracia.com.br/2018/07/psicanalise-campo-publico-e-saude-mental-uma-articulacao-necessaria-entre-politica-e-clinica-luciano-elia/>
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- FERRUGEM, Daniela. **Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.
- FREIRE, Mayara Aparecida Bonora. **Notas cartográficas sobre o processo de implantação de um CAPS ad: do plano das leis ao plano dos afetos**. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2018.
- GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. *Revista Ciências Sociais Hoje*. Brasília: ANPOCS, 1984, p. 223-244.
- GUERRA, Andréa Máris Campos; LIMA, Rodrigo Goes e (Org.). **A psicanálise em eclipse decolonial**. 1. ed. São Paulo: N-1 Edições, 2021.

GUERRA, Andréa Máris Campos; LIMA, Rodrigo Goes e; Derek Hook. (Org.). **Ubuntu - Psicanálise e Herança Colonial**. 1ed. Belo Horizonte: N-1 Edições, 2023.

GUERRA, Andréa Máris Campos; BISPO, Fabio Santos. **Ocupar a psicanálise: por uma clínica antirracista e decolonial**. 1. ed. São Paulo: N-1 Edições, 2023.

LACAN, Jacques. **O Seminário, livro 22: RSI (1974-75)**. Inédito.

LACAN, Jacques. **O Seminário, livro 23: o sinthoma**, 1975-1976. Texto estabelecido por Jacques-Alain Miller; [tradução Sergio Laia; revisão André Telles]. - Rio de Janeiro: Zahar, 2007. (Campo Freudiano no Brasil). Disponível em: <https://lotuspsicanalise.com.br/biblioteca/Jacques-Lacan-O-seminario-Livro-23-O-sinthoma.pdf>. Acesso em 31 de maio de 2024.

LACAN, Jacques. **Le Séminaire XXV – Le moment de conclure (1977-1978)**. Inédito. Disponível em: <http://gaogoa.free.fr/SeminaireS.htm>. Acessos em 17 jul. 2024.

QUINET, Antonio. Lalíngua e Sinthoma - **Línguas e Instrumentos Linguísticos**. nº 38, jul-dez 2016. Disponível em <http://www.revistalinguas.com/edicao38/cronica2.pdf>

ROSA, Lucia Cristina dos Santos; GUIMARÃES, Thaís de Andrade Alves. O racismo na/da política proibicionista brasileira: redução de danos como antídoto antirracista. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, [S. l.], v. 18, n. 45, 2020. DOI: 10.12957/rep.2020.47204. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/47204>. Acesso em: 16 jul. 2024.

SCHÜLER, Donaldo. Sintoma e sinthoma, briga de irmãos. **Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre**, n. 50, vol. 2, p. 157-164, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://www.apoa.org.br/revista/corpo-ficcao-saber-verdade-volume-2/1450>. Acesso em 31 de maio de 2024.

SILVA, Débora Maria Da; DARA, Danilo. Mães e familiares de vítimas do Estado: a luta autônoma de quem sente a violência policial. In: Kuckinski, Bernardo [et al]. **Bala perdida: A violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**. São Paulo: Boitempo, 2015. [Ebook].

YASUI, Silvio. **Vestígios, desassossegos e pensamentos soltos: atenção psicossocial e a reforma psiquiátrica em tempos sombrios** [Tese de Livre Docência]. Assis: Universidade Estadual Paulista; 2016.